



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº232 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAWEB Nº2018/0764 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 PROCESSO Nº1767643/2018 – 8691634/2018

Aos 05 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20180001 do respectivo resultado homologado, publicado o Aviso do Resultado Final no Diário Oficial do Estado em 18/10/2018, às fls. 04, do Processo nº 1767643/2018 – 8691634/2018, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os laboratórios Multidisciplinares (Matemática) para as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1767643/2018 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. . DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20180001 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. . CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SÍGNATÁRIOS ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação e a EMPRESA EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - Representado pelo SAMANTHA NETIZY CRUZETTA, EMPRESA SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI Representado pelo ELAINE CRISTINA BORG, EMPRESA N.C CARVALHO EIRELI - EPP Representado pelo JOÃO PAULO SILVA SILVESTRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CONTRATO Nº007/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROC. N.º18991412-2

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2014, cujo objeto contratual é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Município de Nova Olinda, de acordo com as especificações e quantitativos no grupo 04 previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 282, Centro – CratoCE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, neste ato representado pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, RG nº 22818292 SSP-CE, CPF nº 559.972.283-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20130057, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a celebração de novo Contrato n.º 311/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 32/2018, com a mesma empresa, CWM COELHO DE ALENCAR, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de

Figueredo, localizada em Nova Olinda/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. Considerando a conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 007/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 30 de setembro de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de DEZEMBRO de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/PROCESSO Nº6072660/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 221.024.343-20, RG nº 2002074-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com o Processo nº6072660/2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, nos itens 4.1 e 4.2, que tratam dos prazos de vigência e execução, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2018 até 20 de maio de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2018 até 21 de fevereiro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SÍGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Contratada, Engº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2015/PROCESSO Nº7321612/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE; III



- ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RADIER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanã/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080-SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº7321612/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e execução dos serviços, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE GUARACIABA DO NORTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Fortaleza - CE; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de março de 2019 até 20 de julho de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de setembro de 2018 até 02 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOSEFA AURI DE LAVOR - Contratada, Engº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017/PROCESSO Nº8235124/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sl. 1105 – Cocó, CEP: 60.192-105, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 11.550 D CREA/CE, e do CPF nº 438.413.333-20, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº010/2017, publicado no D.O.E de 31.08.2017, de acordo com o Processo nº 8235124/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução de serviços e vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MEDIO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ASSENTAMENTO CANAÃ – LOTE II, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memórias Descritivas e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2018 até 28 de dezembro de 2018, e seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de janeiro de 2019 até 27 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - Contratada, Engº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2017/PROCESSO Nº6700440/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Brasília, nº 6068 – sala 04, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº 608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2017, publicado no D.O.E de 08/06/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo deste contrato aquisições de 05 (cinco) conj. de movimentos periódicos, 05 (cinco) equipamentos de força centrípeta, 05 (cinco) conj. de mecânica, 05 (cinco) equipamentos para lançamentos, 05 (cinco) equipamentos para estudo dos movimentos, 05 (cinco) conj. queda livre, 05 (cinco) conj. para avaliação de forças, 05 (cinco) conj. de dinâmica, 05 (cinco) conj. de estática, 05 (cinco) conj. de equipamentos de colchões de ar, 05 (cinco) conj. de máquinas de wimshurst, 05 (cinco) conj. para eletroeletrônica modular e 05 (cinco) conj. de dilatação linear par atender o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações previstas nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 34, respectivamente do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 25 de novembro de 2018 até 24 de maio de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho/COEDP/CEGEM, datado em 20.11.2018, de acordo com as fls. 02 e IG nº990214, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Roossett, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2017/PROCESSO Nº8388257/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Avenida Cícero Sá, nº 1612 – Sl. 12, Urucunema, Eusébio/Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 99977.9770, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8903002026100-SSPDC/CE, e do CPF nº 122.365.863-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2017, publicado no D.O.E de 07.11.2017, de acordo com o Processo nº 8388257/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de montagem de equipamentos e brinquedos para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2018 até 07 de novembro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 10 (dez) meses, a contar de 21 de outubro de 2018 até 20 de agosto de 2019, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM-Gestão de Compras, datado em 01 de novembro de 2018, de acordo com as fls. 08 e IG nº 989471, constante nos autos; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, FRANCISCO EDIR CARNEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Riberio Levy. Fortaleza 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2017/PROCESSO Nº7424527/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983.-72, RG Nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONDOMÍNIO SHOPPING BENFICA**, inscrito no CNPJ nº 05.206.443/0001-57, com sede na Av. Carapinima, nº 2200, Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP. 60.015-290, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por seu sócio - Administrador, Sr. João Soares Neto, brasileiro, casado, RG nº SLRC 130900 NRE/CE e CPF nº 000.995.203-97, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2.300, Ap. 1301, Fortaleza - CE, CEP. 60.030-101, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2017, publicado no D.O.E de 28.12.2017, de acordo com o Processo nº 7424527/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e lei 8295/1991 e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogação de vigência e reajuste de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a locação de uma sala comercial, LUC nº 140, com área construída aproximada de 100,98 m², localizada no térreo do Shopping Benfica, localizado na Av. Carapinima, 2.200, Benfica - Fortaleza - CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, fica o reajuste em R\$ 1.433,77 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), passando o seu valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$ 14.433,77 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo aproximadamente 11,02% (onze vírgula zero dois por cento). Passando o valor global do processo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 173.205,24 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) decorrente do reajuste de valor, conforme despacho da COADM/contratos às fls. 31.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2018 até 14 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOÃO SOARES NETO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Nayanne B. de Mesquita. Fortaleza 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5014410/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51 - CREDE 2 - Paracuru/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2018 publicado no DOE de 09/03/2018 e de acordo com o processo nº 0720368/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2019 até 03 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02 - Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6460430/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, CNPJ 07.954.514/0313 - 57, CREDE 7, ITATIRA/CE, CONTRATANTE neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES; III - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001 - 68, representada neste ato pelo Sra. Márcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180002 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 47051422018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: ITATIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE MURO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES C/MURO DE ARRIMO, DRENAGEM PLUVIAL, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DAS LAJES DANIFICADAS C/RECUPERAÇÃO, na EEM ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 02 de dezembro de 2018 até 25 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE, Márcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOÃO PAULO DE PAULA CATUNDA 2. ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA. Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6699719/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321 - 67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Necivalda Queiroz Facundo; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001 - 60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cristiane Silvestre de Farias; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 26/03/2018 e de acordo com o processo nº 949792018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/12/2018 até 28/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE, Cristiane Silvestre de Farias - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rita Maria de Melo Pimenta 2. Aurineide da Silva Vieira. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8802576/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.954.514/0459-00 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. ELIENE SALES DE ANDRADE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **VICTOR DIÓGENES RAMOS PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.509/0001-87, representada neste ato pela Sra. ANA KAROLINE DA SILVA SOUSA MOURA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato nº 02/2018 publicado no DOE de 13/03/2018 e de acordo com o processo nº 0773950/2018; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da Empresa no contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção e conservação

dos Ar condicionados do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL: A empresa passará da qualidade de VICTOR DIÓGENES RAMOS PINHEIRO ME para L & L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou com vencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES DE ANDRADE - CONTRATANTE, ANA KAROLINE DA SILVA SOUSA MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA XAVIER MENESES, 02 - MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9068973/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.454.956/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Anna Paula Braga Barroso; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2017/24535 e o Termo de Participação 0009/2017 publicado no DOE de 06/12/2017 e de acordo com o processo nº 7761180 /2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, Constitui objeto deste Aditivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA – BURITI – CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de dezembro de 2018 até 06 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE, Anna Paula Braga Barroso CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Julivan Veríssimo Rosa e 2. Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9161213/2018

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.954.514/0251-10 - CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. EMERSON DE CASTRO BATISTA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 07/06/2018 e de acordo com o processo nº 1320525/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo, OBRA CONSTRUÇÃO DA COZINHA, DEPÓSITOS, CASA DE GÁS E LIXEIRA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 04/12/2018 até 03/03/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 04/12/2018 até 03/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

abaixo; XII - DATA: 28 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9531460/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-01, CREDE 20, ABAIARA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: **CALDAS ENG. E CONST. LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jaadzon Yackob Bezerra Caldas; V - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2018 e contrato 007/2018, publicado no DOE de 16 de Outubro de 2018, página 87, e de acordo com o processo nº 72657472018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Execução dos Serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva da E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de Dezembro 2018 até 10 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Nathalia Aquino e Silva E 2. Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9539224/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361 - 54, CREDE 11, IRACEMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira; III - ENDEREÇO: IRACEMA/CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.336.279/0001 - 11, neste ato representada pelo seu representante o Sr. Anderson Santos da Silva; V - ENDEREÇO: IRACEMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2018, publicado no DOE de 11/07/2018 e de acordo com o processo nº 5360383/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: IRACEMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E REFORMA DA QUADRA, da EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/12/2018 até 07/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Anderson Santos da Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francisco Pierre Pinheiro Goiana 2. Carlos César da Silva. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9576790/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/



CE; IV - CONTRATADA: **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: ITAÍPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2018 publicado no DOE de 20/02/2018 e de acordo com o processo nº 0539019/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAÍPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita E 2. Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9631376/2018

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMT ANTONIA VIEIRA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/028-05- CREDE 15 - Tauá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Claudenice Melo Cavalcante; III - ENDEREÇO: Tauá/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Dias Neto; V - ENDEREÇO: Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2018 publicado no DOE de 05/07/2018 pág 84-85 e de acordo com o processo nº 32202/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tauá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA, da Escola Ensino Médio Tempo Integral Antônia Vieira Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11/11/2018 até 08/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudenice Melo Cavalcante - CONTRATANTE, Roberto Dias Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HIDERVÂNIA COUTINHO BESERRA, 02 - SILAS GOMES DE ALMEIDA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9643501/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Macleide Maia Chaves; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.293.825/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Wesley Freitas de Oliveira; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 16/2017 publicado no DOE de 15/12/2017 e de acordo com o processo nº 7368233/2017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Serviços de Instalação de Link de Internet 5MB, incluindo equipamento homologado pela ANATEL, em regime de comodato e suporte técnico, da Escola EEM Francisco Moreira Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 05 de novembro de 2018 até 12 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Macleide Maia Chaves - CONTRATANTE, Wesley Freitas de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANCELMO NETO DA SILVA E 2. MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9714387/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP VENCELAU VIEIRA BATISTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0322-48, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ivanildo Alves de Oliveira; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raul Rivadávia Pimentel Nógimo; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2017 publicado no DOE de 13/11/2017 e de acordo com o processo nº 6285300/2017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Serviço de Fornecimento de Link de Internet, da Escola EEEP VENCELAU VIEIRA BATISTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 13 de novembro de 2018 até 11 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: F co Ivanildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Raul Rivadávia Pimentel Nógimo - CONTRATADA, Waldemir Uchoa Marinho 2. Marcio Louhanny Uchoa Marinho Mendes. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9977736/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENARIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40- CREDE 2 - Itaipoca/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itaipoca/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, neste ato representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesilê Pires Farias; V - ENDEREÇO: Itaipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018 publicado no DOE de 23/02/2018 e de acordo com o processo nº 0539604/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2019 até 20 de abril de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2019 até 20 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rivadávia Tavares Martins Filho, 02 - Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018. .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 323/2018/PROCESSO SEDUC
Nº7745730/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, com sede na Av. Piraporinha, nº 1111, Bairro Planalto – São Bernardo do Campo – SP CEP: 09.891-002 inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.625.411-7 SSP-SP, e do CPF nº 252.390.268-07, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) veículos automotor 0km**, tipo passeio, modelo hatch, cor prata, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital edital do Processo Carona nº 1500.01.0001283/2017-46 – Pregão Eletrônico nº 192/2017 – Planejamento nº 192/2017 Ata de Registro de Preços nº 234/2017 – Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados e seus anexos, partes integrantes deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona nº 1500.01.0001283/2017-46 – Pregão Eletrônico nº 192/2017 – Planejamento nº 192/2017 Ata de Registro de Preços nº 234/2017 – Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo extinguir-se antes, caso ocorra a entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia estabelecida no item 7 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Processo Carona nº 1500.01.0001283/2017-46 – Pregão Eletrônico nº 192/2017 – Planejamento nº 192/2017 Ata de Registro de Preços nº 234/2017 – Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados. VALOR GLOBAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Chave 15023 Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de dezembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 330/2018/PROCESSO Nº45245982/2018 –
8249397/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **INTERBOOK LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, sala 242, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.360-663, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.078/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, brasileiro, portador do RG nº M 5.468.108 SSP/MG, CPF nº 270.447.347-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Acervo Bibliográfico** para implementar nas bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 95 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180043, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 34.458,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1800 - Prog. 023; PA 18830; Fonte 00; Elemento de Despesa: 449052 - 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.63.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.64.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.65.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.66.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.67.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.68.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.69.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.70.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.71.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.72.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.73.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.74.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.75.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.76.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.77.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.78.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.79.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.80.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.81.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.82.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.83.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.84.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.85.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.86.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.87.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.88.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.89.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.90.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.91.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.92.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.93.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.94.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.95.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.96.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.97.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.98.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.99.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.00.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.63.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.64.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.65.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.66.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.67.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.68.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.69.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.70.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.71.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.72.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.73.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.74.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.75.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.76.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.77.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.78.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.79.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.80.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.81.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.82.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.83.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.84.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.85.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.86.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.87.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.88.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.89.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.90.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.91.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.92.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.93.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.94.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.95.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.96.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.97.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.98.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.99.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.00.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.31.4

CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, com sede na Rua Raimundo Arruda, 568A, Parquelândia, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04861297792, e do CPF nº 042.967.393-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 63116.001936/2017-27. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios**, a fim de atender às necessidades da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor, resolver celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 277.464,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na classificação abaixo: 22100022.12.362.023.22583.01.339030.27301.1 2210022.12.362.023.22583.02.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.03.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.04.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.05.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.06.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.07.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.08.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.09.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.10.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.11.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.12.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.13.339030.27301.1 22100022.12.362.023.22583.14.339030.27301.1 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO-Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rochele da Silva Pereira, 2. Talita Freitas Ximenes Lustosa. Fortaleza 07 de dezembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7238332/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0430-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretora Geral, Sr(a) ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VANDERLENE COELHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, REFORMA ESTRUTURA, INSTALAÇÃO DE JANELAS E OUTROS**, na EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 117.263,40 (Cento e Dezesete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552 . DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LINDALVA MARIA DA ROCHA FERREIRA e 2. MARIA MADALENA OLIVEIRA DE MOURA. Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3618920/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS inscrita no CNPJ nº 10.955.282/0001-34, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.063/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nalisson Emanuel Moreira do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, CANTINA, COZINHA, BIBLIOTECA, LABORATORIO DE CIÊNCIAS, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, MURO E CALÇADA**, na EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS,

conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 130.990,00 (Cento e Trinta Mil Novecentos e Noventa Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14550 . DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos - CONTRATANTE, Nalisson Emanuel Moreira do Nascimento CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Expedito Andrade de Souza Neto e 2. Maria de Lourdes Xavier. Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8011927/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02/ EEM HILDEBERTO BARROSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0031-40, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Orientador da CEGAF 2 João Batista dos Santos Junior CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEM HILDEBERTO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 79.521,81 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14555. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Cecilia Silva Peixoto 2. Cleilson Nunes de Sousa. Fortaleza, 07 de dezembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8558527/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Diretor Geral, Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **C.L. CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DA REFORMA DA COZINHA E CLIMATIZAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA E NÚCLEO GESTOR**, na EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 47.215,82 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 -14560 . DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Antônio Abelardo Sousa Laurindo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA CRISTINA MORAIS BALICA GOMES e 2. VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº002/2017 - PROCESSO Nº6663455/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDOR, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, representado por seu Prefeito, JOAQUIM FREIRE CARVALHO, portador do RG Nº 2002031071489 SSP/CE e CPF nº 010.003.743-78, doravante denominado BENEFICIÁRIO, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2017, publicado no DOE de 19.09.2017 e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6663455/2018, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência, constante do Termo de Ajuste, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de outubro de 2018 até 23 de janeiro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de outubro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação -TRANSFERIDOR, JOAQUIM FREIRE CARVALHO - Prefeito Municipal -BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Ilegível- CPF:880.348.953-34. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8040262/2012**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTANIA CATARINA SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 98200159533819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/01/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/03/2013, página 87, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8040262/2012. Paramoti, 28 de janeiro de 2013. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8040300/2012**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIA OSANA MARTINS ALVES**, matrícula nº 98200159533711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/01/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 87 e 88, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8040300/2012. Paramoti, 28 de janeiro de 2013. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8040653/2012**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ADRIANA BRAZ AMORIM**, matrícula nº 98200159533916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/01/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato**

de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 87, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8040653/2012. Paramoti, 28 de janeiro de 2013. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6885864/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 9820016251101X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/02/2014, página 21 e 22, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6885864/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1497222/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LIVIA MARIA ROCHA ARRUDA**, matrícula nº 98200166502414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/02/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1497222/2015. Canindé, 27 de fevereiro de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1497788/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA RAFAELA MENDES CAETANO**, matrícula nº 98200166661415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/02/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1497788/2015. Canindé, 27 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3244127/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOSIANE FELIPE LOIOLA**, matrícula nº 98200165600919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 15/04/2015, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3244127/2015. Canindé, 10 de maio de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4685984/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL APULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOSÉ VALDÉCIO COELHO SILVA**, matrícula nº 9820016666161X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4685984/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4686980/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ALEXANDRE MAGNO NUNES MOREIRA**, matrícula nº 98200167130413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 11/02/2015, página 38, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4686980/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4707210/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCANTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LAISA RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº 98200165139618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 17/06/2015, página 82, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4707210/2015. General Sampaio, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1199046/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **AFRANCO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 9820016841881X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/02/2016, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1199046/2016. Caridade, 29 de fevereiro de 2016. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1891276/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ISAÍAS GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 98200168458714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/02/2016, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 26/02/2016, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1891276/2016. Canindé, 01 de fevereiro de 2016. Canindé, 28 de setembro de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4062939/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JULIO CESAR DOS REIS MARTINS**, matrícula nº 98200168418712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2016, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4062939/2016. Caridade, 10 de maio de 2016. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4075766/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANA CRISTINA LUIZ SOARES**, matrícula nº 98200171265617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 09/06/2017, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 18/04/2017, página 34, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4075766/2017. Canindé, 09 de junho de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5412057/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO CRISTIANO SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 98200171239519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/08/2017, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 18/04/2017, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5412057/2017. Canindé, 03 de agosto de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5412090/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO CRISTIANO SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 98200171021815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/08/2017, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/05/2017, página 77, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5412090/2017. Canindé, 03 de agosto de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5441898/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **THAYLANE BASTOS SANTOS**, matrícula nº 98200170610213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 07/08/2017, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/03/2017, página 394, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017,



publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5441898/2017. Canindé, 07 de agosto de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº613658/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JACINTA ADRIANA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 98200170384310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2017, página 393, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 613658/2017. Canindé, 29 de agosto de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6420770/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO ARAUJO PINTO**, matrícula nº 98200171239411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2017, página 38, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6420770/2017. Canindé, 06 de setembro de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6655387/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCANTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **HERIDA ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 98200171021319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2017, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6655387/2017. General Sampaio, 01 de setembro de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7718293/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO LEOMAR ALMEIDA**, matrícula nº 98200172178017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 27/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/11/2017, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7718293/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8633062/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL**, matrícula nº 98200170428210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2017, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8633062/2017. Canindé, 01 de dezembro de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8635979/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL**, matrícula nº 98200171739414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/12/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 132, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8635979/2017. Canindé, 01 de dezembro de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1422980/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **EVANGELINA DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 98200174214118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 70, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1422980/2018. Canindé, 29 de janeiro de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6123167/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ**, matrícula nº 98200174242510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 74, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6123167/2018. Canindé, 29 de junho de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2018
- PRÉ-RESERVA Nº990464**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A LIGA DESPORTIVA DE IRAUCUBA. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Termo de Fomento nº 008/2018, por mais 90 (noventa) dias, com início em 09 de dezembro de 2018 com término em 08 de março de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo é a execução do Campeonato Iraucubense de Futsal. III DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2018. Kátia Michele Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte e Alberto Rodrigues de Sousa - Presidente da Federação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDERNADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº397/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce a função Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº 497740.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 4 a 7 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do XV Congresso Nacional de Estudos Tributários, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.182,81 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº398/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, deste secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 12 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 22ª reunião do CONSEFAZ e da 171ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.840,02 (um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$ 829,07 (oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.019,57 (três mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre proposta de alteração do Protocolo ICMS nº46/00, para tratar do Regime de Substituição Tributárias nas Operações com Trigo em Grão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 750,52 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.090,45 (um mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º, alínea A, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2018 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 101434.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar

de reunião gerencial, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9738286/2018, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/11/2018, ao servidor **CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1031091-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº550/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 24.07.2018, da **Portaria nº515/2018** datada de 09.11.2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27.11.2018, o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA** e **INCLUIR** como membro da Comissão de Avaliação de Metas o servidor **FABRIZIO GOMES SANTOS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº553/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7096341/2018 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO DE EDILSON BANDEIRA LIMA**, matrícula nº 005658-1-8, Fiscal da Receita Estadual, Classe 3a., Referência D, ocorrido em 07.11.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 08.11.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9575425/2018, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 12/11/2018, à servidora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 4977401-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de DOUTOR EM DIREITO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa, Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 14 de novembro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098575-5	AGENOR PINHEIRO SARAIVA MICROEMPRESA
02	06.192621-3	CLAUDIO VIEIRA MENEZES
03	06.390349-0	CUMBUÇO BALI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA ME
04	06.391460-3	D. F. DOS SANTOS
05	06.486094-1	ANTONIO GOMES CORREIA ME
06	06.564193-0	ESTRELA SUPERMERCADOS LTDA
07	06.585970-7	ALEXANDRE JORGE COSTA ALENCAR ME
08	06.609331-7	ANE CAMILA GENUCA DA SILVA 03710261309
09	06.716118-9	DIGNISSIMA INDUSTRIA DE CONFEÇÃO LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 28 de novembro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199238-0	ANA CRISTINA HONORIO SAMPAIO ME
02	06.303489-1	ELENIRA MARIA FERRER CAVALCANTE MICROEMPRESA
03	06.306048-5	A M SILVA PEÇAS MICROEMPRESA
04	06.371670-4	A G JERONIMO PAIVA ME
05	06.401505-0	ANA KATIA CARNEIRO FERREIRA 00905346386
06	06.482344-0	MAXAM NITROVALE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
07	06.517745-2	ELISANGELA LIMA DE SOUZA ME
08	06.524019-7	ANTONIO FLAVIO DA SILVA
09	06.588841-3	E. BANDEIRA MENDES ME
10	06.612612-6	ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA CONFEÇÕES ME
11	06.620932-3	CUMBUÇA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
12	06.698086-0	ELAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
13	06.962964-1	AFRANIO LUIZ PINHEIRO NEVES MICROEMPRESA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 28 de novembro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198573-2	ANYELLE DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA ME
02	06.210198-6	ANA MEIRE MOREIRA SOARES
03	06.338711-5	CLODE OLIVEIRA DE VASCONCELOS 69934380382
04	06.374080-0	CRISTIANO DOS SANTOS MELO ME
05	06.382084-6	A P B DOS SANTOS ME
06	06.390779-8	ALINE FELIX NUNES ME
07	06.412223-9	AFONSO BEZERRA PEREIRA
08	06.610145-0	BRUCE LEE FELIPE ALVES 62518097368
09	06.682047-2	ARMANDO MORWEIRA DA COSTA ME
10	06.687090-9	ANTONIO CAMELO CHAVES
11	06.709227-6	ACILON RODRIGUES MOURA ME
12	06.985921-3	ANTONIO TELES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1849/2018 - Emissão:10/12/2018 - SPU: 10056532/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	CRATO	10/12/2018	14/12/2018	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Promover a coordenação do levantamento dos bens patrimoniais da sede, no Município do Crato por pra fins de elaboração do Inventário do exercício 2018.	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	SOBRAL	17/12/2018	21/12/2018	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Promover a coordenação do levantamento dos bens patrimoniais da sede, no Município do Sobral por pra fins de elaboração do Inventário do exercício 2018.	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
TOTAL:											RS 763,29	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *



PORTARIA ALIMENTAÇÃO Nº1850/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2019. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1850/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES	Gerente Financeira DNS-3	300163-1-9	R\$ 15,00	22	R\$330,00
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	Articulador - DNS-3	3000961-4	R\$ 15,00	22	R\$330,00
ELINE DO AMORIM SANTOS CORREA	Gerência de Análise de Impacto Ambiental	300174-1-2	R\$ 15,00	22	R\$330,00
FRANCISCO EDMILSON VITOR	Articulador - DNS-3	300109-1-4	R\$ 15,00	22	R\$330,00
FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Assessor Especial	300100-1-9	R\$ 15,00	22	R\$330,00
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	Desenhista	014032-1-4	R\$ 15,00	22	R\$330,00
JOÃO DINIS BARBOSA	Gerência Avaliação de Imóveis	300094-1-X	R\$ 15,00	22	R\$330,00
LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	Gerência de Suporte Logística	300092-1-5	R\$ 15,00	22	R\$330,00
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	Articulador - DNS-3	000033-1-X	R\$ 15,00	22	R\$330,00
JOSÉ REINALDO CARVALHO DOS SANTOS	Gerência de Elaboração de Editais	300170-1-3	R\$ 15,00	22	R\$330,00
SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA	Articulador- DNS 3	300176-1-7	R\$ 15,00	22	R\$330,00
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	Assessor Técnico -DAS-1	300158-1-9	R\$ 15,00	22	R\$330,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA LEITE DE AGUIAR CAVALCANTE**, matrícula 430876-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **SAMIA PINHEIRO FERREIRA DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 26 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº666/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 8804765/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº666/2018, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2

*** **

PORTARIA Nº667/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 8804765/2018, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº667/2018, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3

*** **

PORTARIA Nº751/2018 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 5454887/2018 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HELANO SANTANA**, servidor aposentado no cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº. 111777-19, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 26 de novembro de 2018, o óbito ocorreu em 15 de novembro de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA

*** **



PORTARIA Nº752/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 5060757/2018 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOÃO WILSON DE OLIVEIRA**, servidor aposentado na função de Motorista, matrícula nº. 037205-19, conforme Certidão expedida pelo Cartório Holanda, datada de 19 de novembro de 2018, o óbito ocorreu em 08 de novembro de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2012.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.014.448/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS.; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº. 2859, Joaquim Távora, CEP: 60.115-001, em Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 3183274/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: FORTALEZA-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **repaacular o CONTRATO Nº. 060/2012**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, retroativos à 1º de janeiro de 2018, firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que abrange a categoria dos Empregados em Empresas de Asseio de Conservação e Terceirização de Mão de Obra no Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato Original nº. 060/2012, após a repactuação, passa de R\$ 146.498,35 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 151.271,63 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), elevando-se consequentemente o valor contratual em R\$ 57.279,36 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando, assim, o valor total após a repactuação para R\$ 9.761.811,11 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS (fls. 60-61) e análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEPLAG (fls. 58-59).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 060/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI E ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.333.566/0001-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado legalmente pelo Sr. KAILO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA.; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 32 – Salas 1310 a 1313, 13º Andar, bairro Centro, CEP: 60.130-100, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3252-5082.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2014; Nos termos que constam no Processo nº. 2478661/2018; Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **repaacular o Contrato nº. 046/2014**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, retroativos à 1º de janeiro de 2018, firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que abrange a categoria dos Empregados em Empresas de Asseio de Conservação e Terceirização de Mão de Obra no Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato Original nº. 046/2014, após a repactuação, passa de R\$ 22.607,39

(vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos), para R\$ 23.208,74 (vinte e três mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), elevando-se consequentemente o valor contratual em R\$ 7.216,20 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), passando, assim, o valor total após a repactuação para R\$ 1.240.918,56 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS (fls. 58-59) e análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEPLAG (fls. 56-57).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; KAILO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA, EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-110.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 2627594/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **repaacular o CONTRATO Nº. 018/2015**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, retroativos à 1º de janeiro de 2018, firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que abrange a categoria dos Empregados em Empresas de Asseio de Conservação e Terceirização de Mão de Obra no Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato Original nº. 018/2015, após a repactuação, passa de R\$ 291.875,50 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 301.030,74 (trezentos e um mil, trinta reais e setenta e quatro centavos), elevando-se consequentemente o valor contratual em R\$ 109.862,88 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), passando, assim, o valor total após a repactuação para R\$ 13.299.469,68 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS (fls. 53-54) e análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEPLAG (fls. 49-50).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles – 60.160-041, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04, com sede na Rua Torres Câmara, nº. 267 - A, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-060, Fone: (85) 3224-2766/ 3261-6993, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **a aquisição de ÁGUA MINERAL POTÁVEL**, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG e seus anexos, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº. 0659/2018-SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº. 32.824 de 11/10/2018, nos preceitos do direito público, e



a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.0339030001000003000.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RICARDO ALEXANDRE SILVA, RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME e MÁRCIO BATISTA SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOBRAL- SAAE.**

PROCESSO Nº:2503970/2012

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao serviço de limpeza de fossa realizada na Casa do Albergado de Sobral no exercício de 2012 no valor de R\$ 8.459,52 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 20 de novembro de 2018. Danille Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. **Reconheço a dívida acima informada.** PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, 10 de dezembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 4044685/2018 do VIPROC e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **GIORGIO AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES**, matrícula nº 000706-1-0, do cargo de Procurador Autárquico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, classe I, referência 14, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a partir de 05 de junho de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS EDUARDO LINHARES FEITOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 05 de Novembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº220/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 3719425/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o

servidor **PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO** ocupante da função de Economista, matrícula nº 000190-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA LIMA DOS REIS, matrícula nº 000667-1-0, em virtude de férias no período de 12/11/2018 a 30/11/2018, perfazendo 19 dias. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do **Contrato nº 43/2016**, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.410,92 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 14 de dezembro de 2018, com vigência até o dia 13 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Antônio Geovânio Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.769.403-01, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA (CNPJ.: 07.325.673/0001-60) a importância de R\$ 7.467,41 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao serviço executado no período de janeiro de 2018 a agosto de 2018, conforme Processo nº 2920973/2018. Dotação Orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903700.2.70.0 0.1.20 Classificação: 14200. Em se tratando de reconhecimento de dívida deverá ser reconhecida pelo Sr. Superintendente da SEMACE, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, bem como o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº598/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 442/2017**, datada de 27 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2017; II - **DESIGNAR os SERVIDORES** abaixo indicados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO	Representante do Secretário
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	Orientador da Célula de Remuneração de Pessoas
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	Ouvidor da SEPLAG
ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA	Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, considerando o Contrato nº 015/2018, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para a prestação do serviço de infraestrutura de TI em computação em nuvem (IaaS), RESOLVE DESIGNAR como gestor do contrato o servidor **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula n.º 300307-1-0, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 10033095/2018 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO PARENTE GOMES**, matrícula nº 800010.1.0, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ocorrido em 27 de novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº116/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **LÍVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO** no período de 25 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018 para a função de Gestor de Compras. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº117/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **LILIAN DE SOUSA PEREIRA**, da área de Ciências Econômicas, da Diretoria de Estudos Econômicos, a partir de 23 de novembro de 2018. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º do Decreto Estadual nº. 30.933 de 29 de junho de 2012 alterado pelo Decreto Estadual nº. 32.075 de 31 de outubro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** às **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL DO IPECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 118/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	SARA HELENA SANTOS DE SOUSA
02	TAYNARA FERNANDES DA SILVA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº077/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais e conforme os Art. 7º, inciso III e o Art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009 e o Edital nº 04/2018 RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula 300063.1.3, como Supervisor e o empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, matrícula 000915.1.0, como Examinador, responsáveis pelos estagiários na área de Administração, para preenchimento de 03 (três) vagas e formação de cadastro de reserva e DESIGNAR a servidora **ELAINE MÁRCIA TORRES POMPEU MAIA**, matrícula 300058.1.3, como Supervisora e Examinadora, responsável pelos estagiários na área de Direito, para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº04/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual com as Universidades conveniadas e com fundamento no Decreto nº 29.704, 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	VAGAS	NOME DO SUPERVISOR
ADMINISTRAÇÃO	3 + cadastro reserva	Francisco Rogério Cristino
DIREITO	1 + cadastro reserva	Elaine Márcia Torres P.Maia



As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias corridos, devendo preencher a Ficha de Inscrição, no site www.etice.ce.gov.br e das 9:00 as 16:00, entregar a documentação na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: •estar cursando regularmente o curso superior nas áreas determinadas; •ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; •ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez); No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: •cópia do CPF; •cópia da carteira de identidade; •comprovantes de matrícula no semestre de 2018.2 •Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2018.1 A seleção constará de análise de curriculum/histórico escolar do curso superior e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GOOD CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 3369, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 15/2014; Nos termos que constam o Processo nº 9030054/2018; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula décima terceira** do contrato 15/2014 – ETICE que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Agnaldo Nogueira Lima, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e José Carlos Sampaio - Representante Legal da Empresa GOOD CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº 90, Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2015; Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 9618329/2018; VII- FORO: Fortaleza/ Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração das cláusula quarta, item 4.2**, conforme redação a seguir: 4.2 Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/12/2018 a 07/12/2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 302.199,96 (trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08/12/2018 a 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ricardson Rodrigues Sampaio - Gestor do Contrato e François Charles Rosa Boris - Representante Legal da LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**; V - ENDEREÇO: Rua General Câmara, nº 230, térreo, 2º, 5º ao 11º andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 43/2016; Nos termos que constam o Processo nº 8253076/2018; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava** do Contrato nº 43/2016 – ETICE, que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2018 até 25/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.041,80 (cinco mil e quarenta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26/12/2018 até 25/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Fernando Gonçalves de Moraes - Diretor Financeiro da PREVISUL.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 1317 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 22/2018; Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 0219162/2018; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 7.1. da Cláusula Sétima**, conforme redação a seguir: 7.1. Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 07/12/2018 a 06/06/2019, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.473,38 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07/12/2018 a 06/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ricardson Rodrigues Sampaio - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 103/2016 - 1085652/2016; 5016717/2015; 4005440/2017 e 4925131/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 1º de abril de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **ALBERTO FEITOSA LIMA**, que ocupa o cargo de FARMACÊUTICO, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 496118-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 185/2018 - 1818318/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de janeiro de 1989, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **REINALDO NORONHA BRASIL**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 007930-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 99/2018 - 8629022/2017 e 2151295/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de janeiro de 1996, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº 083667-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 179/2017 - 5614725/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de julho de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **ISIDORO MARQUES RIBEIRO JUNIOR**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 101513-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 26/2017 - 8329808/2016 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de setembro de 2017, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **ELZA SALES CHAVES**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº 404737-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 222/2016 - 8159702/2014 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de outubro de 2014, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **RONALDO SOARES E SILVA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº 030366-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 179/2016 - 3627789/2016 e 7780150/2017 do VIPROC,

acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de janeiro de 2017, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **FRANCISCA GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492173-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 331/2018 - 7660473/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de setembro de 1982, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **FRANCISCA GOMES PARENTE**, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, matrícula nº 086181-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 0755169/2017; 7820896/2017; 3039920/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARINA ANGELIM LIMA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492523-1-5, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 8441018/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JUDITE MARIA DA SILVA COSTA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493264-1-6, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 10 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 7404690/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JUSICLEIDE LUSTOSA CARNEIRO LEITE**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491797-1-5, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 10 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 5555268/2018 do VIPROC, e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **LUCIVANIA ALVES XIMENES**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 007439-1-7, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 8448469/2013; 0450017/2014; 07538901-0; 6335725/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VALERIA PEREIRA DE FARIAS**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492462-1-8, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 06 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 8950842/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CYNARA GURGEL PEREIRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495457-1-1, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 12 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1362764/2017 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDNALDO ALVES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493708-1-4, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 4952816/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LIDUINA ROCHA FEITOSA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495564-1-1, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 7644497/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **PAULA ROBERTA GOMES VIEIRA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492656-1-1, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 14 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 7438293/2018 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 999961-5-3, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 10 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2580-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5796273/2018 e 8646310/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar a Buenos Aires/Argentina, no mês de outubro de 2018, com o objetivo de participar da Conferência Internacional “Rabies In The Americas XXIX” (RITA 2018), representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias no valor de R\$ 12.254,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza, no valor de R\$ 3.175,01 (três mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo), perfazendo um valor total de R\$ 15.429,63 (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (RS)			ACRESC(RS)	AJ.CUS(RS)	TOTAL(RS)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Larissa Leão Ferrer de Sousa	496290-1-X	Médica Veterinária	IV	27/10 a 03/11/2018	7,5	1.441,72	10.812,90	---	1.441,72	12.254,62
VALOR TOTAL										12.254,62

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2645-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº8863176/2018 RESOLVE CONCEDER para o Conselheiro Estadual de Saúde, **ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA**, passagens aéreas no dia 05 de novembro de 2018, no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, bem como passagens aéreas no período de 18 a 20 de novembro de 2018, no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/ Juazeiro do Norte no valor de R\$ 838,67 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à Fortaleza-CE, para participar da 6ª Reunião Conjunta Canoas/CTOF e da 473ª Reunião Ordinária do CESAU, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2701-3 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 8450890/2018 e 9066660/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** das **SERVIDORAS** lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, abaixo relacionadas, para que as mesmas possam viajar a Belo Horizonte/MG, no mês de novembro de 2018, com o objetivo de participar da Capacitação em Produção de Meios de Cultura, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 2.200,24 (dois mil, duzentos reais e vinte quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 4.420,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.620,96 (seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Elizângela Santiago Ferreira Dias	492121-1-9	Técnica de Enfermagem	V	11 a 15/11/2018	4,5	141,95	638,78	319,39	141,95	1.100,12
Maria Tereza Pinto da Costa	404201-1-8	Auxiliar Patologia Clínica	V	11 a 15/11/2018	4,5	141,95	638,78	319,39	141,95	1.100,12
VALOR TOTAL										2.200,24

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2701-4 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 9151277/2018 e 9613467/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **SILVANA LEITE NAPOLEÃO ARAÚJO**, matrícula no 404459-1-9, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 11 à 12 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da Oficina do Programa Nascer no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), num valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor R\$ 505,02 (quinhentos e cinco reais e dois centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2780-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 9175397/2018 e 9999810/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para a Conselheira Estadual de Saúde **DAVYANE FARIAS CORREIA ajuda de custo** no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.169,18 (mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) para que a mesma possa viajar à Brasília/DF, entre 29 de novembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018 com o objetivo de participar do II Seminário Nacional de Saúde das Mulheres, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/2837 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ELDON BARROS DE ALENCAR**, matrícula no 301.167-12, Diretor Médico-Assistencial do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), para responder cumulativamente, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, pela Direção Geral do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por motivo de férias do titular. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2838 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1224089/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **ARGEU CÉZAR SILVA AMORIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491581-1-4, a **PENA DE REPRENSÃO**, nos termos do art. 196, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto dos arts. 190 e 191, incisos I, II, III, IV e VIII da Lei supracitada, pela inobservância às normas constitucionais, legais e regulamentares. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2839 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0715787/2017 c/c 1614674/2017 VIPROC/SESA, RESOLVE **APLICAR** à servidora **GERMANA MOREIRA RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula nº 495254-1-9, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pena de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO**, nos termos do art.198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude da infração aos arts.190, 191, incisos II e VI c/c artigo 193, inciso XIV da lei supra mencionada. Secretaria da Saúde, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2841 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº 3030648/2018, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS**, exercente da função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº 035950-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cedido à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2846 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 6831315/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495697-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Superintendência de Apoio a Gestão das Redes de Unidades de Saúde, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 21 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2847/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5698042/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **VERA LUCIA ALMEIDA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492024-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem e Nefrologia, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 16 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2848/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6613083/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 999936-2-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 14 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2849/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7037051/2018 do VIPROC, Considerando a duplicidade de solicitação de Gratificação Especial de Desempenho, através do processo nº 7036462/2018, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2574/2018, datada de 26 de Outubro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Novembro de 2018, de Gratificação Especial de Desempenho, do servidor ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES, ocupante do Cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 493941-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2850/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6825082/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495352-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2857/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1059891/2017 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 104/2018 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR A EXTINÇÃO**, do processo administrativo disciplinar retro mencionado, sem solução de mérito, nos Termos dos Art. 354 e 485, inciso IV e VI do Código de Processo Civil, em seguida, o procedimento ser arquivado, do servidor **ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 035950-1-3, do ilícito constante da Portaria nº 2018/277, publicada no “Diário Oficial” edição de 02 de março de 2018, de acordo com o que prescreve o art.181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2858/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano no período de 01/11/2018 à 31/10/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2858/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CURSO
1.	Paula Ramalho Wanderley Amaral	PSICOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº2859/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e, e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$ 671,95(seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano no período de 01/01/2019 à 31/12/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CURSO
1.	GLAUCIVAN SOUSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
2.	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	BIBLIOTECONOMIA
3.	LUCAS ANDERSON LIMA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA
4.	FRANCISCA COLTILDE DE ANDRADE LIMA	BIBLIOTECONOMIA
5.	DEIZIELE SOUZA DA SILVA	DIREITO
6.	MARIO JORGE FEITOSA FRANCELINO	DIREITO
7.	ANA CAMILA BEZERRA DE SOUSA SILVA	ENFERMAGEM
8.	TALIZIE DE SOUSA SALGADO	ENFERMAGEM
9.	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	ENFERMAGEM
10.	FRANCISCO BRENO BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
11.	ÍVINA MELO ALMEIDA	ENFERMAGEM
12.	JAQUELINE IRIA CACAU MOTA	FARMACIA
13.	LARA RAFAELLY LOPES CARNEIRO	FARMACIA
14.	MICHELLE DA SILVA BEZERRA	FARMACIA
15.	ANDREIA ALVES ARAGAO	FARMACIA
16.	JOSÉ ELINARDO DOS SANTOS	FARMACIA
17.	PALOMA ALVES DE ALMEIDA	FARMACIA
18.	ROBERTA GOMES CARNEIRO	FARMACIA
19.	MARIA JUCYVANNIA ALVES DE SOUSA	FISIOTERAPIA
20.	SARAH TAVARES DE SOUSA	FISIOTERAPIA
21.	LETÍCIA RUANDA DA SILVA ARRAIS	NUTRIÇÃO
22.	REBECCA ALVES FALCÃO	NUTRIÇÃO
23.	ANNA THÁIS MARTINS CARDOSO	ODONTOLOGIA
24.	FRANCILENE FREITAS MARTINS RAMALHO	PEDAGOGIA



Nº	NOME	CURSO
25.	DANILA DIAS CORDEIRO	PSICOLOGIA
26.	LÍVIA KELLY DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
27.	DRIELLY NASCIMENTO HOLANDA	SERVIÇO SOCIAL
28.	DIEGO DA SILVA SANTOS	ESTATÍSTICA
29.	JOÃO PAULO BARBOSA AMORIM LEITÃO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1012/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1406/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1012/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ-COOPEND**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5554, sala 315, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06(Seis) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 1012/2014**, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviços para a realização de exames de endoscopia perioral, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, mais o reajuste, na quantia de R\$ 148.720,21(Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 148.720,21(Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcus Valerius Saboia Rattacaso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1070/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1203/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1070/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Guido Caloi, 1935, térreo, Bloco A – Jardins São Luis – São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 17 de novembro de 2018, o **Contrato Nº1070/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (reagentes para bioquímica), para realização dos exames, no Hospital São José- HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 17 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1424/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1481/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua J. Da Penha, 304, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018, o **Contrato nº 1481/2017**, cujo objeto a contratação Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e calibração em 07(sete) monitores multiparamétricos marca Omnimed, instalado no Hospital São José, seja prorrogado por 12(doze) meses Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 54.999,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.999,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Carla Reboças Felix.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº916/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: H. STRATTNER & CIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visandas futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Instrumental Tipo Endoscópico)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº Nº20181300 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4159105/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA. ITEM:01; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,7MM DE DIÂMETRO E 18CM DE COMPRIMENTO, VISÃO OBLÍQUA DE 45 GRAUS, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.377,00; ITEM:02; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,7MM DE DIÂMETRO E 11CM DE COMPRIMENTO, VISÃO DIRETA DE ZERO GRAU, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.399,00; ITEM:03; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,7MM DE DIÂMETRO E 11CM DE COMPRIMENTO, VISÃO OBLÍQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.990,00; ITEM:04; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 3MM DE DIÂMETRO E 6CM DE COMPRIMENTO, VISÃO DIRETA DE ZERO GRAU, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.100,00; ITEM:05; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 3MM DE DIÂMETRO E 6CM DE COMPRIMENTO, VISÃO OBLÍQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.990,00; ITEM:06; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA,



COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1,9MM DE DIÂMETRO E 10CM DE COMPRIMENTO, VISÃO DIRETA DE ZERO GRAU, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO; UNIDADE: UNIDADE ; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.490,00; ITEM:07; INSTRUMENTAL TIPO ENDOSCÓPIO, MODELO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1,9MM DE DIÂMETRO E 10CM DE COMPRIMENTO, VISÃO OBLÍQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMAS DE LENTES EM FORMA DE BASTÃO E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM CONEXÃO PARA CABO DE LUZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. ; UNIDADE : UNIDADE ; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.490,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1300/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2018, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº0144841-87.2016.8.06
Processo nº 9792175/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº7603/2018, Processo nº 9792175/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a decisão liminar constante na Ação Revisional nº 0144841-87.2016.8.06.0001 e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO** o valor de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação prestado pela requerente no mês de DEZEMBRO/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2018, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº0144841-87.2016.8.06
Processo nº 9793805/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº7604/2018, Processo nº 9793805/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a decisão liminar constante na Ação Revisional nº 0144841-87.2016.8.06.0001 e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO** o valor de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação prestado pela requerente no mês de NOVEMBRO/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº007/2018 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso 1º do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA Grupo Ocupacional referência matricial nº 404944-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 44903, Fonte de Recursos: 70. Recursos diretamente arrecadados, Orçamento 2018, Atividade: 24200384.10.302.057.22424.03.339 03000.2.70.00.1.30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Maria Claudia Sampaio Cajazeira Ramos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2018 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso 1º do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA Grupo Ocupacional referência matricial nº 404944-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 44901, Fonte de Recursos: 70. Recursos Diretamente Arrecadados, Orçamento 2018, Atividade: 24200384.10.302.057.22424.03.33903900.2.70.00.1.30.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Maria Claudia Sampaio Cajazeira Ramos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2018 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matricial nº 08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 45005 DE 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1376/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017 e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16/10/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1080/2017-GS, publicada no DOE de 17/10/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1376/2018-GS,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
1	JOSE WENDEL MARQUES COSTA
2	YNGRID NAYRA DA SILVA ANDRADE

*** **

PORTARIA Nº1517/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE**

ESTÁGIO aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
1	GABRIELA CRISTINA ABREU DA SILVA
2	ISADORA MARIA BARBOSA ROSA
3	LUCAS FONSECA TERTO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº32/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. BENEFICIÁRIA: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, Av Presidente Castelo Branco 901 - Moura Brasil, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 10.263.825/0001-52. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **191 (cento e noventa e um) Coletes Balísticos**, conforme Processo nº 9753684/2018, com destino PEFOCE-SEDE. Nº DO PROCESSO: 9753684/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº99/2018-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/10/2018 a 20/11/2018; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de reforço operacional extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2018. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº. DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/10 à 20/11/2018	308	208.831,48
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/10 à 20/11/2018	434	186.060,68
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/10 à 20/11/2018	528	350.641,74
TOTAL				1270	745.533,90

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
1	301041-1-0	Augusto Soares Flávio	Delegado	12	31,52	378,24
2	301006-1-1	Carlos Eduardo Silva de Assis	Delegado	40	31,52	1260,80
3	300792-1-3	João Carlos Araújo Machado	Delegado	24	31,52	756,48
4	301202-8-0	JOSE WILSON DA SILVA NETO	Delegado	48	31,52	1512,96
5	300821-1-7	Alisson Gomes da Silva	Delegado	33	31,52	1040,16
6	300584-1-0	Klever Martins Farias	Delegado	37	31,52	1166,24
7	300837-1-7	Rafael Biazzi Silva	Delegado	4	31,52	126,08
8	301203-6-1	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	Delegado	48	31,52	1512,96
9	300598-1-6	Felipe Porto Segundo	Delegado	48	31,52	1512,96
10	300791-1-6	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	Delegado	22	31,52	693,44
11	300544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado	28	31,52	882,56
12	300981-1-0	Antônio Harley Alencar Alves Filho	Delegado	3	31,52	94,56
13	300805-1-3	ALINE DE CASTRO MOREIRA	Delegado	5	31,52	157,60
14	300817-1-4	Ana Paula Alves Scotti	Delegado	32	31,52	1008,64
15	300592-1-2	Francisco Levy da Fontoura Louzada	Delegado	12	31,52	378,24
16	301231-1-5	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	Delegado	22	31,52	693,44
17	301236-2-X	RAFAEL JUSTI CAZARIM	Delegado	48	31,52	1512,96
18	301238-3-2	THIAGO REZENDE TATAGIBA	Delegado	12	31,52	378,24
19	301234-7-6	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	Delegado	12	31,52	378,24
20	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	48	31,52	1512,96
21	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	36	31,52	1134,72
22	198826-1-6	Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	12	31,52	378,24
23	198448-1-1	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMÍREZ MOURA	Delegado	4	31,52	126,08
24	198742-1-4	Ricardo Romangnoli do Vale	Delegado	14	31,52	441,28
25	198430-1-7	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	Delegado	12	31,52	378,24
26	198410-1-4	Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	12	31,52	378,24
27	198783-1-7	Rachel de Queiroz Moreira	Delegado	12	31,52	378,24
28	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	48	36,77	1764,96
29	198408-1-6	Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	48	36,77	1764,96
30	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	48	36,77	1764,96
31	300614-1-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	Escrivão	48	21,01	1008,48
32	300897-1-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	Escrivão	36	21,01	756,36
33	301098-1-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	Escrivão	28	21,01	588,28
34	301185-3-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	Escrivão	36	21,01	756,36
35	301188-7-1	MANUELA XIMENES NOBRE	Escrivão	48	21,01	1008,48
36	300641-1-9	Temis Soares Macedo	Escrivão	12	21,01	252,12
37	300917-1-X	Yuri Brandão de Morais	Escrivão	48	21,01	1008,48
38	300864-1-4	David Nascimento Camara	Escrivão	12	21,01	252,12
39	301243-4-0	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR	Escrivão	48	21,01	1008,48
40	300903-1-4	KARINE ABREU VIANA	Escrivão	18	21,01	378,18
41	301112-1-4	Pedro Henrique Braga de Moura	Escrivão	22	21,01	462,22

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
42	300068-1-X	Ocelo Barbosa de Oliveira Junior	Escrivão	48	21,01	1008,48
43	301190-0-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	Escrivão	48	21,01	1008,48
44	300890-1-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	Escrivão	24	21,01	504,24
45	300666-1-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	Escrivão	12	21,01	252,12
46	301192-5-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão	42	21,01	882,42
47	301188-6-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	Escrivão	48	21,01	1008,48
48	300919-1-4	CAMILA MOTA JOSINO	Escrivão	36	21,01	756,36
49	301194-5-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	Escrivão	42	21,01	882,42
50	301187-9-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão	24	21,01	504,24
51	301190-4-5	EDSON SILVA MACEDO	Escrivão	24	21,01	504,24
52	300953-1-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	Escrivão	36	21,01	756,36
53	301197-8-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivão	48	21,01	1008,48
54	301198-8-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Escrivão	36	21,01	756,36
55	301185-8-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	Escrivão	48	21,01	1008,48
56	301187-8-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	Escrivão	46	21,01	966,46
57	300689-1-2	Isadora Bezerra Albuquerque	Escrivão	12	21,01	252,12
58	300688-1-5	Italo Ramon Pontes Gomes	Escrivão	48	21,01	1008,48
59	301089-1-4	Ivone Marcele Viana Crisostomo	Escrivão	24	21,01	504,24
60	300643-1-3	Jessyca Aguiar Bittencourt	Escrivão	48	21,01	1008,48
61	300776-1-X	jordana veras lima miranda	Escrivão	36	21,01	756,36
62	301186-1-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	Escrivão	38	21,01	798,38
63	301197-2-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	Escrivão	36	21,01	756,36
64	300927-1-6	Roberta Mahony dos Santos Silva	Escrivão	12	21,01	252,12
65	300948-1-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	Escrivão	48	21,01	1008,48
66	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	24	26,27	630,48
67	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	24	26,27	630,48
68	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	36	26,27	945,72
69	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	26,27	315,24
70	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	36	26,27	945,72
71	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	26,27	1260,96
72	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	24	26,27	630,48
73	133994-1-7	Clauton Monteiro da Rocha	Escrivão	48	26,27	1260,96
74	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	26,27	1260,96
75	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	26,27	1260,96
76	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	36	26,27	945,72
77	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	48	26,27	1260,96
78	300734-1-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	Inspetor	24	21,01	504,24
79	301209-2-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Inspetor	48	21,01	1008,48
80	301162-1-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	Inspetor	12	21,01	252,12
81	300870-1-1	Charles Raymar da Silva e Silva	Inspetor	16	21,01	336,16
82	301012-1-9	CLEYTON MOURA DE SÁ	Inspetor	48	21,01	1008,48
83	301216-2-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	Inspetor	24	21,01	504,24
84	301210-8-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	Inspetor	48	21,01	1008,48
85	301211-0-4	ELISEU VIANA CARVALHO	Inspetor	12	21,01	252,12
86	301220-4-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	Inspetor	36	21,01	756,36
87	301240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	Inspetor	24	21,01	504,24
88	301083-1-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Inspetor	16	21,01	336,16
89	301244-5-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Inspetor	36	21,01	756,36
90	300811-1-0	Francisca Elaine Matos Pereira	Inspetor	36	21,01	756,36
91	300283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor	12	21,01	252,12
92	301010-1-4	Helio Sousa Pinho	Inspetor	18	21,01	378,18
93	301234-0-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	48	21,01	1008,48
94	301074-1-1	Joao Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	36	21,01	756,36
95	301221-1-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	Inspetor	24	21,01	504,24
96	301208-8-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	Inspetor	30	21,01	630,30
97	301226-1-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	Inspetor	12	21,01	252,12
98	301232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	Inspetor	48	21,01	1008,48
99	301205-3-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor	36	21,01	756,36
100	301234-5-X	TALLES TORRES FILGUEIRAS	Inspetor	24	21,01	504,24
101	301242-6-X	SAMUEL LOPES BENTES	Inspetor	36	21,01	756,36
102	301246-5-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	Inspetor	48	21,01	1008,48
103	300978-1-5	Dilermano de Araújo Coelho	Inspetor	48	21,01	1008,48
104	301221-7-8	MARCIO LIMA DE MATOS	Inspetor	36	21,01	756,36
105	301229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	Inspetor	12	21,01	252,12
106	300022-1-0	Paulo Sergio Barroso de Sousa	Inspetor	48	21,01	1008,48
107	301218-2-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	Inspetor	48	21,01	1008,48
108	301248-3-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	Inspetor	48	21,01	1008,48
109	405055-1-2	Natassia Reider Saraiva Benicio	Inspetor	48	21,01	1008,48
110	301218-3-X	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	Inspetor	48	21,01	1008,48
111	301249-0-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	Inspetor	48	21,01	1008,48
112	404650-1-4	Antonio Abner Lima Magalhães	Inspetor	24	21,01	504,24
113	301209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	Inspetor	12	21,01	252,12
114	300444-1-X	JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	Inspetor	42	21,01	882,42
115	301220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	Inspetor	22	21,01	462,22
116	300261-1-X	Leandro da Silva Lima	Inspetor	27	21,01	567,27
117	301230-3-4	LIDYANNA SILVA GOMES	Inspetor	30	21,01	630,30
118	301173-1-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Inspetor	11	21,01	231,11
119	300844-1-1	Manoel Mario Moura do Nascimento	Inspetor	48	21,01	1008,48
120	301207-9-5	RENATO CASTRO SOUZA	Inspetor	4	21,01	84,04
121	300823-1-1	Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	4	21,01	84,04
122	300733-1-2	Vanessa de Fátima Lima de Paiva Medeiros	Inspetor	18	21,01	378,18
123	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	4	21,01	84,04
124	300720-1-4	Joaquim David de Oliveira Carneiro	Inspetor	4	21,01	84,04
125	300178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor	24	21,01	504,24
126	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fonteles	Inspetor	16	21,01	336,16
127	301218-6-4	DANNY NIXON SOUZA	Inspetor	36	21,01	756,36



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
128	300974-1-6	Jair Pereira Gomes Maia	Inspetor	48	21,01	1008,48
129	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	28	21,01	588,28
130	300760-1-X	Nayana Gomes da Costa	Inspetor	48	21,01	1008,48
131	300343-1-7	Susyane Silva dos Santos Aguiar	Inspetor	12	21,01	252,12
132	301220-8-9	ADRIANO REGO PESSOA	Inspetor	48	21,01	1008,48
133	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	48	21,01	1008,48
134	301206-7-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	Inspetor	5	21,01	105,05
135	301057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
136	300773-1-8	Eduardo Barbosa da Rocha	Inspetor	5	21,01	105,05
137	300697-1-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
138	300536-1-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	Inspetor	5	21,01	105,05
139	301208-4-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	Inspetor	11	21,01	231,11
140	300766-1-3	Carlos da Silva Morais	Inspetor	19	21,01	399,19
141	301205-7-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Inspetor	47	21,01	987,47
142	300439-1-X	Anna Alline Figueiredo Almeida	Inspetor	36	21,01	756,36
143	404653-1-6	Antonio Eric Alves de Oliveira	Inspetor	36	21,01	756,36
144	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	12	21,01	252,12
145	404708-1-6	Claudio Marques Maia	Inspetor	48	21,01	1008,48
146	300508-1-9	Clecio Batista Bonfim	Inspetor	42	21,01	882,42
147	300492-1-7	Edilson Batista Frota	Inspetor	48	21,01	1008,48
148	300361-1-5	Erika de Almeida Uchoa	Inspetor	12	21,01	252,12
149	404799-1-0	Gleydson Cruz de Araújo	Inspetor	12	21,01	252,12
150	300356-1-5	Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	36	21,01	756,36
151	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	12	21,01	252,12
152	300227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor	36	21,01	756,36
153	404927-1-2	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	48	21,01	1008,48
154	404941-1-1	Jonathan Viana Lopes de Oliveira	Inspetor	48	21,01	1008,48
155	405016-1-4	Marcello Goes Ferreira	Inspetor	12	21,01	252,12
156	405013-1-2	Manuela Théophilo Gaspar de Oliveira	Inspetor	24	21,01	504,24
157	405042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor	36	21,01	756,36
158	405043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor	24	21,01	504,24
159	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	24	21,01	504,24
160	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	12	21,01	252,12
161	300258-1-4	Roseli da Silva Amorim	Inspetor	48	21,01	1008,48
162	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	24	21,01	504,24
163	300208-1-2	Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	12	21,01	252,12
164	404797-1-6	Gledson Cavalcante de Souza	Inspetor	48	21,01	1008,48
165	405038-1-1	Mauro Eduardo Viana Bezerra	Inspetor	48	21,01	1008,48
166	300295-1-8	Sandro Siqueira Costa Almeida	Inspetor	48	21,01	1008,48
167	300721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	Inspetor	48	21,01	1008,48
168	405162-1-2	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	Inspetor	24	21,01	504,24
169	404613-1-0	Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	42	21,01	882,42
170	405007-1-5	LUIZ AURÉLIO SOARES GOMES	Inspetor	48	21,01	1008,48
171	404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	Inspetor	24	21,01	504,24
172	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	48	21,01	1008,48
173	300322-1-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	Inspetor	10	21,01	210,10
174	405026-1-0	MARCOS CÉSAR SERRA DE FREITAS	Inspetor	43	21,01	903,43
175	404614-1-8	Andre de Aguiar Moura	Inspetor	48	21,01	1008,48
176	300246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor	27	21,01	567,27
177	404998-1-4	Livia Maria Rocha Veras	Inspetor	19	21,01	399,19
178	300188-1-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	Inspetor	30	21,01	630,30
179	300260-1-2	Roger Mano Vidal	Inspetor	13	21,01	273,13
180	404985-1-6	Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	4	21,01	84,04
181	405014-1-X	Manoel Eduardo Serpa Sampaio	Inspetor	4	21,01	84,04
182	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	4	21,01	84,04
183	404584-1-7	Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	4	21,01	84,04
184	300288-1-3	Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	36	21,01	756,36
185	300412-1-6	William Marinho Andrade Junior	Inspetor	24	21,01	504,24
186	404631-1-9	Carlos Eduardo Rocha de Sousa	Inspetor	12	21,01	252,12
187	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	12	21,01	252,12
188	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	24	21,01	504,24
189	405029-1-2	Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	24	21,01	504,24
190	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	48	21,01	1008,48
191	404712-1-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
192	198158-1-1	Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	24	21,01	504,24
193	300448-1-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	Inspetor	48	21,01	1008,48
194	300320-1-2	Dangles Nascimento Dias	Inspetor	24	21,01	504,24
195	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	27	21,01	567,27
196	404790-1-5	Geilson Francis Torres da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
197	300456-1-0	Gizele Cristina de Oliveira Queiroz	Inspetor	24	21,01	504,24
198	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	36	21,01	756,36
199	404857-1-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	Inspetor	12	21,01	252,12
200	404929-1-7	João Cláudio de Araújo Fontenele	Inspetor	24	21,01	504,24
201	300281-1-2	Lidia Mesquita da Silva	Inspetor	36	21,01	756,36
202	300471-1-7	Mariana Ferreira Nogueira	Inspetor	36	21,01	756,36
203	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	36	21,01	756,36
204	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	36	21,01	756,36
205	405081-1-2	Rafael Silva de Albuquerque	Inspetor	24	21,01	504,24
206	405091-1-9	Reginaldo Ferreira de Lima	Inspetor	24	21,01	504,24
207	300446-1-4	Roberta Jessica da Silva Mendes	Inspetor	12	21,01	252,12
208	404627-1-6	Carl Max Gadelha Soares	Inspetor	12	21,01	252,12
209	404675-1-3	Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	4	21,01	84,04
210	404697-1-0	Everton Nepomuceno de Carvalho	Inspetor	24	21,01	504,24
211	404773-1-4	Felipe Amorim Forte	Inspetor	12	21,01	252,12
212	404774-1-1	felipe barros cavalcante	Inspetor	24	21,01	504,24
213	405077-1-X	Rafael Freire Gomes	Inspetor	48	21,01	1008,48

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
214	300419-1-7	Samuel Vacimon Cavalcante Nogueira	Inspetor	14	21,01	294,14
215	405130-1-9	TANIELE VIANA MACHADO	Inspetor	12	21,01	252,12
216	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	4	21,01	84,04
217	405166-1-1	Wellington Evangelista Freitas	Inspetor	12	21,01	252,12
218	404609-1-8	Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor	24	21,01	504,24
219	404683-1-5	Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	42	21,01	882,42
220	404703-1-X	Fabio Galvao e Silva	Inspetor	47	21,01	987,47
221	300401-1-2	Fco Cristiano do Nascimento	Inspetor	25	21,01	525,25
222	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	48	21,01	1008,48
223	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	36	26,27	945,72
224	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	26,27	1260,96
225	167921-1-X	Francisco Assis Batista Magalhães Junior	Inspetor	36	26,27	945,72
226	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	24	26,27	630,48
227	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	24	26,27	630,48
228	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	24	26,27	630,48
229	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	12	26,27	315,24
230	167740-1-4	Antonio Marigesio de Moraes	Inspetor	48	26,27	1260,96
231	167808-1-2	Fabio Guilherme Andrade de Abreu	Inspetor	48	26,27	1260,96
232	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	24	26,27	630,48
233	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	12	26,27	315,24
234	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	48	26,27	1260,96
235	137399-1-9	Fernanda Maria Bandeira Martins	Inspetor	12	26,27	315,24
236	155315-1-7	Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	4	26,27	105,08
237	167874-1-8	Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	4	26,27	105,08
238	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	4	26,27	105,08
239	167748-1-2	Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	4	26,27	105,08
240	168003-1-7	Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	4	26,27	105,08
241	137413-1-X	Helio de Farias Carneiro	Inspetor	4	26,27	105,08
242	169030-1-9	Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	4	26,27	105,08
243	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	48	26,27	1260,96
244	094701-1-5	Teogenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	24	26,27	630,48
245	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento	Inspetor	24	26,27	630,48
246	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	36	26,27	945,72
247	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	5	26,27	131,35
248	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	38	26,27	998,26
249	155294-1-5	Fernando Rangelmo Gomes Barreto	Inspetor	36	26,27	945,72
250	167927-1-3	Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	48	26,27	1260,96
251	167841-1-7	FCO GLESON LIMA MACIEL	Inspetor	24	26,27	630,48
252	168028-1-6	Glauca Felix de Freitas	Inspetor	24	26,27	630,48
253	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	26,27	1260,96
254	169025-1-9	Herlon Martins Marques	Inspetor	48	26,27	1260,96
255	106285-1-2	Inaldo Serafim Maia	Inspetor	36	26,27	945,72
256	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	36	26,27	945,72
257	155313-1-2	Luiza de Marillac Costa Alencar	Inspetor	48	26,27	1260,96
258	137428-1-2	Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	12	26,27	315,24
259	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	24	26,27	630,48
260	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	36	26,27	945,72
261	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	26,27	1260,96
262	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	20	26,27	525,40
263	169021-1-X	Raimundo Nonato Filomeno de Souza Filho	Inspetor	28	26,27	735,56
264	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	12	26,27	315,24
265	167763-1-9	Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	4	26,27	105,08
266	168030-1-4	Milton Brito Silveira	Inspetor	14	26,27	367,78
267	167915-1-2	Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor	4	26,27	105,08
268	168025-1-4	Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	6	26,27	157,62
269	168024-1-7	Antonia Barbara Rodrigues de Araujo	Inspetor	24	26,27	630,48
270	167914-1-5	Catarina de Sousa Falconeri	Inspetor	24	26,27	630,48
271	155288-1-8	CELIA MARIA TEXEIRA GOMES	Inspetor	12	26,27	315,24
272	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	12	26,27	315,24
273	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	12	26,27	315,24
274	012902-1-5	Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	12	26,27	315,24
275	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	48	26,27	1260,96
276	014523-1-2	Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	12	26,27	315,24
277	094685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor	48	26,27	1260,96
278	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	26,27	1260,96
279	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	26,27	1260,96
280	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	26,27	1260,96
281	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	36	26,27	945,72
282	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	12	21,01	252,12
283	198293-1-6	Pedro Francimar de Oliveira Cabral	Escrivão	12	21,01	252,12
284	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	48	21,01	1008,48
285	198451-1-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	Escrivão	48	21,01	1008,48
286	198319-1-4	Saulo David de Lima	Escrivão	6	21,01	126,06
287	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	48	21,01	1008,48
288	198346-1-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	Escrivão	12	21,01	252,12
289	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	36	21,01	756,36
290	300054-1-4	Jose Reinaldo Paes Rodrigues Lins	Escrivão	24	21,01	504,24
291	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	48	21,01	1008,48
292	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	36	21,01	756,36
293	198775-1-5	Aline Freitas Pontes	Escrivão	48	21,01	1008,48
294	198236-1-X	Breno de Almeida Nobrega	Escrivão	14	21,01	294,14
295	198276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão	24	21,01	504,24
296	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	36	21,01	756,36
297	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Moraes	Escrivão	48	21,01	1008,48
298	198328-1-3	DENIS AIRES DA SILVA	Escrivão	48	21,01	1008,48
299	198769-1-8	Edjonio Oliveira Ferreira	Escrivão	12	21,01	252,12



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
300	198277-1-2	Eva Nice Gonçalves Damasceno	Escrivão	48	21,01	1008,48
301	300033-1-4	Eveline Martins Carvalho Alcantarino	Escrivão	24	21,01	504,24
302	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	21,01	1008,48
303	300114-1-4	Gabryela Carlos Sales	Escrivão	36	21,01	756,36
304	300044-1-8	Jefferson Davis Pinto de Almeida	Escrivão	48	21,01	1008,48
305	198315-1-5	Linda Régia Bento Goes	Escrivão	48	21,01	1008,48
306	300078-1-6	Rosângela Eufrasio de Araujo	Escrivão	24	21,01	504,24
307	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	36	21,01	756,36
308	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	21,01	1008,48
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						9018
TOTAL DA UNIDADE:						208.831,48

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	301195-2-5	Fabiana Torres Perez Dantas	Delegado	15	31,52	472,80
2	301196-7-3	Wagner Luiz de Lima	Delegado	36	31,52	1134,72
3	301202-4-8	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Delegado	34	31,52	1071,68
4	301203-2-9	LOUISE ALINE XAVIER BRAGA PEREIRA	Delegado	10	31,52	315,20
5	301203-3-7	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	Delegado	10	31,52	315,20
6	301203-5-3	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	Delegado	48	31,52	1512,96
7	301203-7-X	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	Delegado	48	31,52	1512,96
8	301203-8-8	RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado	48	31,52	1512,96
9	301204-1-8	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	Delegado	48	31,52	1512,96
10	301204-2-6	Vicente Dessoto Cavalcante	Delegado	10	31,52	315,20
11	301223-1-3	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	Delegado	10	31,52	315,20
12	301227-3-9	JONAS HELDER DE FARIAS LOPES	Delegado	10	31,52	315,20
13	301243-5-9	THALES JOSE DE MELO LIMA	Delegado	22	31,52	693,44
14	301243-8-3	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	Delegado	10	31,52	315,20
15	301230-7-7	BARBARA VIEIRA NUNES	Delegado	10	31,52	315,20
16	301251-2-6	Clinio Alves de Souza Junior	Delegado	10	31,52	315,20
17	301195-8-4	PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	Delegado	10	31,52	315,20
18	301201-6-7	Luana Suellen Sousa Assunção	Delegado	10	31,52	315,20
19	301202-6-4	Flavia Carolina Monteiro Fonseca	Delegado	10	31,52	315,20
20	301203-4-5	IGOR MOTA SAMPAIO	Delegado	10	31,52	315,20
21	301223-0-5	Alysson Keynes Almeida de Farias	Delegado	10	31,52	315,20
22	301231-2-3	Joseana Carla Alves de Oliveira	Delegado	10	31,52	315,20
23	301231-4-X	Rodrigo Ribeiro de Vasconcelos	Delegado	10	31,52	315,20
24	301235-8-1	PATRICIA DE BRITO MENDONCA	Delegado	48	31,52	1512,96
25	301236-5-4	Vitor Hugo de Santana Santos	Delegado	20	31,52	630,40
26	301230-6-9	Matheus Figueiredo Araujo	Delegado	10	31,52	315,20
27	405183-1-2	Marcos Aurelio Elias de França	Delegado	48	31,52	1512,96
28	198865-1-4	Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	48	31,52	1512,96
29	301203-0-2	Francisco Alailton Arruda de Andrade	Delegado	10	31,52	315,20
30	301250-9-6	Romulo de Oliveira Melo	Delegado	10	31,52	315,20
31	301084-1-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Delegado	10	31,52	315,20
32	300586-1-5	Joel da Silva Morais	Delegado	38	31,52	1197,76
33	300591-1-5	Daniel Aragão Mota	Delegado	24	31,52	756,48
34	300595-1-4	Jose Afonso Timbo Castelo Branco	Delegado	10	31,52	315,20
35	300810-1-3	Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	10	31,52	315,20
36	300818-1-1	Victor Sousa Muniz	Delegado	48	31,52	1512,96
37	300824-1-9	Claudio Marcilio Alves Vasconcelos	Delegado	48	31,52	1512,96
38	301204-5-0	Riccardo Rocha Gadelha	Delegado	10	31,52	315,20
39	301242-1-9	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	Delegado	10	31,52	315,20
40	301247-2-3	Samella Saraiva Freita	Delegado	10	31,52	315,20
41	301198-1-9	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	Delegado	10	31,52	315,20
42	301225-5-0	NARIO RENAN MACEDO FREIRE PEIXOTO	Delegado	10	31,52	315,20
43	301196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	Delegado	10	31,52	315,20
44	301202-7-2	Diego Pinheiro Alexandrino	Delegado	10	31,52	315,20
45	301200-9-4	Allan Robson de Melo Macedo	Delegado	10	31,52	315,20
46	301203-1-0	Bruno de Mesquita Marinho	Delegado	48	31,52	1512,96
47	301230-8-5	João Gabriel Cardoso	Delegado	10	31,52	315,20
48	301236-8-9	Claudio Prestes Junior	Delegado	10	31,52	315,20
49	301243-7-5	Francisco José Portela Neto	Delegado	10	31,52	315,20
50	301197-3-8	Michael Anderson Fonseca de Medeiros	Delegado	10	31,52	315,20
51	301200-7-8	Ricardo José Ritter de Magalhães	Delegado	10	31,52	315,20
52	301204-3-4	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	Delegado	24	31,52	756,48
53	301247-0-7	Jean Bruno Weddigen	Delegado	10	31,52	315,20
54	300520-1-3	Juliano Marcula de A Lima	Delegado	3	31,52	94,56
55	300799-1-4	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	Delegado	3	31,52	94,56
56	300593-1-X	Reni Rocha Pinto	Delegado	13	31,52	409,76
57	300836-1-X	Helder Cassiel Ramos de Brito	Delegado	13	31,52	409,76
58	300535-1-6	Marcus Vinicius azevedo damasceno	Delegado	12	31,52	378,24
59	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	10	31,52	315,20
60	300541-1-3	Italo Eduardo Cordeiro de Menezes	Delegado	10	31,52	315,20
61	300557-1-3	Fellipe Lira da Costa Pereira	Delegado	48	31,52	1512,96
62	300573-1-7	Rafael Fernando Gobbi Fagundes	Delegado	12	31,52	378,24
63	300578-1-3	Serginaldo Barros Feitosa	Delegado	10	31,52	315,20
64	300589-1-7	Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado	10	31,52	315,20
65	300785-1-9	Bruno Fonseca de Albuquerque Lima	Delegado	10	31,52	315,20
66	300789-1-8	Ana Maria de Araújo Padilha	Delegado	46	31,52	1449,92
67	300796-1-2	Daniel Macedo Leite	Delegado	10	31,52	315,20
68	300800-1-7	Rogny Rodrigues Silva Filho	Delegado	10	31,52	315,20
69	300801-1-4	Girlando Pereira da Silva	Delegado	10	31,52	315,20
70	300820-1-X	Helder Beserra dos Santos	Delegado	48	31,52	1512,96
71	300984-1-2	Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	46	31,52	1449,92
72	301054-1-9	Caio Tomazini Munhoz Nova	Delegado	10	31,52	315,20



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
73	301160-1-1	Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	48	31,52	1512,96
74	301139-1-8	Danilo Tavora da Fonseca	Delegado	12	31,52	378,24
75	301141-1-6	Bruno Rafael Vital Sampaio	Delegado	10	31,52	315,20
76	301150-1-5	Erlon Leite Fernandes dos Reis	Delegado	46	31,52	1449,92
77	301174-1-7	Jose William Soares Lopes	Delegado	48	31,52	1512,96
78	301194-0-1	Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	10	31,52	315,20
79	301194-6-0	LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	Delegado	38	31,52	1197,76
80	301194-4-4	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	Delegado	48	31,52	1512,96
81	198983-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	10	31,52	315,20
82	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	48	31,52	1512,96
83	198344-1-7	Juliana de Carvalho Rosendo Costa	Delegado	10	31,52	315,20
84	198373-1-9	Bruno Antonio de Sousa Varela	Delegado	10	31,52	315,20
85	198757-1-7	Denis Leonardo Ferraz da Silva	Delegado	10	31,52	315,20
86	198795-1-8	Julio cesar agrelli lobo	Delegado	10	31,52	315,20
87	126884-1-5	Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	12	36,77	441,24
88	133846-1-4	Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado	10	36,77	367,70
89	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	46	36,77	1691,42
90	133843-1-2	Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	48	36,77	1764,96
91	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	10	36,77	367,70
92	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	36,77	1764,96
93	012699-1-7	Salviano de Padua Saldanha Freire	Delegado	34	36,77	1250,18
94	198821-1-X	Antonio Jose Rodrigues Miranda	Escrivão	24	21,01	504,24
95	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	48	21,01	1008,48
96	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	48	21,01	1008,48
97	198318-1-7	Ricardo Bastos da Silva	Escrivão	10	21,01	210,10
98	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	6	21,01	126,06
99	300039-1-8	Francisco Jurandi Nogueira	Escrivão	10	21,01	210,10
100	300092-1-5	Antonio Claudio dos Santos	Escrivão	48	21,01	1008,48
101	300098-1-9	Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	24	21,01	504,24
102	300619-1-8	Francisco Irlan Pontes Filizola	Escrivão	10	21,01	210,10
103	300627-1-X	Jose Gillano Moreira da Silva	Escrivão	10	21,01	210,10
104	300652-1-2	Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	10	21,01	210,10
105	300604-1-5	Antonio Alves de Sousa	Escrivão	10	21,01	210,10
106	301017-1-5	Tiago Coelho Ponte	Escrivão	8	21,01	168,08
107	301191-2-6	Beatriz de Almeida Marcelino	Escrivão	10	21,01	210,10
108	301192-7-4	Francisco Vicente Feliciano Alencar	Escrivão	10	21,01	210,10
109	301199-1-6	Erika Pacheco	Escrivão	10	21,01	210,10
110	301199-7-5	Debora Dias Alves	Escrivão	10	21,01	210,10
111	301181-1-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	Escrivão	22	21,01	462,22
112	301187-5-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	Escrivão	10	21,01	210,10
113	301200-2-7	Rafael Belo da Silva	Escrivão	10	21,01	210,10
114	301200-4-3	Juciano Alves Ferreira	Escrivão	10	21,01	210,10
115	301201-8-3	Camila Alves do Nascimento	Escrivão	10	21,01	210,10
116	301218-8-0	Bibiana Ramos Dapper	Escrivão	20	21,01	420,20
117	301194-2-8	Francisco Edio de Sousa Alves	Escrivão	10	21,01	210,10
118	301194-7-9	Bergson Adalberon Sales Araujo	Escrivão	10	21,01	210,10
119	301195-4-1	FABIO MOTA DA SILVA	Escrivão	46	21,01	966,46
120	301119-4-0	Claudensio Rodrigues Silva	Escrivão	10	21,01	210,10
121	301188-3-9	Alysson Dyego Portela Dantas	Escrivão	10	21,01	210,10
122	301201-7-5	Priscilla Rodrigues Oliveira	Escrivão	10	21,01	210,10
123	301201-9-1	Tassio Gustavo Brito Ferraz	Escrivão	48	21,01	1008,48
124	301202-3-X	Francineide barboza Fernandes	Escrivão	10	21,01	210,10
125	301229-8-4	Barbara Queiroz	Escrivão	10	21,01	210,10
126	301230-1-8	Renan Aires de Sá	Escrivão	10	21,01	210,10
127	301237-3-5	Floreston Duarte de Sales	Escrivão	10	21,01	210,10
128	301248-2-0	Diego Maradona Cezario	Escrivão	10	21,01	210,10
129	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	12	21,01	252,12
130	300600-1-6	Weverton Batista Rocha	Escrivão	10	21,01	210,10
131	300601-1-3	Francisco Silvano Reinaldo Filho	Escrivão	10	21,01	210,10
132	300630-1-5	Jose Fernandes Pessoa Neto	Escrivão	10	21,01	210,10
133	300632-1-X	Robson dos Santos e Silva	Escrivão	14	21,01	294,14
134	300680-1-7	tamyres pereira amorim	Escrivão	10	21,01	210,10
135	300682-1-1	Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	48	21,01	1008,48
136	300762-1-4	talys regis melo da silva	Escrivão	10	21,01	210,10
137	300876-1-5	Guilherme Cesar de Alencar Braga Borges	Escrivão	10	21,01	210,10
138	300894-1-3	José Wagner Ramos Tavares	Escrivão	10	21,01	210,10
139	300912-1-3	Francisco Herderson de Oliveira Bernardo	Escrivão	24	21,01	504,24
140	300937-1-2	Magna Soraia dos Santos	Escrivão	24	21,01	504,24
141	301019-1-X	José Carlos Ferreira Pereira	Escrivão	10	21,01	210,10
142	301106-1-7	Talles Furtado Lopes	Escrivão	48	21,01	1008,48
143	301110-1-X	Maria Eliane Nunes Freitas	Escrivão	10	21,01	210,10
144	301121-1-3	Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	48	21,01	1008,48
145	301185-5-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	Escrivão	10	21,01	210,10
146	301189-6-0	Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão	10	21,01	210,10
147	301192-1-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	Escrivão	10	21,01	210,10
148	301192-2-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	Escrivão	10	21,01	210,10
149	301195-0-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	Escrivão	10	21,01	210,10
150	301200-0-0	Antonio Araken Ribeiro Tupinamba Junior	Escrivão	10	21,01	210,10
151	301249-5-2	VAGNER DE MELO FURTADO	Escrivão	14	21,01	294,14
152	300064-1-0	Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	22	21,01	462,22
153	300626-1-2	Secundina Diogenes	Escrivão	12	21,01	252,12
154	300662-1-9	vanessa alves angelim	Escrivão	10	21,01	210,10
155	300911-1-6	Candice Moreira Bringel	Escrivão	10	21,01	210,10
156	300941-1-5	Alique Raquel Alves Pereira Caldas	Escrivão	10	21,01	210,10
157	301022-1-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	Escrivão	10	21,01	210,10
158	301095-1-1	Júlio Aparecido Borges Júnior	Escrivão	24	21,01	504,24



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
159	301115-1-6	Rerisson Bezerra Marques	Escrivão	14	21,01	294,14
160	301135-1-9	Denis Lima Souza	Escrivão	10	21,01	210,10
161	301188-4-7	Plinio Macedo Bezerra	Escrivão	10	21,01	210,10
162	301189-2-8	Marcelo Bezerra Pereira	Escrivão	22	21,01	462,22
163	301199-9-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	Escrivão	27	21,01	567,27
164	301218-0-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	Escrivão	10	21,01	210,10
165	301237-1-9	Islan Alves Gonçalves	Escrivão	5	21,01	105,05
166	198841-1-2	Tarciso Pinto Pereira	Escrivão	3	21,01	63,03
167	300625-1-5	Anderson Martins Lacerda	Escrivão	13	21,01	273,13
168	301147-1-X	Fellipe Saymon Sisanando de Moraes	Escrivão	13	21,01	273,13
169	300032-1-7	Elisangela da Cunha Mendes Santos	Escrivão	3	21,01	63,03
170	300922-1-X	Francisco Angelo Alcantara Sales	Escrivão	13	21,01	273,13
171	198785-1-1	Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	24	21,01	504,24
172	198790-1-1	Alexandre Magno Acyoly m Meireles	Escrivão	24	21,01	504,24
173	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	10	21,01	210,10
174	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	10	21,01	210,10
175	198858-1-X	Carlos José rodrigues de Oliveira	Escrivão	10	21,01	210,10
176	300533-1-1	Francisco Adalberto Barbosa Alves	Escrivão	34	21,01	714,34
177	133983-1-3	Estefanio dos Santos Costa	Escrivão	10	26,27	262,70
178	133153-1-0	Antonio Charles Filgueira	Escrivão	48	26,27	1260,96
179	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	34	26,27	893,18
180	133978-1-3	Gladstone Veras Guedes	Escrivão	10	26,27	262,70
181	133948-1-4	Hermano Kleiner Sena Bezerra	Escrivão	46	26,27	1208,42
182	133928-1-1	Valeria Maia de Castro	Escrivão	10	26,27	262,70
183	133985-1-8	Hamurabi Carlos M. Honorato	Escrivão	3	26,27	78,81
184	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	10	26,27	262,70
185	059658-1-0	Antonio Costa Neto	Escrivão	5	26,27	131,35
186	022690-1-5	Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	10	26,27	262,70
187	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	10	26,27	262,70
188	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	16	26,27	420,32
189	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	24	26,27	630,48
190	301045-1-X	Felipe Tavares Miranda	Inspetor	3	21,01	63,03
191	300880-1-8	Dimitri Diniz Albuquerque de Oliveira	Inspetor	3	21,01	63,03
192	300386-1-4	José Moreira Filho	Inspetor	3	21,01	63,03
193	404598-1-2	Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	3	21,01	63,03
194	300342-1-X	Ivanildo Pereira Rodrigues	Inspetor	3	21,01	63,03
195	300316-1-X	Diego Moraes de Vasconcelos	Inspetor	13	21,01	273,13
196	301067-1-7	Jackson Nascimento da Silva	Inspetor	13	21,01	273,13
197	301208-3-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	Inspetor	13	21,01	273,13
198	301204-6-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	Inspetor	13	21,01	273,13
199	301053-1-1	Andre Rodrigues Soares Lima	Inspetor	13	21,01	273,13
200	300380-1-0	Antonio Darlan de Araujo Lopes	Inspetor	13	21,01	273,13
201	301220-7-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	Inspetor	3	21,01	63,03
202	300639-1-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	Inspetor	12	21,01	252,12
203	301062-1-0	Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	34	21,01	714,34
204	300004-1-2	Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
205	300173-1-5	Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	12	21,01	252,12
206	300177-1-4	Cao Felipe Paiva Diogenes	Inspetor	24	21,01	504,24
207	300244-1-9	emmanuel pinto melo	Inspetor	10	21,01	210,10
208	300247-1-0	Jose Wilker de Oliveira Anibal	Inspetor	22	21,01	462,22
209	300266-1-6	Jose Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	10	21,01	210,10
210	300275-1-5	Wescley Santana Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
211	300304-1-9	Jose Manoel Barros Pereira Sobrinho	Inspetor	36	21,01	756,36
212	300327-1-7	Wytalo Sergio Saraiva Costa	Inspetor	24	21,01	504,24
213	300331-1-6	Delano Alencar Leite	Inspetor	10	21,01	210,10
214	300339-1-4	Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	10	21,01	210,10
215	300341-1-2	Maria Rosangela A de Oliveira	Inspetor	5	21,01	105,05
216	300353-1-3	Luiz Antonio Costa da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
217	300366-1-1	Sandra Helena Girão	Inspetor	22	21,01	462,22
218	300368-1-6	Antonino Ascino da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
219	300390-1-7	CÍCERO SOBREIRA GOMES	Inspetor	10	21,01	210,10
220	300396-1-0	Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	12	21,01	252,12
221	300467-1-4	Antonio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	24	21,01	504,24
222	300477-1-0	Eugenio de Pontes Neto	Inspetor	5	21,01	105,05
223	300706-1-5	Ana Karolyne Tiburcio Marques	Inspetor	12	21,01	252,12
224	300707-1-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	Inspetor	10	21,01	210,10
225	300739-1-6	sara barros da silva	Inspetor	10	21,01	210,10
226	300764-1-9	Deevydy Dionath Diogenes Peixoto	Inspetor	10	21,01	210,10
227	300813-1-5	John Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	24	21,01	504,24
228	300857-1-X	Jairo Felipe Nunes	Inspetor	10	21,01	210,10
229	301078-1-0	Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	10	21,01	210,10
230	300965-1-7	Jessica Francisca Xavier Mendes	Inspetor	10	21,01	210,10
231	300966-1-2	wander bento de queiroz	Inspetor	48	21,01	1008,48
232	300968-1-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	Inspetor	10	21,01	210,10
233	300963-1-2	Thiago Carlos de Melo	Inspetor	24	21,01	504,24
234	301030-1-7	Flaviana de Oliveira Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
235	301033-1-9	Francisco Paula Ferreira	Inspetor	10	21,01	210,10
236	301058-1-8	Raonir Cesar Oliveira do Nascimento	Inspetor	12	21,01	252,12
237	301034-1-6	Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	34	21,01	714,34
238	301073-1-4	Darlan Lima Gurgel	Inspetor	24	21,01	504,24
239	301085-1-5	Andreza Karla Silva de Souza	Inspetor	10	21,01	210,10
240	301123-1-8	Hosanan Pereira Costa	Inspetor	24	21,01	504,24
241	301124-1-5	Zaqueu Alves Damasceno	Inspetor	24	21,01	504,24
242	301149-1-4	ARCADIEVITCH TSUKY YAMI SILVA	Inspetor	10	21,01	210,10
243	301188-1-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	Inspetor	22	21,01	462,22
244	301204-7-7	Antonio Douglas Gomes Amorim	Inspetor	24	21,01	504,24



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
245	301206-1-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	Inspetor	10	21,01	210,10
246	301206-6-3	Cicero Edvanio de Souza	Inspetor	10	21,01	210,10
247	301207-1-X	DJAILSON ALVES RIBEIRO	Inspetor	22	21,01	462,22
248	301208-2-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	Inspetor	10	21,01	210,10
249	301208-5-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	10	21,01	210,10
250	301210-6-6	Ximene Caitano de Sousa	Inspetor	10	21,01	210,10
251	301211-1-2	TICIANA CALIXTO FERNANDES	Inspetor	10	21,01	210,10
252	301212-4-4	Italo de Souza Arrais	Inspetor	24	21,01	504,24
253	301213-8-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	Inspetor	10	21,01	210,10
254	301214-3-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	Inspetor	10	21,01	210,10
255	301215-1-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	Inspetor	10	21,01	210,10
256	301216-3-5	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	Inspetor	10	21,01	210,10
257	301216-7-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	24	21,01	504,24
258	301217-3-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	Inspetor	46	21,01	966,46
259	301221-6-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	Inspetor	10	21,01	210,10
260	301223-6-4	Marllyson de Souza Guilherme	Inspetor	10	21,01	210,10
261	301224-0-2	Ricardo Viganico Domingues Junior	Inspetor	10	21,01	210,10
262	301224-1-0	ACRIZIO PINHEIRO DE SOUSA	Inspetor	10	21,01	210,10
263	301226-6-6	Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
264	301231-0-7	Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	24	21,01	504,24
265	301231-5-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	Inspetor	10	21,01	210,10
266	301231-8-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	Inspetor	24	21,01	504,24
267	301231-9-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	Inspetor	24	21,01	504,24
268	301235-9-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	Inspetor	10	21,01	210,10
269	301239-0-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	Inspetor	10	21,01	210,10
270	301239-8-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	Inspetor	10	21,01	210,10
271	301243-1-6	Jannayra Nogueira da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
272	301245-7-X	Dayane Franciele Meireles dos Santos	Inspetor	34	21,01	714,34
273	404643-1-X	Andre Luiz da Silva	Inspetor	24	21,01	504,24
274	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	24	21,01	504,24
275	404651-1-1	Antonio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	10	21,01	210,10
276	405067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	46	21,01	966,46
277	404639-1-7	Charles Sousa Leal	Inspetor	36	21,01	756,36
278	404671-1-4	Aurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor	12	21,01	252,12
279	404688-1-1	Emerson Pereira da Costa	Inspetor	36	21,01	756,36
280	404738-1-5	Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	24	21,01	504,24
281	404749-1-9	Domingos Fabio Rolim Maranhao	Inspetor	10	21,01	210,10
282	404792-1-5	George Feitosa Gonçalves	Inspetor	10	21,01	210,10
283	404793-1-7	Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	5	21,01	105,05
284	404811-1-7	Hugo Alencar Duarte Figueiredo	Inspetor	10	21,01	210,10
285	404880-1-4	Luciana Lobão Campos	Inspetor	10	21,01	210,10
286	404888-1-2	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	10	21,01	210,10
287	404895-1-7	Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	24	21,01	504,24
288	404897-1-1	Rafael Almeida Leal	Inspetor	12	21,01	252,12
289	404944-1-3	Jorge Candido Soares Ribeiro	Inspetor	24	21,01	504,24
290	404955-1-7	Jose Gerson de Sousa Correia	Inspetor	10	21,01	210,10
291	404967-1-8	Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro	Inspetor	22	21,01	462,22
292	405142-1-X	Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	4	21,01	84,04
293	300019-1-5	Jose Renato de Sousa	Inspetor	20	21,01	420,20
294	301228-8-7	WALDIR COSTA SOUZA	Inspetor	10	21,01	210,10
295	300217-1-1	Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	10	21,01	210,10
296	198143-1-9	Marcio Jose Rebello de Oliveira	Inspetor	10	21,01	210,10
297	300265-1-9	Sergio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	10	21,01	210,10
298	300307-1-0	Erwerton Aguiar de Souza	Inspetor	10	21,01	210,10
299	301066-1-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor	46	21,01	966,46
300	301091-1-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	Inspetor	20	21,01	420,20
301	301205-5-8	Darlissom Pinto Vieira	Inspetor	10	21,01	210,10
302	301209-8-1	Ronaldo Santa Rosa Bittencourt	Inspetor	26	21,01	546,26
303	301218-9-9	Rafael Veloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	46	21,01	966,46
304	301224-2-9	Jose Domiciano da Costa	Inspetor	10	21,01	210,10
305	301226-7-4	Winsther Christian Ferreira da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
306	300350-1-1	Antonio Rodrigo Felix Rodrigues	Inspetor	6	21,01	126,06
307	300351-1-9	Elisson Jorge de Brito Bezerra	Inspetor	48	21,01	1008,48
308	300367-1-9	Regiane dos Santos Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
309	300381-1-8	Marcelo Jessi Melo Mota	Inspetor	20	21,01	420,20
310	300421-1-5	Diones Pedro Gomes	Inspetor	10	21,01	210,10
311	300440-1-0	Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	10	21,01	210,10
312	300462-1-8	Inacio de Sousa Alves	Inspetor	10	21,01	210,10
313	300466-1-7	Elias de Brito Rodrigues	Inspetor	10	21,01	210,10
314	300496-1-6	Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	48	21,01	1008,48
315	300507-1-1	Narcelio Alves de Moraes	Inspetor	20	21,01	420,20
316	300703-1-1	Jessica Freitas de Oliveira	Inspetor	10	21,01	210,10
317	300749-1-2	Antonio Batista dos Santos	Inspetor	10	21,01	210,10
318	300754-1-2	Henrique Aguiar Simões	Inspetor	8	21,01	168,08
319	300758-1-1	fco claudiano gomes de sousa	Inspetor	48	21,01	1008,48
320	301075-1-9	Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	10	21,01	210,10
321	301157-1-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor	24	21,01	504,24
322	301163-1-6	Messias Alves Moura	Inspetor	32	21,01	672,32
323	301170-1-8	Francislandio Almeida Rodrigues	Inspetor	10	21,01	210,10
324	301182-6-X	Jamaro Alex de Souza Melo	Inspetor	10	21,01	210,10
325	301205-6-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Inspetor	10	21,01	210,10
326	301208-1-9	Afranio Carvalho de France	Inspetor	16	21,01	336,16
327	301209-4-9	Daniel dos Santos Freire	Inspetor	22	21,01	462,22
328	301222-2-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	Inspetor	28	21,01	588,28
329	301226-9-0	Luciano Saraiva Teles	Inspetor	10	21,01	210,10
330	301228-0-1	Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	10	21,01	210,10



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
331	301225-1-8	Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto	Inspetor	10	21,01	210,10
332	301233-5-2	João Victor Oliveira Amorim	Inspetor	10	21,01	210,10
333	301234-4-1	Heberson Silva Ferreira	Inspetor	10	21,01	210,10
334	301235-2-2	Leidiane Aurelio Lima	Inspetor	10	21,01	210,10
335	301236-6-2	Heverton Cesar Soares Landim	Inspetor	10	21,01	210,10
336	301239-5-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	Inspetor	28	21,01	588,28
337	301240-0-6	ANTONIO GEOVANNI RODRIGUES CARVALHO	Inspetor	28	21,01	588,28
338	301241-2-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Inspetor	22	21,01	462,22
339	301233-9-5	MONICA CASTELLO BRANCO	Inspetor	10	21,01	210,10
340	301246-0-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	Inspetor	10	21,01	210,10
341	301228-1-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	Inspetor	10	21,01	210,10
342	301217-7-5	RYCARDY WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	Inspetor	10	21,01	210,10
343	301201-5-9	Seigo Miray Farias Marques	Inspetor	10	21,01	210,10
344	301222-5-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	Inspetor	10	21,01	210,10
345	301220-2-X	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor	10	21,01	210,10
346	301243-6-7	Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	10	21,01	210,10
347	301241-8-9	João Paulo Rodrigues de Carvalho	Inspetor	10	21,01	210,10
348	404590-1-4	Aldrin do Vale Tavora da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
349	404580-1-8	Adjamar Goudard da Silveira	Inspetor	10	21,01	210,10
350	404659-1-X	Antonio Parente de Araujo	Inspetor	10	21,01	210,10
351	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	10	21,01	210,10
352	404730-1-7	david loiola de siqueira	Inspetor	10	21,01	210,10
353	404778-1-0	Felipe Fernandes Valente Junior	Inspetor	10	21,01	210,10
354	404834-1-1	Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	10	21,01	210,10
355	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
356	404969-1-2	Jose Vando Gomes da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
357	405009-1-X	Luzirene Paiva de Sena	Inspetor	10	21,01	210,10
358	405030-1-3	Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	10	21,01	210,10
359	405107-1-0	Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	10	21,01	210,10
360	405003-1-6	Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	10	21,01	210,10
361	404724-1-X	Danilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	10	21,01	210,10
362	301234-1-7	Nilson Glezio da Silva	Inspetor	10	21,01	210,10
363	300993-1-1	Helen Coelho Forte	Inspetor	24	21,01	504,24
364	301243-9-1	Jose Arlan Emidio de Sousa	Inspetor	10	21,01	210,10
365	198822-1-7	Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	12	21,01	252,12
366	300303-1-1	Jamildo Duarte da Silva Junior	Inspetor	24	21,01	504,24
367	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
368	300495-1-9	Geovany Castro de Alencar	Inspetor	36	21,01	756,36
369	108337-1-X	Jose Iran Timbo Farias	Inspetor	22	21,01	462,22
370	404956-1-4	Jose Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	8	21,01	168,08
371	404619-1-4	Brivaldo Alves de Lima Junior	Inspetor	24	21,01	504,24
372	198124-1-3	Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	10	21,01	210,10
373	300169-1-2	Geovan Castro Araujo	Inspetor	10	21,01	210,10
374	167886-1-9	Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	24	26,27	630,48
375	106346-1-X	Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	10	26,27	262,70
376	106354-1-1	Raimundo Nonato Tavora Araujo	Inspetor	10	26,27	262,70
377	167704-1-8	Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor	5	26,27	131,35
378	155316-1-4	Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor	10	26,27	262,70
379	155279-1-9	Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	5	26,27	131,35
380	167757-1-1	William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	10	26,27	262,70
381	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	10	26,27	262,70
382	167904-1-9	Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	12	26,27	315,24
383	167909-1-5	Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	10	26,27	262,70
384	167948-1-3	Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	10	26,27	262,70
385	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	10	26,27	262,70
386	167988-1-9	Antonio Soares Junior	Inspetor	12	26,27	315,24
387	169017-1-7	Regis Euzebio	Inspetor	10	26,27	262,70
388	155300-1-4	Francisco Jose de Andrade	Inspetor	5	26,27	131,35
389	155307-1-5	José Dantúcio Maranhão de Lacerda	Inspetor	10	26,27	262,70
390	167682-1-9	Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	34	26,27	893,18
391	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	36	26,27	945,72
392	167861-1-X	Leonardo Magalhaes Gino	Inspetor	10	26,27	262,70
393	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	10	26,27	262,70
394	169024-1-1	Paulo Sergio Albano do Vale	Inspetor	24	26,27	630,48
395	169037-1-X	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	10	26,27	262,70
396	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	5	26,27	131,35
397	106260-1-3	Fco Helio Gomes	Inspetor	24	26,27	630,48
398	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	5	26,27	131,35
399	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	15	26,27	394,05
400	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	26,27	1260,96
401	167839-1-9	Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	48	26,27	1260,96
402	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	5	26,27	131,35
403	167920-1-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor	22	26,27	577,94
404	167970-1-4	Rubens Martins Soares	Inspetor	10	26,27	262,70
405	168004-1-4	Mario Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	10	26,27	262,70
406	168011-1-9	Jose Airton Agostinho da Silva	Inspetor	5	26,27	131,35
407	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	10	26,27	262,70
408	092797-1-7	Anto Torres Landim	Inspetor	10	26,27	262,70
409	167690-1-0	Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	10	26,27	262,70
410	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	48	26,27	1260,96
411	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	48	26,27	1260,96
412	167712-1-X	Jose Francisco da Costa Neto	Inspetor	10	26,27	262,70
413	167749-1-X	Antonio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	10	26,27	262,70
414	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	10	26,27	262,70
415	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	24	26,27	630,48
416	168020-1-8	Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	36	26,27	945,72

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
417	012705-1-6	Fco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	10	26,27	262,70
418	036830-1-X	Domingos Savio Oliveira Andrade	Inspetor	10	26,27	262,70
419	026596-1-1	Francisco Antonio Batista da Silva	Inspetor	10	26,27	262,70
420	094794-1-4	Antonio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	34	26,27	893,18
421	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	10	26,27	262,70
422	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	48	26,27	1260,96
423	198367-1-1	Jose Eder Torre de Sousa	Escrivão	48	21,01	1008,48
424	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	10	21,01	210,10
425	198187-1-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Escrivão	34	21,01	714,34
426	198199-1-4	Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	10	21,01	210,10
427	198308-1-0	Licia Nadia Pinho de Castro	Escrivão	10	21,01	210,10
428	198274-1-0	jimmi andre de queiroz	Escrivão	10	21,01	210,10
429	198268-1-3	Paulo Marcelo Guerra da Costa	Escrivão	10	21,01	210,10
430	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	48	21,01	1008,48
431	404540-1-2	Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	48	21,01	1008,48
432	198852-1-6	Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	12	21,01	252,12
433	198460-1-6	Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	24	21,01	504,24
434	198314-1-8	José Maxdelly Mineiro Carvalho	Escrivão	34	21,01	714,34
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						7567
TOTAL DA UNIDADE:						186.060,68

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	301002-1-2	Luis Rodrigues Cavalcante Júnior	Delegado	48	31,52	1512,96
2	301140-1-9	Emerson Faria	Delegado	12	31,52	378,24
3	300571-1-2	André Franco de Freitas	Delegado	36	31,52	1134,72
4	301195-6-8	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	Delegado	48	31,52	1512,96
5	300990-1-X	Rita de Cássia Vieira Barbosa	Delegado	48	31,52	1512,96
6	301197-6-2	CARINA DE FREITAS SOARES	Delegado	8	31,52	252,16
7	301193-0-4	EDUARDO COUTINHO DO REGO	Delegado	24	31,52	756,48
8	301202-5-6	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	Delegado	12	31,52	378,24
9	300845-1-9	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	Delegado	12	31,52	378,24
10	301201-4-0	GUILHERME DE PINHO MARTINS	Delegado	12	31,52	378,24
11	300576-1-9	nelson canito pimentel junior	Delegado	40	31,52	1260,80
12	300790-1-9	ALESSANDRO DE CARVALHO	Delegado	4	31,52	126,08
13	301224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	Delegado	24	31,52	756,48
14	301247-4-X	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	Delegado	12	31,52	378,24
15	300526-1-7	Vicente Luis Carvalho de Alencar	Delegado	24	31,52	756,48
16	300537-1-0	INDIRANA CABRAL ALVES	Delegado	12	31,52	378,24
17	300808-1-5	Paulo Renato Felix Ferreira	Delegado	36	31,52	1134,72
18	300521-1-0	Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	48	31,52	1512,96
19	301223-2-1	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	Delegado	12	31,52	378,24
20	300830-1-6	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	Delegado	18	31,52	567,36
21	301235-7-3	VICTOR BARBOSA PIONA	Delegado	48	31,52	1512,96
22	301223-9-9	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	Delegado	48	31,52	1512,96
23	300523-1-5	Otavio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	48	31,52	1512,96
24	301129-1-1	Josafat Araújo Carneiro Filho	Delegado	48	31,52	1512,96
25	301194-9-5	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	Delegado	36	31,52	1134,72
26	300524-1-2	Edonaldo Gomes Pereira	Delegado	12	31,52	378,24
27	300822-1-4	Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	48	31,52	1512,96
28	300547-1-7	Lucas Silva Machado	Delegado	12	31,52	378,24
29	300998-1-8	Daniel Diogenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	24	31,52	756,48
30	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	48	31,52	1512,96
31	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Saunders	Delegado	29	31,52	914,08
32	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	23	31,52	724,96
33	198363-1-2	Osmar Berto da Silva Torres	Delegado	48	31,52	1512,96
34	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	48	31,52	1512,96
35	151890-1-0	Ana Lucia Moreira de Almeida	Delegado	48	31,52	1512,96
36	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	3	31,52	94,56
37	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	10	31,52	315,20
38	198385-1-X	Danilo Rafanella Moura de Santana Motta	Delegado	48	31,52	1512,96
39	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	48	31,52	1512,96
40	198374-1-6	Breno Fontenele Machado	Delegado	4	31,52	126,08
41	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	31,52	1512,96
42	198435-1-3	ana cristina lima e silva	Delegado	12	31,52	378,24
43	198805-1-6	Gregorio Jose de Oliveira Neto	Delegado	48	31,52	1512,96
44	198871-1-1	Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	12	31,52	378,24
45	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	12	36,77	441,24
46	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	36,77	1764,96
47	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	36,77	1764,96
48	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	30	36,77	1103,10
49	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	24	36,77	882,48
50	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	16	36,77	588,32
51	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	36,77	1764,96
52	133826-1-1	Francisco das Chagas Cavalcante Porto	Delegado	12	36,77	441,24
53	012730-1-9	Fco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	12	36,77	441,24
54	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	48	36,77	1764,96
55	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	36,77	1764,96
56	198364-1-X	Fernando Menezes Silva Junior	Delegado	14	36,77	514,78
57	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	48	36,77	1764,96
58	301186-9-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	Escrivão	24	21,01	504,24
59	300908-1-0	Elida de Aquino Leitão	Escrivão	48	21,01	1008,48
60	300891-1-1	Felipe de Matos Dias	Escrivão	24	21,01	504,24
61	300649-1-7	mirla mota monteiro	Escrivão	12	21,01	252,12
62	301200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	Escrivão	24	21,01	504,24
63	300881-1-5	RENAN LOPES DE SOUSA	Escrivão	48	21,01	1008,48



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
64	300679-1-6	alany freitas nunes	Escrivão	36	21,01	756,36
65	300603-1-8	francisco andre alves da silva	Escrivão	24	21,01	504,24
66	301190-9-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	Escrivão	48	21,01	1008,48
67	300644-1-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	Escrivão	24	21,01	504,24
68	300612-1-7	Naedison Halison da Silva Souza	Escrivão	48	21,01	1008,48
69	300616-1-6	Pollyanna da Costa Guedes	Escrivão	36	21,01	756,36
70	301198-0-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	Escrivão	29	21,01	609,29
71	301191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	Escrivão	36	21,01	756,36
72	301175-1-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	Escrivão	48	21,01	1008,48
73	300640-1-1	MELINA MORAES SOUTO	Escrivão	48	21,01	1008,48
74	300997-1-0	Cleiton Holanda Pereira	Escrivão	48	21,01	1008,48
75	301197-1-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	Escrivão	29	21,01	609,29
76	301235-5-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	Escrivão	24	21,01	504,24
77	301204-8-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	Escrivão	12	21,01	252,12
78	301202-0-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão	48	21,01	1008,48
79	301195-9-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	Escrivão	18	21,01	378,18
80	301132-1-7	Geovani Souza Silva	Escrivão	36	21,01	756,36
81	301236-0-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	Escrivão	12	21,01	252,12
82	301186-0-X	ISYS SOUSA LANDIM	Escrivão	24	21,01	504,24
83	300759-1-9	Daniel Portela Santos Supupira	Escrivão	40	21,01	840,40
84	301177-1-9	MARLON ALVES VENANCIO	Escrivão	24	21,01	504,24
85	300898-1-2	Aline Nogueira Lopes	Escrivão	12	21,01	252,12
86	300920-1-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	Escrivão	46	21,01	966,46
87	300924-1-4	Alex Pinheiro Lima	Escrivão	12	21,01	252,12
88	301145-1-5	Lucas de Almeida Moreira Tavares	Escrivão	12	21,01	252,12
89	301020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão	12	21,01	252,12
90	300944-1-7	Weverton Araujo da Mota	Escrivão	12	21,01	252,12
91	301202-2-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	Escrivão	4	21,01	84,04
92	301192-8-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	Escrivão	18	21,01	378,18
93	301227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	Escrivão	42	21,01	882,42
94	301228-2-8	RAQUEL MORAES CASTRO	Escrivão	48	21,01	1008,48
95	301243-3-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	Escrivão	24	21,01	504,24
96	301186-6-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	Escrivão	12	21,01	252,12
97	301186-4-2	THAMIRES COSTA MORAES	Escrivão	6	21,01	126,06
98	300950-1-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Escrivão	36	21,01	756,36
99	301188-5-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	Escrivão	12	21,01	252,12
100	301228-5-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA	Escrivão	24	21,01	504,24
101	301193-9-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	Escrivão	24	21,01	504,24
102	301189-3-6	MARILIA PERES DE MELO	Escrivão	36	21,01	756,36
103	301093-1-7	Bruna Barroso Lima	Escrivão	48	21,01	1008,48
104	301035-1-3	BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	Escrivão	36	21,01	756,36
105	301099-1-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	Escrivão	48	21,01	1008,48
106	301217-0-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	Escrivão	12	21,01	252,12
107	301229-5-X	Mariana Marques Dantas	Escrivão	17	21,01	357,17
108	301190-8-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	Escrivão	48	21,01	1008,48
109	300076-1-1	Rochelle Correia Cordeiro	Escrivão	24	21,01	504,24
110	300647-1-2	alana santiago de freitas	Escrivão	36	21,01	756,36
111	300896-1-8	Ane Caroline Bezerra da Silva	Escrivão	48	21,01	1008,48
112	300611-1-X	Herick Lopes de Melo	Escrivão	36	21,01	756,36
113	301187-7-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	Escrivão	24	21,01	504,24
114	301107-1-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	Escrivão	12	21,01	252,12
115	300628-1-7	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	Escrivão	12	21,01	252,12
116	301155-1-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Escrivão	48	21,01	1008,48
117	301156-1-9	Helder de Menezes Junior	Escrivão	48	21,01	1008,48
118	300629-1-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão	48	21,01	1008,48
119	300882-1-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	Escrivão	36	21,01	756,36
120	151920-1-1	Aquino Jose de Oliveira	Escrivão	24	26,27	630,48
121	133184-1-7	Krishna Chaves Cruz	Escrivão	24	26,27	630,48
122	133187-1-9	Mac Henrique R de Castro	Escrivão	48	26,27	1260,96
123	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	24	26,27	630,48
124	133992-1-2	Luzia do Nascimento Farias Quiroga	Escrivão	36	26,27	945,72
125	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeria Nunes Franklin	Escrivão	24	26,27	630,48
126	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	33	26,27	866,91
127	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	48	26,27	1260,96
128	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	12	26,27	315,24
129	134012-1-7	Erick Rocha Costa Lima	Escrivão	36	26,27	945,72
130	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	1	26,27	26,27
131	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	12	26,27	315,24
132	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	12	26,27	315,24
133	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	26,27	1260,96
134	097550-1-2	Valdeniria de Souza Machado	Escrivão	12	26,27	315,24
135	133192-1-9	Marcos Emanuel Martins Chagas	Escrivão	24	26,27	630,48
136	133979-1-0	Maria Auxiliadora Saboia Figueiredo	Escrivão	24	26,27	630,48
137	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	26,27	1260,96
138	028455-1-2	Maria Eli Furtado	Escrivão	48	26,27	1260,96
139	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	12	26,27	315,24
140	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	24	26,27	630,48
141	300957-1-5	Emerson Roberto Rodrigues Alves	Inspetor	6	21,01	126,06
142	300717-1-9	fco aleff alves de oliveira	Inspetor	13	21,01	273,13
143	155297-1-7	Francisco Carlos Pinto Sá	Inspetor	12	21,01	252,12
144	404791-1-2	George Bruno Melo Pacheco	Inspetor	48	21,01	1008,48
145	301230-0-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	Inspetor	12	21,01	252,12
146	300956-1-8	Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor	48	21,01	1008,48
147	301208-1-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	Inspetor	6	21,01	126,06
148	301231-3-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	Inspetor	13	21,01	273,13
149	300838-1-4	Joel Chaves Lima	Inspetor	25	21,01	525,25

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
150	301219-4-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	Inspetor	18	21,01	378,18
151	301018-1-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
152	301204-9-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	Inspetor	6	21,01	126,06
153	301048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	Inspetor	12	21,01	252,12
154	300842-1-7	Joao Bosco de Abreu Filho	Inspetor	48	21,01	1008,48
155	301244-4-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	Inspetor	22	21,01	462,22
156	300410-1-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	Inspetor	48	21,01	1008,48
157	301222-1-6	JORGE DA SILVA MORAIS	Inspetor	48	21,01	1008,48
158	301214-7-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	Inspetor	8	21,01	168,08
159	301232-0-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	Inspetor	36	21,01	756,36
160	301214-1-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
161	301165-1-8	DIEGO VITORINO DA SILVA	Inspetor	24	21,01	504,24
162	301220-0-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	Inspetor	36	21,01	756,36
163	404832-1-7	Francisco de Assis Moreira Freire Filho	Inspetor	48	21,01	1008,48
164	300962-1-5	ilan mardem pita pereira	Inspetor	48	21,01	1008,48
165	301016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	Inspetor	28	21,01	588,28
166	301216-1-9	ISAIAS PIRES LOPES	Inspetor	30	21,01	630,30
167	301212-5-2	WENSLEN WENI DE PAULA	Inspetor	24	21,01	504,24
168	301223-7-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	Inspetor	48	21,01	1008,48
169	301245-2-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	Inspetor	48	21,01	1008,48
170	301244-7-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	Inspetor	12	21,01	252,12
171	301223-8-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	Inspetor	12	21,01	252,12
172	301227-6-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	Inspetor	48	21,01	1008,48
173	301210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	Inspetor	48	21,01	1008,48
174	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	4	21,01	84,04
175	301240-6-5	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	Inspetor	12	21,01	252,12
176	300701-1-9	Bruno Guedes Alves	Inspetor	12	21,01	252,12
177	300310-1-6	everton costa de oliveira	Inspetor	4	21,01	84,04
178	301214-2-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	Inspetor	4	21,01	84,04
179	301246-9-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	Inspetor	4	21,01	84,04
180	301226-0-7	DANIEL MOTA COELHO	Inspetor	10	21,01	210,10
181	300949-1-3	Maria Gleiciane Souza de Lima	Inspetor	4	21,01	84,04
182	405072-1-3	Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor	4	21,01	84,04
183	301245-5-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
184	300192-1-0	José Francisco Mourão Brito	Inspetor	4	21,01	84,04
185	301239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	Inspetor	28	21,01	588,28
186	404677-1-8	Edilson Fontenele de Miranda Júnior	Inspetor	4	21,01	84,04
187	300530-1-X	Eduardo Sousa de Goes	Inspetor	4	21,01	84,04
188	301210-5-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Inspetor	4	21,01	84,04
189	301207-5-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	Inspetor	10	21,01	210,10
190	301216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Inspetor	48	21,01	1008,48
191	301239-6-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE	Inspetor	12	21,01	252,12
192	301209-6-5	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	Inspetor	12	21,01	252,12
193	301212-9-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	Inspetor	36	21,01	756,36
194	301215-0-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	Inspetor	12	21,01	252,12
195	301247-5-8	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	Inspetor	12	21,01	252,12
196	300695-1-X	SARA PEREIRA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
197	301233-3-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	Inspetor	2	21,01	42,02
198	300326-1-6	Solânea Evangelista de Moura	Inspetor	48	21,01	1008,48
199	301211-4-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	Inspetor	36	21,01	756,36
200	300328-1-0	Soraya Costa Cavalcante	Inspetor	38	21,01	798,38
201	301213-3-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	Inspetor	46	21,01	966,46
202	405160-1-8	Vladimir Saraiva Veras	Inspetor	48	21,01	1008,48
203	301214-8-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	Inspetor	36	21,01	756,36
204	301233-8-7	YURI PINHEIRO MULATO	Inspetor	48	21,01	1008,48
205	301216-0-0	ADELEON BARBOSA GOMES	Inspetor	6	21,01	126,06
206	300819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor	6	21,01	126,06
207	301241-0-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	Inspetor	31	21,01	651,31
208	301242-9-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	Inspetor	6	21,01	126,06
209	300995-1-6	Anderson Correia Paula	Inspetor	6	21,01	126,06
210	301009-1-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	Inspetor	36	21,01	756,36
211	300867-1-6	CAIO FRAGA WANDERLEY	Inspetor	18	21,01	378,18
212	404665-1-7	Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor	12	21,01	252,12
213	301055-1-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	Inspetor	48	21,01	1008,48
214	301234-2-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	Inspetor	26	21,01	546,26
215	301221-4-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	Inspetor	12	21,01	252,12
216	301245-9-6	LIVIA VIANA GOMES	Inspetor	12	21,01	252,12
217	301247-1-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	Inspetor	48	21,01	1008,48
218	301241-7-0	MACELLE MINELLI ALVES	Inspetor	48	21,01	1008,48
219	301231-6-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	Inspetor	24	21,01	504,24
220	301242-3-5	MARCIO PARRA SOUZA	Inspetor	12	21,01	252,12
221	300503-1-2	Marcos Vinicius Goes Ferreira	Inspetor	24	21,01	504,24
222	301238-9-1	OSNAILTON GOMES GOES	Inspetor	24	21,01	504,24
223	301248-7-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	Inspetor	12	21,01	252,12
224	301240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	Inspetor	12	21,01	252,12
225	301240-8-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	Inspetor	6	21,01	126,06
226	301226-2-3	RENAN PINTO MOURA	Inspetor	12	21,01	252,12
227	300875-1-8	RONILDO CESAR SOARES	Inspetor	13	21,01	273,13
228	300812-1-8	Tony de Souza Silveira	Inspetor	12	21,01	252,12
229	404780-1-9	Felipe Lins de Sousa	Inspetor	48	21,01	1008,48
230	301246-8-5	NARLON HENRIQUE BARROSO B. FREIRE	Inspetor	48	21,01	1008,48
231	300765-1-6	Francisco Daniel Nascimento Gomes	Inspetor	48	21,01	1008,48
232	301235-0-6	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE	Inspetor	24	21,01	504,24
233	301246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	Inspetor	12	21,01	252,12
234	301024-1-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	Inspetor	30	21,01	630,30
235	301219-6-1	TIAGO BEZERRA LIMA	Inspetor	24	21,01	504,24



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
236	301212-7-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	Inspetor	12	21,01	252,12
237	301213-2-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	Inspetor	48	21,01	1008,48
238	300747-1-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	Inspetor	14	21,01	294,14
239	301205-0-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	Inspetor	28	21,01	588,28
240	301208-7-6	NAYA RANGEL LIMA	Inspetor	48	21,01	1008,48
241	300499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
242	301225-9-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	Inspetor	26	21,01	546,26
243	301244-9-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	Inspetor	12	21,01	252,12
244	301087-1-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	Inspetor	28	21,01	588,28
245	301206-9-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	Inspetor	16	21,01	336,16
246	404992-1-0	Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
247	301225-0-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	Inspetor	48	21,01	1008,48
248	301218-1-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS'	Inspetor	30	21,01	630,30
249	301244-8-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
250	301216-4-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	Inspetor	26	21,01	546,26
251	301238-2-4	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	Inspetor	12	21,01	252,12
252	301219-2-9	DANIEL MENEZES MAGALHÃES	Inspetor	48	21,01	1008,48
253	301230-4-2	DAVID NOGUEIRA MELO	Inspetor	12	21,01	252,12
254	301217-5-9	DENIS MARTINS VIEIRA	Inspetor	12	21,01	252,12
255	301215-3-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	Inspetor	48	21,01	1008,48
256	301218-7-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	Inspetor	12	21,01	252,12
257	404744-1-2	Dimas Rabelo Fernandes	Inspetor	48	21,01	1008,48
258	301205-8-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	Inspetor	12	21,01	252,12
259	301214-0-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor	12	21,01	252,12
260	301228-9-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
261	301248-6-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	Inspetor	48	21,01	1008,48
262	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	12	21,01	252,12
263	301226-5-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	Inspetor	48	21,01	1008,48
264	301227-0-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	Inspetor	48	21,01	1008,48
265	404781-1-6	Felipe Moreira Sampaio	Inspetor	12	21,01	252,12
266	301228-6-0	FRANCINALDO BERLAMINO DA CRUZ	Inspetor	48	21,01	1008,48
267	301227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor	48	21,01	1008,48
268	301238-8-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Inspetor	12	21,01	252,12
269	301234-8-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	Inspetor	12	21,01	252,12
270	301228-7-9	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	Inspetor	5	21,01	105,05
271	301230-2-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	Inspetor	12	21,01	252,12
272	300988-1-1	Ludimila Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	Inspetor	30	21,01	630,30
273	301233-4-4	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	Inspetor	12	21,01	252,12
274	300839-1-1	LIGIA PORTELA PARENTE	Inspetor	12	21,01	252,12
275	301211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES B. DE MATOS OLIVEIRA	Inspetor	12	21,01	252,12
276	301079-1-8	AFONSO BARROS FRANCA	Inspetor	40	21,01	840,40
277	301232-4-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	Inspetor	20	21,01	420,20
278	301222-9-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	Inspetor	20	21,01	420,20
279	301246-7-7	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	Inspetor	48	21,01	1008,48
280	301206-5-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	Inspetor	40	21,01	840,40
281	300716-1-1	daniel freire pena	Inspetor	40	21,01	840,40
282	301229-0-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	Inspetor	20	21,01	420,20
283	301070-1-2	Demetrius Herber Aires Araújo	Inspetor	20	21,01	420,20
284	301225-3-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	Inspetor	48	21,01	1008,48
285	301230-7-2	EMLINE RODRIGUES TAVARES	Inspetor	40	21,01	840,40
286	301044-1-2	FILIFE VERAS NAVARRO	Inspetor	40	21,01	840,40
287	300196-1-X	Jaime José Saraiva Junior	Inspetor	40	21,01	840,40
288	404993-1-8	Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	40	21,01	840,40
289	301246-3-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Inspetor	20	21,01	420,20
290	301209-0-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor	40	21,01	840,40
291	301246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	Inspetor	20	21,01	420,20
292	301215-2-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	Inspetor	24	21,01	504,24
293	301026-1-4	Alexandre Chaves Pessoa	Inspetor	48	21,01	1008,48
294	301185-4-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	Inspetor	8	21,01	168,08
295	301228-3-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	Inspetor	48	21,01	1008,48
296	301210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
297	301217-1-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor	12	21,01	252,12
298	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	12	21,01	252,12
299	404867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	24	21,01	504,24
300	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	18	21,01	378,18
301	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	36	21,01	756,36
302	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	12	21,01	252,12
303	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	12	21,01	252,12
304	405070-1-9	Paulo Regis Cavalcante Moreira	Inspetor	48	21,01	1008,48
305	405085-1-1	Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	48	21,01	1008,48
306	300407-1-6	Sandro Weymar Tavares Tavora	Inspetor	48	21,01	1008,48
307	300211-1-8	Viviane Cavalcante Lima	Inspetor	48	21,01	1008,48
308	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	48	21,01	1008,48
309	300305-1-6	Ana Carolina Moreira de Sousa de Maria	Inspetor	29	21,01	609,29
310	300430-1-4	Joao Paulo Araújo Freitas	Inspetor	46	21,01	966,46
311	405101-1-7	Rochelle Ferreira da Silva	Inspetor	46	21,01	966,46
312	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	12	21,01	252,12
313	404611-1-6	Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	12	21,01	252,12
314	404633-1-3	Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor	12	21,01	252,12
315	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	48	21,01	1008,48
316	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	30	21,01	630,30
317	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	12	21,01	252,12
318	300418-1-X	Eliel de Souza Freitas	Inspetor	14	21,01	294,14
319	300245-1-6	Felipe Nunes Dantas	Inspetor	48	21,01	1008,48
320	404852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	Inspetor	33	21,01	693,33
321	300502-1-5	Franklin Delambre Matos de Souza	Inspetor	36	21,01	756,36

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
322	167899-1-7	FCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor	12	21,01	252,12
323	404715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor	12	21,01	252,12
324	300312-1-0	Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	40	21,01	840,40
325	300231-1-0	Ricardo Costa Rodrigues dos Santos	Inspetor	40	21,01	840,40
326	404615-1-5	André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	48	21,01	1008,48
327	300382-1-5	ANTÔNIO DA SILVA MORAES	Inspetor	24	21,01	504,24
328	404616-1-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	Inspetor	48	21,01	1008,48
329	404732-1-1	Deijanilson de Oliveira Maia	Inspetor	19	21,01	399,19
330	300240-1-X	Emmanuela Catunda Lopes Ferreira	Inspetor	4	21,01	84,04
331	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	4	21,01	84,04
332	404621-1-2	Bruno de Castro Rosa	Inspetor	4	21,01	84,04
333	404827-1-7	Italo de Paula Sousa	Inspetor	4	21,01	84,04
334	404847-1-X	Francisco Marcelino Pinheiro do Nascimento	Inspetor	48	21,01	1008,48
335	405132-1-3	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	4	21,01	84,04
336	300337-1-X	Alexandre Michelis de Castro Costa	Inspetor	48	21,01	1008,48
337	300435-1-0	PEDRO GUIMARAES NETO	Inspetor	48	21,01	1008,48
338	300376-1-8	Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor	10	21,01	210,10
339	404644-1-7	André Nascimento Branco	Inspetor	48	21,01	1008,48
340	404786-1-2	Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	48	21,01	1008,48
341	404720-1-0	Daniel Santiago Rego	Inspetor	12	21,01	252,12
342	405116-1-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	Inspetor	48	21,01	1008,48
343	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	12	21,01	252,12
344	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
345	167719-1-0	Fernando Eder Gualter F. de Lima Colares	Inspetor	12	21,01	252,12
346	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	48	21,01	1008,48
347	405117-1-7	Samuel da Rocha Leite	Inspetor	12	21,01	252,12
348	198154-1-2	Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	48	21,01	1008,48
349	300226-1-0	Wilson Camurça Neto	Inspetor	24	21,01	504,24
350	300300-1-X	Alexandre Galdino Viana	Inspetor	12	21,01	252,12
351	404666-1-4	Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor	30	21,01	630,30
352	300128-1-X	Giselle Coutinho Arruda	Inspetor	12	21,01	252,12
353	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	21,01	1008,48
354	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
355	300384-1-X	Jose Hugo Grangeiro Junior	Inspetor	48	21,01	1008,48
356	198138-1-9	JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA	Inspetor	48	21,01	1008,48
357	300438-1-2	karitucia de Lima Araújo	Inspetor	48	21,01	1008,48
358	404981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor	36	21,01	756,36
359	404879-1-3	Leandro Ritter Contini	Inspetor	28	21,01	588,28
360	300729-1-X	Leonardo Baltazar de Souza	Inspetor	12	21,01	252,12
361	300389-1-6	Liviane Cordeiro Soares	Inspetor	36	21,01	756,36
362	405019-1-6	Marcelio Oliveira Quixadá	Inspetor	24	21,01	504,24
363	198109-1-7	Marcio Rodrigues da Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
364	300352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	Inspetor	24	21,01	504,24
365	405093-1-3	Reiza Delgado Figueiredo	Inspetor	24	21,01	504,24
366	405106-1-3	Ronaldo Moreira Barros	Inspetor	24	21,01	504,24
367	405027-1-8	Marcos Edson Matos Cavalcante	Inspetor	6	21,01	126,06
368	300394-1-6	Natalia Helena Rodrigues da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
369	405119-1-1	Sarthre Souza Leite	Inspetor	18	21,01	378,18
370	405125-1-9	Silvano Alves Pacifico	Inspetor	12	21,01	252,12
371	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	12	21,01	252,12
372	405156-1-5	Vitor César Barbosa Mota	Inspetor	44	21,01	924,44
373	300750-1-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	Inspetor	48	21,01	1008,48
374	404912-1-X	Wellington Mendes da Silva	Inspetor	12	21,01	252,12
375	405165-1-4	Wheiller Monteiro Fernandes	Inspetor	30	21,01	630,30
376	300485-1-2	Mirtes Matos de Almeida	Inspetor	12	21,01	252,12
377	404914-1-4	Alyne Maria Gomes de Lima	Inspetor	48	21,01	1008,48
378	404673-1-9	Eder Wladson Holanda Bastos	Inspetor	25	21,01	525,25
379	404629-1-0	Carlos Eduardo Almeida Cordeiro	Inspetor	12	21,01	252,12
380	300220-1-7	Eduardo de Sabóia Xavier	Inspetor	48	21,01	1008,48
381	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	25	21,01	525,25
382	300373-1-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	Inspetor	7	21,01	147,07
383	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	36	21,01	756,36
384	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	31	21,01	651,31
385	404846-1-2	Francisco Mauro da Silva Rego Filho	Inspetor	12	21,01	252,12
386	300206-1-8	Francisco Rafael Rodrigues de Sousa	Inspetor	6	21,01	126,06
387	300416-1-5	FCO. WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor	48	21,01	1008,48
388	300415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA	Inspetor	48	21,01	1008,48
389	404820-1-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor	48	21,01	1008,48
390	404923-1-3	James da Silva Viana	Inspetor	48	21,01	1008,48
391	404869-1-7	Jefferson Alexandrino	Inspetor	6	21,01	126,06
392	300161-1-4	José Maia Gadelha Jr	Inspetor	18	21,01	378,18
393	300408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor	43	21,01	903,43
394	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	6	21,01	126,06
395	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	48	21,01	1008,48
396	404977-1-4	Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	48	21,01	1008,48
397	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	16	21,01	336,16
398	405180-1-0	Mário Tavares Gurjão	Inspetor	48	21,01	1008,48
399	300470-1-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE G. DE MELO	Inspetor	36	21,01	756,36
400	405140-1-5	Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	36	21,01	756,36
401	405108-1-8	Ronald Welligton Souza Silveira	Inspetor	36	21,01	756,36
402	405141-1-2	Tiago Pereira Olimpio	Inspetor	48	21,01	1008,48
403	404685-1-X	Eliezer Moreira Batista	Inspetor	34	21,01	714,34
404	404940-1-4	Joilson Pereira Brito	Inspetor	48	21,01	1008,48
405	097574-1-4	Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	17	26,27	446,59
406	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	24	26,27	630,48
407	137221-1-0	Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	26,27	1260,96



ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
408	137397-1-4	Edson Reis Filho	Inspetor	42	26,27	1103,34
409	155305-1-0	João Omar Fonseca Meira	Inspetor	4	26,27	105,08
410	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	46	26,27	1208,42
411	169040-1-5	Francisco Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	47	26,27	1234,69
412	167860-1-2	Odilídio de Albuquerque Chagas	Inspetor	23	26,27	604,21
413	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	37	26,27	971,99
414	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	26,27	1260,96
415	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	24	26,27	630,48
416	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	36	26,27	945,72
417	015823-1-3	Edson Ferreira Lima	Inspetor	12	26,27	315,24
418	137400-1-1	Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa	Inspetor	38	26,27	998,26
419	167958-1-X	Fernando Manacés Alexandre Nunes	Inspetor	48	26,27	1260,96
420	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	26,27	1260,96
421	168021-1-5	Estefano Farias Holanda	Inspetor	24	26,27	630,48
422	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	40	26,27	1050,80
423	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	40	26,27	1050,80
424	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	48	26,27	1260,96
425	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	48	26,27	1260,96
426	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	26,27	1260,96
427	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	26,27	1260,96
428	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	16	26,27	420,32
429	167924-1-1	Breno Vitoriano Lopes Ferreira	Inspetor	12	26,27	315,24
430	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	24	26,27	630,48
431	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	12	26,27	315,24
432	167811-1-8	Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	4	26,27	105,08
433	168000-1-5	Israel Esdras Marques de Andrade Soares	Inspetor	4	26,27	105,08
434	169034-1-8	José Wagner Miranda de Lacerda	Inspetor	4	26,27	105,08
435	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	4	26,27	105,08
436	167840-1-X	Rogério Domingos Pereira	Inspetor	4	26,27	105,08
437	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	40	26,27	1050,80
438	151884-1-3	Sergio Carlos da Silva	Inspetor	4	26,27	105,08
439	167793-1-8	Danilo dos Santos Cavalcante	Inspetor	4	26,27	105,08
440	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	4	26,27	105,08
441	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	26,27	1260,96
442	167898-1-X	Valdizio Leite Santiago Junior	Inspetor	4	26,27	105,08
443	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	4	26,27	105,08
444	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	4	26,27	105,08
445	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	4	26,27	105,08
446	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	4	26,27	105,08
447	155303-1-6	Francisco Themístocles Barbosa Sobral	Inspetor	48	26,27	1260,96
448	155281-1-7	Airtton de Araujo Ricardo	Inspetor	48	26,27	1260,96
449	168016-1-5	Paulo Rogério Pereira de Araújo	Inspetor	38	26,27	998,26
450	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	24	26,27	630,48
451	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	36	26,27	945,72
452	155286-1-3	Antonio Wlademir Bezerra Sombra	Inspetor	18	26,27	472,86
453	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	12	26,27	315,24
454	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	24	26,27	630,48
455	137424-1-3	Jose Osvaldo Alves de Moura	Inspetor	16	26,27	420,32
456	031325-1-X	Jose Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	48	26,27	1260,96
457	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	18	26,27	472,86
458	167722-1-6	Thyago Fonseca Lima	Inspetor	48	26,27	1260,96
459	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	12	26,27	315,24
460	167816-1-4	Evandro Brandão Lima	Inspetor	12	26,27	315,24
461	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	30	26,27	788,10
462	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	6	26,27	157,62
463	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	2	26,27	52,54
464	168014-1-0	Jônatas Cavalcante de Lima	Inspetor	12	26,27	315,24
465	167827-1-8	José Temístocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	12	26,27	315,24
466	167686-1-8	Augusto Cesar Moreno de Lavor	Inspetor	22	26,27	577,94
467	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	16	26,27	420,32
468	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	26,27	1260,96
469	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	36	26,27	945,72
470	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	48	26,27	1260,96
471	167975-1-0	Madson Miranda Martins	Inspetor	40	26,27	1050,80
472	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	24	26,27	630,48
473	108335-1-5	Joao Sidonio Silva de Nazare	Inspetor	12	26,27	315,24
474	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	29	26,27	761,83
475	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	29	26,27	761,83
476	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	28	26,27	735,56
477	301209-7-3	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	Inspetor	12	26,27	315,24
478	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	30	26,27	788,10
479	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	12	26,27	315,24
480	301213-4-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	Inspetor	12	26,27	315,24
481	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	26,27	1260,96
482	093751-1-2	Janio de Assis Mesquita	Inspetor	4	26,27	105,08
483	011050-1-9	Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	4	26,27	105,08
484	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	36	26,27	945,72
485	024768-1-9	Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	48	26,27	1260,96
486	106201-1-2	Antonio Torres da Rocha Filho	Inspetor	24	26,27	630,48
487	106293-1-4	Jose Airtton Freitas de Oliveira Filho	Inspetor	48	26,27	1260,96
488	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	24	26,27	630,48
489	106339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	Inspetor	42	26,27	1103,34
490	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	26,27	1260,96
491	031324-1-2	Jose Ocelo de Carvalho Baracho	Inspetor	36	26,27	945,72
492	009905-1-5	Joao Flavio Lopes Chaves	Inspetor	48	26,27	1260,96
493	106310-1-7	Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor	48	26,27	1260,96

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
494	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	42	26,27	1103,34
495	014458-1-2	Antônio Gomes Alves	Inspetor	48	26,27	1260,96
496	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	48	26,27	1260,96
497	106327-1-4	Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	48	26,27	1260,96
498	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	34	26,27	893,18
499	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	48	26,27	1260,96
500	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	26,27	1260,96
501	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	17	26,27	446,59
502	092768-1-5	Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	16	26,27	420,32
503	198218-1-1	Jose Maria Bessa dos Santos	Escrivão	24	21,01	504,24
504	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Escrivão	36	21,01	756,36
505	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	21,01	1008,48
506	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	21,01	1008,48
507	198289-1-3	Moziel de Sousa Melo	Escrivão	28	21,01	588,28
508	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	21,01	1008,48
509	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	36	21,01	756,36
510	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	20	21,01	420,20
511	300101-1-6	David Lima de Freitas	Escrivão	48	21,01	1008,48
512	198213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão	16	21,01	336,16
513	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	40	21,01	840,40
514	198773-1-0	ranieri sousa dutra	Escrivão	48	21,01	1008,48
515	300069-1-7	Pedro Correia da Cunha	Escrivão	12	21,01	252,12
516	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	48	21,01	1008,48
517	198261-1-2	Francisco Arystóteles de Queiroz Bezerra	Escrivão	4	21,01	84,04
518	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	4	21,01	84,04
519	198295-1-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	Escrivão	12	21,01	252,12
520	300103-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Sousa	Escrivão	48	21,01	1008,48
521	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	48	21,01	1008,48
522	198853-1-3	Júlio Daphine Sousa do Nascimento	Escrivão	12	21,01	252,12
523	198182-1-7	Madalena de Sousa Rocha Martins	Escrivão	12	21,01	252,12
524	300113-1-7	Rafael Simplicio Nogueira	Escrivão	48	21,01	1008,48
525	300034-1-1	Ezequias da Silva Carvalho	Escrivão	24	21,01	504,24
526	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	24	21,01	504,24
527	300072-1-2	Roberio Graça dos Santos	Escrivão	36	21,01	756,36
528	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	48	21,01	1008,48
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						14915
TOTAL DA UNIDADE:						350.641,74
TOTAL GERAL:						745.533,90
TOTAL DE POLICIAIS:						1270
TOTAL DE HORAS:						31.500

*** ** *

PORTARIA Nº853/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7814783/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 30/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de escoltar o adolescente M.D.S.S, à triagem, para ser internado em unidade de menores, entregar expedientes nos departamentos, armas para realização de perícia na PEFOCE e buscar material de expediente de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2018-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	20/09/2018	Tianguá para Fortaleza/ CE	0,5	61,33	30,66
Morgânia Emanuela Lima Santos	Inspetor	V	20/09/2018	Tianguá para Fortaleza/ CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº855/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6837887/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de identificar, localizar e prender os autores de explosões a Carro Forte e a várias Instituições Financeiras que aconteceu recentemente em nosso Estado e que após diligências incessantes e contínuas resultou no auto de Prisão em Flagrante, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2018-DIFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	64,33	356,56
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Delegado	IV	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	64,83	356,56
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Samuel Vasconon Cavalcante Nogueira	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Augusto César Moreno de Lavor	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	V	04 a 09/08/2018	Fortaleza para Morada Nova/CE	5,5	61,33	337,31
TOTAL							3.411,60

*** ** *



PORTARIA Nº859/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9302984/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com finalidade de participar de investigação mantida sob sigilo, de interesse daquela Especializada, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2018-DIFIN DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Alexandre Galdino Viana	Inspetor	V	05 a 15/11/2018	Fortaleza para Maceió/AL	10,5	141,95	40%	2.086,65
Wellington Mendes da Silva	Inspetor	V	05 a 15/11/2018	Fortaleza para Maceió/AL	10,5	141,95	40%	2.086,65
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	05 a 15/11/2018	Fortaleza para Maceió/AL	10,5	141,95	40%	2.086,65
TOTAL								6.259,95

*** **

PORTARIA Nº869/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9320443/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com finalidade de atender a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE por sua Secretária da Assistência Social, para realizar Ação Violência e do Uso Indevido de drogas e atendimento com palestras em Instituições de ensino do Município, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2018-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Sílvio Maia	Inspetor	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
Lúcia Helena Barros Alves	Inspetora	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
Roberta Jéssica da Silva Mendes	Inspetora	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
Cristiane Facundo Almeida Negreiros de Araújo	Inspetora	V	10 a 19/11/2018	Fortaleza para Irauçuba/CE	9,5	61,33	582,63
TOTAL							3.495,78

*** **

PORTARIA Nº870/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9396318/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 08/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com objetivo de recambiar o preso Sebastião Guedes da Silva, que se encontra recolhido na PEP- Parnamirim/RN (Região Metropolitana de Natal/RN), conforme determinação judicial, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2018-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	08 a 10/11/2018	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	496,81
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	08 a 10/11/2018	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	496,81
José Benedito Lopes Pinto	Inspetor	V	08 a 10/11/2018	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	496,81
TOTAL							1.490,43

*** **

PORTARIA Nº871/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9334932/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço com objetivo de realizar prisões de suspeitos, que tenham efetiva participação no ataque ao Banco Bradesco do Município de Quixeló/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2018-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	06 a 08/11/2018	Fortaleza para Quixeló/CE	2,5	61,33	153,32
Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	V	06 a 08/11/2018	Fortaleza para Quixeló/CE	2,5	61,33	153,32
Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	V	06 a 08/11/2018	Fortaleza para Quixeló/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							459,96

*** **

PORTARIA Nº877/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8741895/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 30/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com objetivo de localizar e prender o foragido da justiça Iremar Rozeno de Almeida acusado de latrocínio, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2018-DIFIN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Lincollin Ferreira Guedes	Delegado	IV	21/10/2018	Ícô para São José de Piranhas/PB	0,5	64,83	32,41
Diogo Emanuel Brandão Emiliano	Escrivão	V	21/10/2018	Ícô para São José de Piranhas/PB	0,5	61,33	30,66
Macio Antônio Guimarães Lima	Inspetora	V	21/10/2018	Ícô para São José de Piranhas/PB	0,5	61,33	30,66
Ítalo Duarte Uchôa Lima	Inspetor	V	21/10/2018	Ícô para São José de Piranhas/PB	0,5	61,33	30,66
TOTAL							124,39

*** ** *

PORTARIA Nº891/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8198539/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 24/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de levar computadores e viatura para manutenção, em Fortaleza, no Ceará, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2018-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	03/10/2018	Brejo Santo para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	03/10/2018	Brejo Santo para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº893/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7549800/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 30/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de fazer a escolta de três presos (Francisco de Assis do Carmo, Gleverton Nogueira de Menezes e Davi de Sousa Cruz) oriundos do CODE e DECAP, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893/2018-DIFIN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	13/09/2018	Acaraú para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Jonas Alves de Castro	Escrivão	V	13/09/2018	Acaraú para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Raquel Candido Gondim	Inspetora	V	13/09/2018	Acaraú para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Ronaldo Santa Rosa Bittencourt	Inspetor	V	13/09/2018	Acaraú para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							122,64

*** ** *

PORTARIA Nº898/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7368937/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de entregar materiais para serem periciados, PEFOCE e entregar materiais de expediente na Delegacia Geral de Polícia Civil, em Fortaleza no Ceará, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2018-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Diego Alexandre Almeida de Oliveira	Inspetor	V	06/09/2018	Tianguá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	06/09/2018	Tianguá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº901/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6543719/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 07/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de conduzir a presa Thyciara de Sousa Uchoa para Delegacia de Capturas, em Fortaleza, no Ceará, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2018-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Leonardo Duarte de Menezes	Inspetor	V	10/08/2018	Tianguá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	10/08/2018	Tianguá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº911/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8913840/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de entrega de procedimentos policiais e em seguida da cidade de Jaguaratama para a cidade de Jaguaribara para cumprimentos de diligências policiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2018-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	25/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	64,83	32,41
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	25/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	25/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	25/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							124,39

*** ** *

PORTARIA Nº930/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8815325/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de protocolar ofícios, entregar materiais na PEFOCE, e pegar flagrante na Delegacia Regional de polícia civil da referida cidade, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2018-DIFIN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
André Santana Moura	Inspetor	V	23/10/2018	Jaguaribe para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Paulo Sérgio Albano de Vale	Inspetor	V	23/10/2018	Jaguaribe para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	23/10/2018	Jaguaribe para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 049/2017, QUE ENTRE SI FAZEM POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Termo de Aditivo tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da contratante e a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificados pelo instrumento de termo aditivo; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Monica de Barros Nascimento - CHEFE DE DEPARTAMENTO / Rogério Vianna Moreira dos Santos - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO / Tatianny Dolores Monteiro Chaar - CHEFE DE SECAO-G4 / Carlos Wagner Gomes de Oliveira - AGENTE DE CORREIOS - SUPORTE (Assistente Administrativo) - ECT.

Débora Delgado Frias

ASSESSORA JURÍDICA (RESPONDENDO)

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº901/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inibir a ação de criminosos através de ações ostensivas e preventivas, realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado, combater os crimes e roubos a bancas e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 024/2018-P/3 da CCPI-Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº901/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL
Lucenildes de Maria Costa Nunes Mat. 108.630-1-5	1º Sgt PM	V	24/05 a 31/05/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Luís Marcelo do Nascimento Sousa Mat. 127.161-1-7	2º Sgt PM	V	24/05 a 31/05/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
José Nunes Colares Neto Mat. 302.032-1-6	Cb PM	V	24/05 a 31/05/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Emerson Martins da Silva Mat. 307.244-1-0	Sd PM	V	24/05 a 31/05/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Iserlio Costa Mat. 109.389-1-0	1º Sgt PM	V	24/05 a 31/05/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Carlos Alberto Gomes do Nascimento Mat. 108.686-1-0	1º Sgt PM	V	24/05 a 31/05/2018	Sobral/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Sobral	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Glauber Alves de Mesquita Mat. 151.206-1-4	3º Sgt PM	V	24/05 a 31/05/2018	Acarau/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Acarau	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
Fernando Leite Cabral Mat. 304.620-1-7	Cb PM	V	24/05 a 31/05/2018	Boa Viagem/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Boa Viagem	7,5	61,33	-	459,97
			11 a 18/06/2018		7,5	61,33	-	459,97
SOMA								RS 6.439,58

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº907/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inibir a ação de criminosos através de ações preventivas; realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado e combater os crimes de roubos a bancos e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operações n.º 010/2018-3ª SEÇÃO – CCPI SUL conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, acrescidas de 20% e 10% , de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10º; art. 17; classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº907/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	TOTAL
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	ST PM	V	05 a 11/06/2018 19 a 25/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Luis Carlos Rocha Aquino Mat. 092.121-1-6	ST PM	V	05 a 11/06/2018 19 a 25/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Francisco Clérton Martins Soares Mat. 105.973-1-5	Sgt PM	V	29/05 a 04/06/2018 12 a 18/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Gil Harley George Maia Mat. 304.443-1-0	Cb PM	V	05 a 11/06/2018 19 a 25/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Marcos Aurélio Marinho de Andrade Júnior Mat. 587.752-1-5	Sd PM	V	29/05 a 04/06/2018 12 a 18/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Walles Alex Pereira da Silva Mat. 307.624-1-X	Sd PM	V	29/05 a 04/06/2018 12 a 18/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat. 305.311-1-6	Sd PM	V	29/05 a 04/06/2018 12 a 18/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat. 306.197-1-4	Sd PM	V	05 a 11/06/2018 19 a 25/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5 6,5	20 10	61,33 61,33	478,37 438,50
SOMA								RS 7.334,96

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº908/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aumentar a sensação de segurança junto à população local; inibir a ação de criminosos através de ações preventivas; realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado e combater os crimes de roubos a bancos e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 011/2018-P/3 da CCPI -Sul, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, acrescidas de 20%, 10% e 5%, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; art. 10º; classes III e V do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº908/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL
Júlio Rocha Aquino Mat. 002.625-1-X	CEL PM	III	04 a 08/06/2018 11 a 15/06/2018 18 a 22/06/2018 25 a 29/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 4,5	77,1 77,1 77,1 77,1	20 20 10 5	416,34 416,34 381,64 364,29
Erivaldo Nascimento da Silva Mat. 092.111-1-X	ST PM	V	04 a 08/06/2018 11 a 15/06/2018 18 a 22/06/2018 25 a 29/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 4,5	61,33 61,33 61,33 61,33	20 20 10 5	331,18 331,18 303,58 289,78
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.812-1-X	1º Sgt PM	V	04 a 08/06/2018 11 a 15/06/2018 18 a 22/06/2018 25 a 29/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 4,5	61,33 61,33 61,33 61,33	20 20 10 5	331,18 331,18 303,58 289,78
Hithe Pinheiro Caledônio Mat. 134.996-1-6	3º SGT PM	V	04 a 08/06/2018 11 a 15/06/2018 18 a 22/06/2018 25 a 29/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 4,5	61,33 61,33 61,33 61,33	20 20 10 5	331,18 331,18 303,58 289,78
Carmozita Florence Pereira do Nascimento Mat. 305.705-1-0	SD PM	V	04 a 08/06/2018 11 a 15/06/2018 18 a 22/06/2018 25 a 29/06/2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 4,5	61,33 61,33 61,33 61,33	20 20 10 5	331,18 331,18 303,58 289,78
SOMA								RS 6.601,49

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1071/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aumentar a sensação de segurança junto à população local; inibir a ação de criminosos através de ações preventivas; realizar abordagens a veículos e pedestres, realizar blitz barreiras e saturação nos Municípios do Interior do Estado e combater os crimes de roubos a bancos e reprimir o porte ilegal de arma de fogo, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 023/2018-P/3 DA CCPI-NORTE conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes diárias e meia, acrescidas de 20% (vinte por cento), discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; art. 10º; classes III e V do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1071/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	TOTAL
Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa Mat. 046.658-1-3	Cel PM	III	04 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			11 a 15/06/2018	Fortaleza/Canindé, Tianguá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	-	77,10	346,95
			18 a 22/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			25 a 29/06/2018	Fortaleza/Canindé, Guaramiranga, Redenção, Capistrano, Aratuba, Pacoti, Mulungu, Baturité/Fortaleza	4,5	-	77,10	346,95
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	ST PM	V	04 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			11 a 15/06/2018	Fortaleza/Canindé, Tianguá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
			18 a 22/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			25 a 29/06/2018	Fortaleza/Canindé, Guaramiranga, Redenção, Capistrano, Aratuba, Pacoti, Mulungu, Baturité/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
Francisco Dalton Alves da Silva Mat.035.282-1-9	1ºSgt PM	V	04 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			11 a 15/06/2018	Fortaleza/Canindé, Tianguá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
			18 a 22/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			25 a 29/06/2018	Fortaleza/Canindé, Guaramiranga, Redenção, Capistrano, Aratuba, Pacoti, Mulungu, Baturité/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
Luís David de Oliveira Baltazar Mat. 307.820-1-1	Sd PM	V	04 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			11 a 15/06/2018	Fortaleza/Canindé, Tianguá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
			18 a 22/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,18
			25 a 29/06/2018	Fortaleza/Canindé, Guaramiranga, Redenção, Capistrano, Aratuba, Pacoti, Mulungu, Baturité/Fortaleza	4,5	-	61,33	275,98
SOMA								RS 5.169,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1072/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, de acordo com os municípios citados no Anexo Único do Plano de Operação n.º 025/2018-P/3 da CCPI-Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, acrescidas de 20% (vinte por cento), discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, art. 10º; art. 17; classes III e V do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1072/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	TC PM	III	01 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza.	7,5	77,10	20	693,90
			19 a 26/06/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	77,10	-	578,25
Ricardo Assis de Abreu Mat. 134.481-1-6	3ºSgt PM	V	01 a 08/06/2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza.	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Fortaleza/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
João Paulo Pessoa Lima Mat. 301.902-1-1	Cb PM	V	01 a 08/06/2018	Pentecoste/Sobral/Pentecoste	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Pentecoste /Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Pentecoste	7,5	61,33	-	459,97
João Batista Costa Moreno Mat. 308.235-1-6	Sd PM	V	01 a 08/06/2018	Santa Quitéria/ Sobral/Santa Quitéria	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Santa Quitéria/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Santa Quitéria	7,5	61,33	-	459,97
André Rogério Santos Mat. 127.538-1-0	2º Sgt PM	V	01 a 08/06/2018	Itapipoca/ Sobral/Itapipoca	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Itapipoca/ Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Itapipoca	7,5	61,33	-	459,97
José Claudécio Ferreira Mat. 136.249-1-7	3º Sgt PM	V	01 a 08/06/2018	Paracuru/Sobral/Paracuru	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Paracuru/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Paracuru	7,5	61,33	-	459,97
Francisco Daniel de Oliveira Cavalcante Mat. 307.146-1-X	Sd PM	V	01 a 08/06/2018	Acaraú/ Sobral/Acaraú	7,5	61,33	20	551,97
			19 a 26/06/2018	Acaraú/Itarema, Cruz, Jijoca, Camocim, Granja, Canindé, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Redenção, Varjota, Reriutaba/Acaraú	7,5	61,33	-	459,97
SOMA								RS 7.343,79

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1074/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE AUTORIZAR** o policial militar **RODOLFO HELIC DE SOUSA LOBATO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula funcional nº 127.166-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Massapê/Acaraú/Massapê no dia 30/05/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Acaraú, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 088, de 14/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº1075/2018 O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1075/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	04 e 05/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	04 e 05/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	04 e 05/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat.: 107.879-1-2	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
João Moreira Filho Mat.: 109.148-1-7	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Aluizio do Nascimento Mat.: 134.423-1-2	3ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Evandro Paula Barros Mat.: 305.444-1-2	Sd PM	V	04 a 18/06/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Anderson Roberto dos Santos Pires Mat.: 307.694-1-4	Sd PM	V	04 a 18/06/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Silvio de Freitas Araújo Mat.: 308.718-2-0	Sd PM	V	04 a 18/06/2018	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,28
Valter Alves Mat.: 104.462-1X	2ºTen PM	IV	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Luiz Audi Gonçalves Marinho Mat.: 098.019-1-X	ST PM	V	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcílio dos Santos Nunes Mat.: 092.983-1-2	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Raimundo da Silva Paulo Mat.: 093.397-1-X	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Caucaia/Aracati/Caucaia	14,5	61,33	889,28
Francisco Clézio dos Santos Mat.: 099.911-1-5	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Gildo Pereira dos Santos Mat.: 101.065-1-6	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ubertino Fernandes de Sousa Mat.: 107.243-1-7	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Webiston Miranda da Costa Mat.: 112.996-1-X	1ºSgt PM	V	04 a 18/06/2018	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,28
SOMA							RS 12.781,89

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1076/2018 O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17; classe IV e V; do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1076/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	06 e 07/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	06 e 07/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	06 e 07/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Bonfim Senhor Ferreira Alves Mat.: 011.237-1-8	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Antonio Oséas Araújo de Oliveira Mat.: 104.559-1-X	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francinildo Soares Ferreira Mat.: 134.952-1-1	3ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Diego Maradona Feitosa Moreira Mat.: 302.697-1-3	Cb PM	V	06 a 20/06/2018	Senador Pompeu/Ipaumirim/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
Raimundo dos Santos Silva Mat.: 108.798-1-7	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Carlos de Lima Mat.: 125.734-1-3	2ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Daniel dos Santos Filho Mat.: 108.851-1-6	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,28
José Nilson Bezerra da Silva Mat.: 108.859-1-4	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Francisco Tarcísio Siqueira Carlos Mat.: 127.417-1-5	2ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Paulo Fernandes de Oliveira Silva Mat.: 306.508-1-6	Sd PM	V	06 a 20/06/2018	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Breno Lima da Costa Mat.: 308.652-1-9	Sd PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Elias Costa Nunes Mat.: 308.660-9-6	Sd PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Ferreira Mat.: 134.754-1-5	1ºTen PM	IV	06 a 20/06/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	64,83	940,03
Romildo Pereira Chaves Mat.: 104.944-1-9	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	61,33	889,28
José Emar Nobre da Silva Mat.: 099.396-1-X	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Antonio Costa de Oliveira Mat.: 098.254-1-X	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Edimildo da Silva Sousa Mat.: 136.171-1-2	3ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cledson da Sá Benvenuto Mat.: 300.991-1-7	Cb PM	V	06 a 20/06/2018	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Edivan Dias de Santana Mat.: 302.642-1-5	Cb PM	V	06 a 20/06/2018	Barbalha/Penaforte/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Romollo Moreira Crispim Mat.: 306.593-1-X	Cb PM	V	06 a 20/06/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Erivan de Sousa Oliveira Mat.: 045.848-1-3	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Valdez Costa de Amorim Mat.: 107.020-1-1	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Raimundo Ferreira Chaves Filho Mat.: 109.874-1-5	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rogério Loiola de Lima Mat.: 109.785-1-3	1ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
André Rodrigues da Rocha Mat.: 125.523-1-9	2ºSgt PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Anderson Virginio Santos de Almeida Mat.: 300.995-1-6	Cb PM	V	06 a 20/06/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 23.453,25

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1077/2018 O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1077/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	08 e 09/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	08 e 09/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	08 e 09/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Wirlane Nascimento de Oliveira Mat.: 102.650-1-0	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Evandro Barroso Sales Mat.: 103.846-1-3	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat.: 104.984-1-4	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Antonio de Sousa Cunha Mat.: 106.863-1-8	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Francisco Ricardo Lima da Silva Mat.: 127.242-1-7	Sd PM	V	08 a 22/06/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Antonio Elizeu Moura Lemos Mat.: 136.527-1-6	Sd PM	V	08 a 22/06/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco Wilson Rocha Freire Mat.: 110.019-1-2	ST PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Ivonaldo Monteiro da Costa Mat.: 017.610-1-3	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rogério Fiuza Barbosa Mat.: 099.833-1-7	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
George Wilson dos Santos Mat.: 105.391-1-0	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Washington Gomes Inocência Mat.: 109.959-1-4	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Antônio da Costa Rocha Mat.: 109.149-1-4	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Márcio Kleyton de Souza Moraes Mat.: 134.497-1-6	3ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jovany Barbosa Xavier Mat.: 099.708-1-9	ST PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Alexandre da Silva Sousa Mat.: 103.374-1-0	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ademar Bezerra de Farias Neto Mat.: 127.136-1-4	2ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	3ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Ferreira de Aguiar Mat.: 033.985-1-X	Cb PM	V	08 a 22/06/2018	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Francisco Eduardo Paz Braga Mat.: 306.079-1-0	Sd PM	V	08 a 22/06/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Clairton Bastos de Oliveira Mat.: 101.096-1-9	ST PM	V	08 a 22/06/2018	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Naylton Oliveira Souza Mat.: 107.987-1-X	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Alex Darlan Maciel Arruda Mat.: 134.797-1-2	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Antonildo de Oliveira Mat.: 109.223-1-3	1ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
Antonio Cleuton Silva dos Santos Mat.: 136.165-1-5	3ºSgt PM	V	08 a 22/06/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat.: 303.497-1-7	Cb PM	V	08 a 22/06/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 22.513,22

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1078/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V; do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1078/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	10 e 11/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	10 e 11/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	10 e 11/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco Carlos Neres de Lima Mat.: 106.877-1-3	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Jorge Teixeira Gomes Mat.: 109.938-1-4	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Edmilton Augusto Barbosa Mat.: 112.914-1-4	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Adriano Chaves Alves Mat.: 305.800-1-X	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Francisco Eliton Carlos Barros de Souza Mat.: 587.326-1-3	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
José Edson Ferreira dos Santos Mat.: 105.725-1-7	ST PM	V	10 a 24/06/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco José Rodrigues Guimarães Mat.: 082.590-1-1	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Antonio Lobo Gomes Mat.: 037.057-1-4	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Barbalha/Campos Sales/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat.: 113.058-1-4	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ricardo Araújo dos Santos Mat.: 103.685-1-0	3ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Douglas Ulisses Peixoto Mat.: 134.323-1-7	3ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
João Marcos Fulgêncio Silvestre Mat.: 308.766-0-1	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
José Ferreira Barbosa Mat.: 094.508-1-5	ST PM	V	10 a 24/06/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Raimundo Juca da Silva Mat.: 007.378-1-X	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Francisco Maurílio Marques Diniz Mat.: 094.535-1-2	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Cláudio Pedro Monteiro Rego Mat.: 112.551-1-6	1ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Maracanaú/Crato/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
José Vidal Costa Mat.: 127.112-1-2	2ºSgt PM	V	10 a 24/06/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
João Viana da Silva Filho Mat.: 303.735-1-5	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Cícero Alielton da Silva Souza Mat.: 306.952-1-6	Sd PM	V	10 a 24/06/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 18.066,82

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1079/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE AUTORIZAR** o policial militar **ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº 300.002-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca no dia 04/06/2018, a fim de participar dena 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 095, de 23/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1080/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente, limpeza e mantimentos na Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMCE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1080/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
Roney Ricarte de Araújo . 151.725-1-7	Cb PM	V	05/06/2018	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	61,33	-	30,66
Francisco Jesualdo de Oliveira . 302.574-1-3	Cb PM	V	05/06/2018	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	61,33	-	30,66
José Benvindo de Melo Júnior . 304.041-1-4	Cb PM	V	05/06/2018	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	61,33	-	30,66
SOMA								RS91,98

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1081/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente, limpeza e mantimentos na Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMCE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1081/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
José Orlando da Silva Mat. 106.926-1-X	1º Sgt PM	V	04/06/2018	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
Reginaldo Barbosa Pereira Mat. 134.316-1-2	3º Sgt PM	V	04/06/2018	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$61,32

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1082/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **TEMÓTEO FERNANDES DO CARMO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 101.280-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá no dia 05/06/2018, a fim de participar de audiência na 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 095, de 23/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1083/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula funcional nº 109.830-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca no dia 07/06/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 092, de 18/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1084/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANÍZIO RODRIGUES CAVALCANTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula funcional nº 304.357-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Bela Cruz/Itapipoca no dia 07/06/2018, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Bela Cruz, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 092, de 18/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1085/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **PAULO JORGE CARNEIRO**, ocupante da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº 118.990-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Tianguá/Sobral/Tianguá no dia 15/06/2018, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 098, de 28/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 5º § 1º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº1087/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CEJUM, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 100, de 30/05/2018, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; artigo 10º; classes III e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº1091/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1091/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	18 e 19/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	18 e 19/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	18 e 19/06/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Ananias Monteiro Mat.: 097.911-1-6	2ºTen PM	IV	18/06 a 02/07/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	64,83	940,03
Otávio de Sousa e Silva Mat.: 090.656-1-X	ST PM	V	18/06 a 02/07/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Francisco Everardo Moreira Mat.: 099.272-1-2	ST PM	V	18/06 a 02/07/2018	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis de Freitas Silva Mat.: 107.909-1-3	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Evanilson Almeida Barroso Mat.: 127.245-1-9	2ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Antonio Suzenito Amaro Ferreira Mat.: 135.394-1-3	3ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28
Deyvud Allan Rodrigues de Macêdo Mat.: 308.902-4-8	Sd PM	V	18/06 a 02/07/2018	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,28
Rubens Marinho Marinho Mat.: 094.531-1-3	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Kennedy Carneiro Oliveira Mat.: 110.236-1-4	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Augusto Sergio Lima de Oliveira Mat.: 103.818-1-9	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	São Gonçalo do Amarante/Aracati/São Gonçalo do Amarante	14,5	61,33	889,28
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.: 107.008-1-7	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Teixeira Lima Mat.: 134.397-1-0	1ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Waldeney Coelho de Sá Mat.: 134.859-1-7	3ºSgt PM	V	18/06 a 02/07/2018	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Taylon Marcelo de Oliveira Mat.: 151.672-1-1	Cb PM	V	18/06 a 02/07/2018	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 12.781,89

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº1092/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17, classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1092/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	20 e 21/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	20 e 21/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	20 e 21/06/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Jairo Guimarães dos Santos Mat.: 041.092-1-X	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Genival Sabino de Barros Mat.: 094.450-1-0	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Heladio Ascendino Dasmaceno de Farias Mat.: 105.362-1-9	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Roberto Freitas da Silva Mat.: 109.321-1-4	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Cascavel/Ipaumirim/Cascavel	14,5	61,33	889,28
José Adrilson Façanha Ramalho Mat.: 135.708-1-7	3ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Senador Pompeu/Ipaumirim/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
João Diego Moreira Sampaio Xavier Mat.: 304.290-1-X	Cb PM	V	20/06 a 04/07/2018	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Airtton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	ST PM	V	20/06 a 04/07/2018	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,28
Eitor Gomes da Silva Mat.: 308.733-8-6	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Daniilo Almeida Nunes Mat.: 308.688-7-0	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Eduardo Felipe Gomes dos Santos Mat.: 308.658-7-1	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Yago José Sousa Sales Mat.: 308.873-0-1	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jefferson Alexandre Teixeira Mat.: 308.819-7-4	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco José Pereira Soares Mat.: 106.993-1-2	ST PM	V	20/06 a 04/07/2018	Pacajus/Penaforte/Pacajus	14,5	61,33	889,28
Francisco José Dias do Nascimento Mat.: 039.877-1-X	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Santos de Miranda Mat.: 104.891-1-3	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Cleto Uchoa Gomes Mat.: 105.714-1-3	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.183-1-9	3ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Nildomar da Silva Lima Mat.: 303.175-1-3	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Elton de Souza Ferreira Mat.: 306.360-1-5	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Francisco Gildércio Furtado Mat.: 108.857-1-X	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos José Livio Mat.: 100.340-1-9	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Barbalha/Jati/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Antônio de Pádua Gonçalves Mat.: 107.959-1-5	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	1ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	3ºSgt PM	V	20/06 a 04/07/2018	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Raimundo Gleison Ferreira Barbosa Mat.: 301.554-1-6	Cb PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Raimundo da Silva Moura Mat.: 308.541-1-9	Sd PM	V	20/06 a 04/07/2018	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 23.402,50

*** ** *

PORTARIA - (CCPI) Nº1093/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1093/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	22 e 23/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	22 e 23/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	22 e 23/06/2018	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Sidney Pacheco Araújo Mat.: 045.846-1-9	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Antonio César Ferreira de Oliveira Mat.: 101.085-1-9	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Francisco Marcos Rodrigues da Silva Mat.: 109.971-1-9	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,28
Roberto Braga Sousa Mat.: 136.253-1-X	3ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José de Souza Menezes Mat.: 135.749-1-X	Cb PM	V	22/06 a 06/07/2018	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Francisco Alexandre Ferreira Soares Mat.: 307.402-1-1	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2018	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José Aleanes da Silva Costa Mat.: 099.292-1-5	ST PM	V	22/06 a 06/07/2018	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	ST PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Adriana Moreira Batista Mat.: 110.841-1-X	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Bosco da Costa Filho Mat.: 110.234-1-X	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Paes Ricarte Mat.: 125.426-1-5	2ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Régis Gaspar Gomes Mat.: 135.267-1-0	3ºSg PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Bruno Gadelha Alencar Mat.: 587.540-1-3	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2018	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,28
Francion Freitas Ferreira Mat.: 013.139-1-6	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Francisco Rogério Marreiro da Silva Mat.: 108.408-1-3	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Sidley Soares da Silva Mat.: 104.582-1-8	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Antony Barbosa Cavalcante Mat.: 301.872-1-0	Cb PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ronaldo Lima da Silva Mat.: 302.635-1-0:	Cb PM	V	22/06 a 06/07/2018	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Jucilane da Costa Mat.: 013.160-1-X	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Nazareno José de Sousa Mat.: 098.670-1-5	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,28
Tom Jones Paulino Ponte Mat.: 108.957-1-5	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
José Hildo Carvalho Pereira Mat.: 109.210-1-5	1ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
César Luiz de Carvalho Mat.: 127.505-1-X	2ºSgt PM	V	22/06 a 06/07/2018	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Paulo Rafael Lima Rocha Mat.: 308.719-5-2	Sd PM	V	22/06 a 06/07/2018	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS 22.513,22

*** **

PORTARIA - (CCPI) Nº1094/2018 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR OS POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V, do anexo I; do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1094/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	24 e 25/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	24 e 25/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	24 e 25/06/2018	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Marcos Antonio Alves de Oliveira Mat.: 055.840-1-9	ST PM	V	24/06 a 08/07/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Airton Gomes do Nascimento Mat.: 101.056-1-7	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Francisco Martins da Silva Mat.: 101.103-1-9	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Paulo Dennyson Leitão Melo Mat.: 307.187-1-2	Sd PM	V	24/06 a 08/07/2018	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assis Melo da Silva Mat.: 308.178-1-8	Sd PM	V	24/06 a 08/07/2018	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Carlos Alberto Rodrigues Amorim Mat.: 105.950-1-0	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Brejo Santo/Campos Sales/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Rondinelle da Silva Moreira Mat.: 134.971-1-7	3ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Janean de Miranda Alencar Mat.: 302.523-1-4	Cb PM	V	24/06 a 08/07/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Cláudio Faustino Ferreira Mat.: 301.374-1-8	Cb PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Kleber Danyso Queiroz da Silva Mat.: 308.843-0-1	Sd PM	V	24/06 a 08/07/2018	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Adriano de Almeida Albuquerque Mat.: 064.746-1-6	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ivanildo Ferreira de Souza Mat.: 104.708-1-1	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Francisco José de Lima Mat.: 109.886-1-6	1ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Antonio Airlon da Silva Mat.: 127.106-1-5	2ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Antonio Airton Xavier da Silva Mat.: 127.131-1-8	2ºSgt PM	V	24/06 a 08/07/2018	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Cleython Anderson Cosme Mat.: 305.932-1-9	Sd PM	V	24/06 a 08/07/2018	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Gonçalves de Oliveira Filho Mat.: 306.093-1-X	Sd PM	V	24/06 a 08/07/2018	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,28
TOTAL							17.177,54

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018 001 0412/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de Lâmpadas LED** para atender a demanda da Perícia Forense do Estado do Ceará, e de seus núcleos regionais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170059, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente, contado a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.798,80 Treze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.13.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.11.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.01.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.02.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.09.339030.10000.0 - 10100007.06.122.003.22638.10.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Edigleilson Silva de Lima - Representante Legal

Mara Rocha de Queiroz Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018 001 2211/2018**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS**, com a finalidade de aplicação em carteiros de identidades, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Identificação Humanas e Perícias Biométricas – CIHPB da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180075 – PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual



será de 12 (doze) meses, conforme o art.57, inciso I e será contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 160.928,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Henrique Ferreira de Paula - Representante Legal

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018 001 2510/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **TÉCHBIZ FORENSE DIGITAL SA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **Renovação de 8 (oito) licenças da ferramenta forense FTK-Forensic Toolkit, 6 (seis) licenças da ferramenta forense IEF-Internet Evidence Finder, 5 (cinco) licenças da ferramenta forense Cellebrite UFED e 1 (uma) licença da ferramenta forense Encase Forensic**, algumas doadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ no ano de 2015 e outras adquiridas pelo Governo do Estado do Ceará no ano de 2013, com validade de 3 (três) anos, visando dar continuidade e viabilizar a realização de exames periciais relacionados a Informática Forense no Núcleo de Perícias em Tecnologia e Apoio Técnico da Coordenadoria de Perícia Criminal, na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará em Fortaleza-CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo Fundamento Legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2018, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, I da Lei Federal 8666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 986.352,15 novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449052.10000.00 10100007.06.126.003.18507.03.449039.10000.00. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Luciana Bispo da Silva Galão - Representante Legal

Mara Rocha de Queiroz Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1377/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAO QOA PM/BM - 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 9603720/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1377/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO - CAO QOA PM/BM – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUZA	10342910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO - CAO QOA PM/BM - 2018... GRUPO - 1	36	06/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 2.243,88
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO - CAO QOA PM/BM - 2018... GRUPO - 1	36	06/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.794,96
GIANCARLO BARROSO GOMES	00070319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA.	7	07/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 436,31
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	12	06/11/2018 a 27/11/2018	R\$ 747,96
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	07/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 1.047,12
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL	9	14/11/2018 a 26/11/2018	R\$ 560,97
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	16	09/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.795,04
GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA	48133312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	08/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 747,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.374,20

*** **

PORTARIA Nº1378/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO BM - 2018, TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10112637/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA I... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 2.493,20
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA I... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 996,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO I	18	01/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 448,56
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	11120210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO I	2	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 124,66
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO I	40	01/11/2018 a 16/11/2018	R\$ 996,80
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO I	40	05/11/2018 a 16/11/2018	R\$ 2.493,20
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO I	40	01/11/2018 a 16/11/2018	R\$ 1.994,40
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.994,40
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 2.493,20
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 996,80
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 996,80
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.994,40
JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA	30026217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO I	40	19/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.994,40
MÁRIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS	11393616	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO I	40	01/11/2018 a 16/11/2018	R\$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 500
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.014,42

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2018

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95780-000, Fone: (11) 2139.8376, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de munições de treinamento no calibre .40 S&W** para os Cursos de Formação Continuada, programados para o ano de 2018/2019, realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE. Descrição: Munição CBC .40 SW Treina EOPP, 180gr, NTA A; Quantitativo: 72.000; Valor Unitário(R\$): 2,76; TOTAL GERAL (R\$): 198.720,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade n.º 021/2018 – AESP|CE, as disposições contidas no Art. 25 caput e inciso I da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 198.720,00 cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.003.21785.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (Representante da Contratada).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE Nº39.253
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº6488807/2018 Interessado: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/001-05, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Nartan da Costa Andrade, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, e artigos 58 a 65 da Lei 4.320/64 **que deve** à ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº.09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 2.002,85 (dois mil e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº. 6488807/2018. A Academia Estadual de Segurança Pública se compromete a pagar a presente obrigação sob o seguinte Dotação Orçamentária 10100008.06.122.003.22652.03.339093.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. AESP, em Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº437/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	Economista	IV	22	Economista	IV	23
JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA	Economista	V	27	Economista	V	28
ANTÔNIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA	Sociólogo	V	25	Sociólogo	V	26
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17
FRANCISCA HELEUZA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22

*** **



PORTARIA Nº438/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2018, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
VALDA FARIAS MAGALHÃES	Administrador	IV	24	Administrador	V	25
SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS	Economista	IV	24	Economista	V	25
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19
MARIA INÊS SERPA BENEVIDES	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25

*** **

PORTARIA Nº439/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
CHRISTIANE WILHERMINA MARCELSTEIN	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
REGINA HELENA TAHIM DE SOUZA NEIVA	Administrador	V	25	Administrador	V	26
CLÁUDIO VALÉRIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	Administrador	V	26	Administrador	V	27
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	V	27	Administrador	V	28
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	Administrador	V	29	Administrador	V	30
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
ROSÂNGELA MARIA DE GÓES RODRIGUES	Advogado	V	26	Advogado	V	27
LIDUÍNA ALCÂNTARA MARCONDES	Advogado	V	27	Advogado	V	28
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA	Advogado	V	28	Advogado	V	29
MARIA MAGALHÃES DE SIQUEIRA	Advogado	V	29	Advogado	V	30
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Contador	IV	23	Contador	IV	24
FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	Contador	V	29	Contador	V	30
LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	Economista	IV	21	Economista	IV	22
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	23	Economista	IV	24
FRANCISCO JOSÉ ALVES COSTA	Economista	V	26	Economista	V	27
LUÍZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	Economista	V	28	Economista	V	29
FLÁVIA MARIA DE CASTRO E COSTA	Economista	V	29	Economista	V	30
LISIANE MORAES DE HOLANDA	Economista Doméstico	V	29	Economista Doméstico	V	30
CRISTIANE BEZERRA ROCHA	Sociólogo	III	14	Sociólogo	III	15
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	Sociólogo	IV	22	Sociólogo	IV	23
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA	Sociólogo	V	26	Sociólogo	V	27
MARIA MARLENE DE AGUIAR	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28
FRANCISCO JOSÉ TABOSA	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29
MARIA GONÇALVES DA COSTA	Sociólogo	V	29	Sociólogo	V	30
FRANCISCO DIÓGENES CAMPELO JÚNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
MARISA CARVALHO MENEZES	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23
MARIA IOLANDA DE CASTRO SILVA NOTTINGHAM	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24
ANA MARIA TAVARES CRUZ	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26
ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27
MARIA CECÍLIA GUIMARÃES	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28
ANGELINA MARIA BARBOSA DE LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29
CÉLIA MARINHO ALBANO	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	Técnico em Assuntos Educacionais	V	30

*** **

PORTARIA Nº440/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
TERESA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29

*** **

PORTARIA Nº441/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.07.2018, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA PINA	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
PÉRCIA MARIA ANDRADE AGUIAR	Enfermeiro	IV	24	Enfermeiro	V	25

*** **

PORTARIA Nº442/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DEUZINA FREIRE BARROS	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
LEDA MARIA MAIA TORRES CAVALCANTE	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
VERANÍSIA DAMASCENO ROCHA	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
MARIA LÚCIA RODRIGUES	Enfermeiro	IV	21	Enfermeiro	IV	22
ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	Enfermeiro	V	25	Enfermeiro	V	26
ANA CLÁUDIA COSTA REGO	Enfermeiro	V	27	Enfermeiro	V	28
AÍLA PEQUENO HOLANDA PORTO	Nutricionista	V	27	Nutricionista	V	28

*** **

PORTARIA Nº443/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	Agente Social	38	Agente Social	39
EDMIRNA TELES BEZERRA	Agente Social	39	Agente Social	40
SYLVIA ACIOLI PESSOA	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
JACQUELINE GURGEL MOTA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA DE LOURDES MARTINS LOUSADA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
SOLANGE PONTE BENEVIDES	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
MARIA AMÉLIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
JOSÉ RIBAMAR TORRES JÚNIOR	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **



PORTARIA Nº444/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de outubro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2018, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ZUÍLA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO BARREIRA	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
INALBA MARIA DE ARAÚJO	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2017 - IG Nº990617
PROCESSO Nº8973486/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 8973486/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº 18/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas Voltadas Para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Mais Infância) – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 01 de março de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2018 IG Nº970186**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **A N VASCONCELOS JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com sede na Rua 608, nº 51 A, bairro Conjunto Ceará, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.531-540. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS DO LABORATÓRIO DE INCLUSÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 28.397/2006 e as demais legislações pertinentes, a Dispensa de Licitação nº 035/2018, a Cotação Eletrônica nº 2018/19320 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.073.32305.03.449052.29200.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Acio Nogueira Vasconcelos Júnior - A N VASCONCELOS JÚNIOR – ME.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº285/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3000151-6, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 29 a 30 de novembro de 2018, com o objetivo de realizar visita de supervisão e acompanhamento técnico na implantação do Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do Anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº154/2018**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 154/2018, Processo Administrativo nº 06766/2018, inicialmente prevista para 20 de dezembro de 2018. A presente licitação acontecerá



no dia 28 de dezembro de 2018, com credenciamento das 08h:00min às 08h:15min e Início do Pregão: 08h:30min, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº152/2018

PROCESSO Nº 06990/2018. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, DE MODO A REALIZAR TAIS SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: 1. A presente contratação é necessária devido à pane no sistema elétrico do Departamento de Saúde e Assistência Social da ALECE que ocorreu no dia 30 de novembro de 2018, onde foi constatada a necessidade de retirar o transformador com problema para realizar diagnóstico do que ocorreu com o equipamento. Tal retirada deverá resultar em uma substituição temporária do transformador, de modo que será necessário o aluguel de outro equipamento enquanto a fase de diagnóstico é concluída. Estes serviços são essenciais para o funcionamento das atividades que funcionam diariamente no prédio em questão, tendo em vista que não há funcionamento do mesmo sem energia elétrica no local. VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250 02179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **TES - TRANSFORMADORES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 6. A contratação da empresa TES - TRANSFORMADORES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA deve-se ao fato da referida empresa APRESENTAR proposta com menor preço e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, DE MODO A REALIZAR TAIS SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA:10/12/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº153/2018

PROCESSO Nº 06355/2018. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS EM 03 (TRÊS) COMPUTADORES DA MARCA HP, MODELO ALL IN ONE TOUCHSMART 310PC, PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COMPONENTES E OUTROS CORRELATOS, OBJETIVANDO MANTER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DESTES EQUIPAMENTOS.** JUSTIFICATIVA: 1. Em decorrência do fim da vigência da garantia e suporte por parte do fabricante para os 03 (três) computadores, da marca HP, modelo All in One TouchSmart 310 PC, pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), faz-se necessária aquisição de serviço de manutenção corretiva destes equipamentos, levando-se em consideração que estes encontram-se em bom estado de conservação, que trata-se de uma marca

renomada e que os mesmos ainda possuem uma boa sobrevida. Sendo assim, torna-se vantajosa para a ALECE a contratação dos serviços de manutenção corretiva, acima citados, uma vez que os computadores em questão apresentam uma ótima serventia para esta Casa Legislativa. VALOR: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112 65002179115000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **FRANCISCO PAULINO CAVALCANTE FILHO.** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa FRANCISCO PAULINO CAVALCANTE FILHO deve-se ao fato da referida empresa APRESENTAR proposta com menor preço e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPAROS EM 03 (TRÊS) COMPUTADORES DA MARCA HP, MODELO ALL IN ONE TOUCHSMART 310PC, PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COMPONENTES E OUTROS CORRELATOS, OBJETIVANDO MANTER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DESTES EQUIPAMENTOS, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA:11/12/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 E 07165/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** da empresa **BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº22.503.041/0001-33, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 15 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 23 de setembro de 2014 que concede Risco de Vida e Saúde a servidora CARNELY MARIA PEREIRA DE SOUSA URSINO. **ONDE SE LÊ:** CARLENY MARIA PEREIRA DE SOUSA URSINO **LEIA-SE:** CARNELY MARIA PEREIRA DE SOUSA URSINO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº3/2018-TCE/CE PROCESSO Nº28793/2018-0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do Art. 109, da Lei nº8.666/93, COMUNICA o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº3/2018-TCE/CE, destinada a **contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação dos serviços de construção de salas para depósito e arquivo no galpão de estacionamento e reforma do 8º andar do edifício 5 de outubro**, nas dependências deste Tribunal.

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA LAZIO EIRELI	HABILITADA
VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA	HABILITADA
JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	HABILITADA
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME	HABILITADA
MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA ME	INABILITADA

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2018.11.30.01-SESAU. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentora do Registro de Preços: Cralab Saúde Atacado EIRELI-Itens 12 e 15 com valor global de: R\$ 51.292,80 (Cinquenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Angelina Rosa Giovannetti Callou- Itens 3, 5 e 7 com valor de: R\$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); VMI Tecnologias LTDA- no Item 1 com valor de: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais); Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI- Itens 4, 6,8,9,10 e 11 com valor global de: R\$ 109.057,96 (cento e nove mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); Trend Comercial EIRELI- Itens 14 e 16 com valor global de R\$ 19.154,88 (dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e Leistung Equipamentos LTDA- Item 13 com valor de: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 410.955,64 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA-João Cabral, através do convênio nº 012/2018, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte de interesse da Secretaria de Saúde. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde –Francimones Rolim de Albuquerque. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Antônio Montenegro Albuquerque; José Inácio De Oliveira Filho; Marchet de Sá Barreto Callou; Tony Marly Alves Da Silva; Almir Gledson Josué Carvalho; Anderson de Holanda Melo e José Reginaldo Soares Pimentel. Data da assinatura: 30 de novembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2018-FAS. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Portal Comercio EIRELLI - EPP: item 01, item 03, item 04, item 07, item 08, item 10, item 13, item 14, item 17, item 22, item 27, item 29, item 34, item 38, item 47 e item 50. Valor total registrado R\$ 39.330,60 (trinta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), INFORCOMP – Comercio de Materiais e Serviços EIRELI – ME: item 02, item 05, item 09, item 15, item 19, item 26, item 30, item 31, item 35, item 37, item 39, item 43, item 44, item 45, item 46 e item 48. Valor total registrado R\$ 133.607,28 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), FG Campos Simão – ME: item 11, item 12, item 18, item 20, item 21, item 23, item 24, item 28, item 32, item 36, item 40, item 41, item 49, item 51 e item 52. Valor total registrado R\$ 23.572,78 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI: item 06, item 16 e item 25. Valor total registrado R\$ 11.826,00 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais) e Luciana de Oliveira – ME: item 33 e item 42. Valor total registrado R\$ 1.162,10 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2018-FAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Assistência Social – Gerarda Selma Barbosa. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Maria de Fatima Araujo, Carlos Junot Moraes Silveira, Francisca Gírlane Campos Simão, Venícios Paulinho da Silva e Luciana de Oliveira. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01 – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima-CE, em cumprimento à **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do Termo de Adjudicação/Homologação a seguir aduzido **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de rede de distribuição de água nos distritos de Cajazeiras, Tanques e Riachão no município de Miraima-CE. **CONTRATADA: L. N. ENGENHARIA ME. VALOR: LOTE 01** com o Valor de R\$ 267.807,25 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos); o **LOTE 02** com o Valor de **R\$ 255.838,00** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais); e o **LOTE 03** com o Valor de **R\$ 360.222,96** (Trezentos e Sessenta Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 2018.08.27.01. **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 29 de Novembro de 2018. Extrato de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, corroborado pelo gestor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Miraima. **Miraima-CE, 29 de Novembro de 2018. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2018-SAF. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Portal Comercio EIRELLI - EPP: lote 01, lote 02, lote 06, lote 10, lote 11, lote 15, lote 16, lote 17, lote 21, lote 22 e lote 24. Valor total registrado R\$ 84.116,95 (oitenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), INFORCOMP – Comercio de Materiais e Serviços EIRELI – ME: lote 03, lote 04, lote 05, lote 07, lote 08, lote 12, lote 14, lote 18 e lote 19. Valor total registrado R\$ 108.141,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e um reais) e Luciana de Oliveira - ME: lote 09, lote 13, lote 20 e lote 23. Valor total registrado R\$ 6.049,10 (seis mil, quarenta e nove reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2018-SAF. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, permanente, limpeza e copa e cozinha destinados à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bela Cruz, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Administração e Finanças – Parcélcio Araújo Júnior. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Maria de Fatima Araujo, Carlos Junot Moraes Silveira e Kaique de Assis Lima. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Classificada(S): W M de Vasconcelos Engenharia (ME), Completa Serviços e Construções EIRELI (ME), Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME), VM Construções Locações e Eventos LTDA (ME) e Brandão Construções e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Desclassificada(s): Marazul Construções EIRELI (ME), Ancora Serviços e Construções EIRELI (EPP), Borges & Lima Construções EIRELI e JJB Construções Comercio e Serviços LTDA, Licitante vencedora: Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME) pelo valor global de R\$ 202.791,82 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 11 de dezembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Resolução CPSMC Nº 10/2018, de 05 de dezembro de 2018. Assunto: Regulamenta a delegação de poderes por parte do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC ao Secretário Executivo e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato- CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 27 do Estatuto do Consórcio. Resolve: Art. 1º- Ficam expressamente delegadas ao Secretário Executivo do CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, CPF nº 004.999.053-50, as competências conferidas ao Presidente do Consórcio previstas no art. 25, IV do Estatuto do CPSMC, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no art. 27 da mesma norma estatutária. § 1º- Ao Secretário Executivo passa a ter competência para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos de interesse do CPSMC. § 2º - Da mesma forma, o Secretário Executivo se faz competente para subscrever os relatórios de gestão do CPSMC, assim como prestar contas de gestão junto aos órgãos de controle, tais como tribunais de contas e controladoria. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **José Ailton de Sousa Brasil – Presidente do CPSMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP N.º 2018.12.12.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tombado sob o n.º 2018.12.12.01, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE, conforme especificações no Termo de Referência. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 24 de dezembro de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Concorrência nº 2018.09.12.003. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: reforma da cozinha e banheiros das EMEF Henrique Gonçalves da Justa Filho, na localidade de Jacundá e EMEF Leonina Batista Ramos, na localidade de Patacas, no Município de Aquiraz. Classificadas as empresas Lote I: FTCON – Construções e Projetos LTDA-EPP, Concordia Construções LTDA; Nascente Construções LTDA –EPP; Green X Indústria, Serviços, Importações e Exportações LTDA –ME, sendo o menor preço e vencedora entre as classificadas a empresa Nascente Construções LTDA –EPP, com o valor de R\$ 506.248,22 (quinhentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Empresas classificadas no Lote II: FTCON – Construções e Projetos LTDA-EPP, Nascente Construções LTDA –EPP; Green X Indústria, Serviços, Importações e Exportações LTDA –ME, e sendo vencedora do lote II a empresa Nascente Construções LTDA –EPP, com o valor de R\$ 188.178,28 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, b. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 11/12/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2018-FAS. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Fortal Comercio EIRELLI - EPP: lote 05, lote 08, lote 10 e lote 11. Valor total registrado R\$ 7.464,72 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), INFORCOMP – Comercio de Materiais e Serviços EIRELI – ME: lote 01, lote 05, lote 03, lote 06 e lote 07. Valor total registrado R\$ 8.702,80 (oito mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos) e FG Campos Simão – ME: lote 04 e lote 09. Valor total registrado R\$ 7.515,36 (sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2018-FAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Assistência Social – Gerarda Selma Barbosa. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Maria de Fatima Araujo, Carlos Junot Moraes Silveira e Francisca Giraline Campos Simão. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Gestão e Finanças e Secretaria de Saúde torna público a rescisão dos contratos nº 18.29.06.2017-003, 15.29.06.2017-004, 12.29.06.2017-005, 11.29.06.2017-001 e 04.29.06.2017-002 respectivamente, decorrente do Pregão Presencial nº 00.014/2017, cujo objeto é a assessoria e consultoria técnica-administrativa em controle interno, junto a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tauá/CE, Distratado (a): empresa José Edson de Melo Junior- EPP, inscrito no CNPJ/MF de nº 17.298.026/0001-60. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “e” da Lei nº 8.666/93. Antônia Alderlania dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Maria Sileida Holanda – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; Luis José Jadsom Gomes de Sousa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Francisco Petrónio Dias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Finanças e Edgleusson Coelho Noronha – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **Tauá/CE, 06.12.2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 004/2018 - SECULT – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.001 – O Município de Granja-CE, através da Secretaria de Cultura torna público Adesão (Carona Nº 004/2018 - SECULT) a Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.04.001 do Pregão Presencial Nº 2018.01.04.001, realizado pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê-CE, referente à Contratação de serviços especializados para a organização e realização do Natal de Luz 2018, compreendendo: locação de equipamentos, decoração natalina, com montagem e desmontagem e fornecimento de material, em diversas praças, monumentos prédios públicos deste Município, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Granja-CE, conforme Termo de Referência, conforme descrito nos **ITENS 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53** da referida Ata, cuja **VENCEDORA** foi a Empresa: **HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, CNPJ: 04.011.796/0001-39, pelo **VALOR GLOBAL DE R\$ 155.450,00** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). **Granja-CE, 05 de Novembro de 2018. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.01 – A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público a Retificação do Objeto do Pregão Presencial Nº 2018.12.10.01 do dia 21 de Dezembro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, **ONDE SE LÊ:** Objeto: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza-CE, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro; **LEIA-SE:** Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de combustível em posto localizado em Fortaleza-CE, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.12.10.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 12 de Dezembro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.24.01 – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraíma-CE, em cumprimento à **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do Termo de Adjudicação/Homologação a seguir aduzido **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a recuperação com pavimentação em piçarra de uma estrada vicinal, beneficiando as localidades de Santo Amaro, Olho D'água e Cigano no Município de Miraíma-CE. **CONTRATADA: CNT-CONTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 951.481,72** (Novecentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 2018.05.24.01. **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 03 de Julho de 2018. Extrato de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO emitido pelo Gestor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Miraíma. **Miraíma-CE, 03 de Julho de 2018. João Elder Braga Lima – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, a empresa: LIMP - Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA EPP, no processo licitatório Tomada de Preços Nº 2018.10.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento/incineração e destinação final de resíduos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 10 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Extrato de Publicação do Termo Aditivo. O Município de Cedro, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 1501.01/2018-01 (Secretaria de Educação) oriundo do Pregão Presencial Nº. 2012.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes, derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Cedro Diesel LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos do Lote III, consignando o valor de R\$ 37.103,50 (trinta e sete mil cento e três reais e cinquenta centavos). Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2018. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 06 de dezembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**



DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. - CNPJ: 09.426.032/0001-28**Balanco patrimonial 31/12/2017 e 2016**
(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Notas	2017	2016
Circulante			
Caixa e equiv. de caixa	4	1.041	235
Contas a receber	5	14.739	7.472
Estoques	6	23.675	25.009
Impostos a recuperar	7	34.515	28.035
Partes relacionadas	8	11.777	6.539
Outras contas a receber		4.531	3.290
		<u>90.278</u>	<u>70.580</u>
Não circulante			
Depósitos judiciais	13	827	814
Impostos a recuperar	7	3.150	3.971
Outros créditos		184	184
Investimentos	9	5.146	4.978
Imobilizado	10	33.889	35.013
		<u>43.196</u>	<u>44.960</u>
Total do ativo		<u>133.474</u>	<u>115.540</u>
Passivo	Notas	2017	2016
Circulante			
Emprést. e financ.	11	24.763	43.127
Fornecedores	12	23.829	30.202
Salários e encargos sociais		2.749	2.933
Impostos e contr. a recolher		194	87
Comissões e fretes a pagar		2.117	1.152
Outras contas a pagar		1.531	617
Partes relacionadas	8	68.193	30.191
Dividendos a pagar		810	-
		<u>124.186</u>	<u>108.309</u>
Não circulante			
Empréstimos e financ.	11	1.428	1.662
Outras contas a pagar		183	284
Prov. p/demandas jud.	13	-	222
		<u>1.611</u>	<u>2.168</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14	22.339	22.339
Ações em tesouraria		(1.012)	(1.012)
Reserva de capital		650	479
Prejuízos acumulados		(14.300)	(16.743)
		<u>7.677</u>	<u>5.063</u>
T. do passivo e do patr. líq.		<u>133.474</u>	<u>115.540</u>

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	2017	2016
Receita vendas líquida	15	268.757	250.354
Custo dos prod. vendidos	16	(222.792)	(215.881)
Lucro bruto		45.965	34.473
(Desp.) receitas operac.			
Vendas	17	(20.219)	(21.539)
Gerais e administrativas	17	(16.903)	(17.016)
Equivalência patrimonial	9	169	952
Outras rec. operac., líq.	19	1.180	334
Lucro antes do resultado financeiro		10.191	(2.796)
Receitas financeiras	18	1.292	612
Despesas financeiras	18	(7.042)	(9.013)
		<u>(5.750)</u>	<u>(8.401)</u>
Lucro/(prejuízo) antes do IR e da contrib. social		4.441	(11.197)
IR e contrib. social	20	(1.015)	-
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		3.426	(11.197)
Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações - R\$		0.0144	(0.0472)
Quant. de ações ao final do exerc. em lote de mil		237.418	237.418

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
Lucro líquido/(prej.) do exercício	3.426	(11.197)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	3.426	(11.197)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social		Reserva legal		Reserva de lucros		Resultado do exercício	Total
	social	ações em tesouraria	legal	de lucros	de lucros	de lucros		
Saldos em 31/12/2015	22.339	(1.012)	479	(5.546)	-	-	-	16.260
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(11.197)	(11.197)	(11.197)
Aloc. do res. do exer. às reser. de luc.	-	-	-	-	(11.197)	11.197	-	-
Saldos em 31/12/2016	22.339	(1.012)	479	(16.743)	-	-	-	5.063
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	3.426	3.426	3.426
Aloc. do res. do exer. às reser. de luc.	-	-	-	-	2.443	(2.443)	-	-
Reserva legal	-	-	171	-	-	(171)	-	-
Dividendos estatutários	-	-	-	-	-	(812)	(812)	(812)
Saldos em 31/12/2017	22.339	(1.012)	650	(14.300)	-	-	-	7.677

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31/12/2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma - R\$)

1. Contexto operacional: A Ducoco Produtos Alimentícios S.A. ("Ducoco Produtos" ou "Companhia") tem por atividade o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de coco e seus derivados. Possui parque fabril em Itapipoca, Estado do Ceará, desde 1979. A Companhia faz parte do Grupo Ducoco, atualmente controlada pelo Malibu Holding S.A. O Grupo Ducoco tem mais de 35 anos de experiência, com seu cultivo estabelecido no litoral do Ceará. Em conjunto, as Cia.s do Grupo Ducoco constituem um grande conglomerado composto por sete fazendas, duas fábricas, três centros de distribuição, escritório central e mais de 1.500 funcionários, consolidando-se em uma das maiores empresas atuantes no mercado nacional de água de coco, coco ralado e leite de coco e como grande exportadora de água de coco.

2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações financeiras para o período findo em 31/12/2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis considerando fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor

adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor em uso dos equipamentos de rede e acesso, análise do risco de crédito para determinação da provisão para crédito de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. A Companhia adotou todas as normas, revisões e interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo na data das demonstrações financeiras. A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	2017	2016
Fluxo de caixa das ativ. oper.			
Lucro (prej.) antes do IR e CS		3.426	(11.197)
Ajustes que não afetam cx. e equiv. de cx.:			
Depreciação de imobilizado		4.221	3.490
Result. na venda de imobilizado		911	-
Equivalência patrimonial		(168)	(952)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		175	-
Imp. de renda e contrib. social		1.015	-
Prov. para demandas judiciais		-	(361)
(Aumento)/redução nos ativos		(7.267)	1.865
Contas a receber de clientes		1.334	5.652
Estoques		(6.480)	(14.812)
Impostos a recuperar		(1.241)	2.083
Outras contas a receber		(808)	(653)
Depósitos judiciais		(5.799)	(6.539)
Partes relacionadas		-	(22)
Aumento/(redução) nos passivos		(6.373)	3.082
Parcelamento de tributos		(184)	477
Fornecedores		(908)	(164)
Salários e encargos sociais		965	(39)
Imp. e contrib. a recolher		591	(760)
Comissões e fretes a pagar		38.002	17.932
Outras contas a pagar		23.027	(918)
Partes relacionadas		(4.007)	(8.687)
Cx. líq. prov. das/(aplicado nas) atividades operacionais		(177)	(121)
Fluxos de cx. das ativ. de invest.		(4.184)	(8.808)
Aquisição de ativo imobilizado		-	-
Outros		(18.597)	(1.590)
Cx. líq. aplic. nas ativ. de invest.		561	-
Fluxos de cx. das ativ. de financ.			
Pagamento principal e juros sobre empréstimos		(18.036)	(1.590)
Outros		806	(11.316)
Cx. líq. originada das (aplicado nas) ativ. de financiamento		806	(11.316)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		235	11.551
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.041	235
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.041	235
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		806	(11.316)

a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado do próprio exercício em que ocorrem. Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração financeira tais como, suficiência da cobertura de seguros, não foram auditados. As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 27/07/2018. Determinadas rubricas da Demonstração do Resultado, correspondente ao exercício findo em 31/12/2016, foram reclassificadas para melhor comparabilidade com o exercício findo em 31/12/2017.

2.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações e com risco insignificante de mudança de seu valor.

2.2. Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.3. Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem, a vida útil dos ativos imobilizados, perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de imobilizado e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em

continuação do Balanço da Duococo Produtos Alimentícios S.A.

valores diferentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **2.4. Moeda estrangeira:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real. Transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. **2.5. Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela Administração, referente a títulos vencidos há mais de 180 dias, para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **Estoque:** Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **Investimento:** O investimento em controladas está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. **Ativo imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao fim de cada período. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para o seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar se há evidência objetiva de perda por *impairment*. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. O custo abrange o preço de aquisição, os juros incorridos no financiamento durante a fase de construção, e todos os outros custos diretamente relacionados ao transporte do ativo imobilizado até o local e sua colocação em condições de operação na forma pretendida pela Administração da Companhia (por exemplo, impostos não recuperáveis, frete, custos de desmonte e retirada dos equipamentos e restauração do local em que se encontram, caso incorridos). **2.6. Redução ao valor recuperável do ativo - impairment:** Os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **2.7. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes juros, encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, avaliados pelos assessores legais da Companhia. **2.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa

contratuais. **2.9. Impostos sobre vendas:** As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto e contribuições	Alíquota
Programa de Integração Social (PIS)	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	7,60%

As receitas de venda estão sujeitas além das contribuições descritas acima, ao seguinte imposto e alíquota básica:

Imposto e contribuições	Alíquota
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	9,7%

(i) Alíquota média devido à Cia. atuar em diferentes estados. As receitas estão apresentadas líquidas destes encargos na demonstração do resultado. Os custos de operação e manutenção estão apresentados líquidos dos créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e COFINS na demonstração do resultado. **2.10. IR e CS:** O IR e a CS do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real.

3. Novas normas e interpretações contábeis:

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2017. As normas e interpretações emitidas, mas que não estavam em vigor em 31/12/2017, não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

• IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (vigência a partir de 01/01/2018).

• O principal objetivo é fornecer princípios claros para o reconhecimento de receita e simplificar o processo de elaboração das demonstrações contábeis.

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018).

• Tem o objetivo, em última instância, de substituir a IAS 39. As principais mudanças previstas são: (i) todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo; (ii) a norma divide todos os ativos financeiros em: custo amortizado e valor justo; e (iv) o conceito de derivativos embutidos foi extinto.

• IFRS 16 - Arrendamento (vigência a partir de 01/01/2019).

• A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que sejam demonstradas nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir

8. Partes relacionadas: As operações entre partes consistem basicamente em operações de compra, venda e contrato de compartilhamento de custos entre as partes relacionadas: Duococo Alimentos, Duococo Litoral e Duococo Agrícola S.A. As operações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

	2017			
	Duococo Alimentos	Duococo Litoral	Duococo Agrícola	Total
Ativo circulante:				
Contas a receber de partes relacionadas	-	5.081	6.696	11.777
Passivo circulante:				
Contas a pagar de partes relacionadas	(67.242)	(951)	-	(68.193)
Resultado do período:				
Receita de vendas	293.045	12.564	-	305.609
Custo dos produtos vendidos	(12.564)	-	-	(12.564)
Custo de <i>cost sharing</i>	(6.128)	-	-	(6.128)
				2016

	2016			
	Duococo Alimentos	Duococo Litoral	Duococo Agrícola	Total
Ativo circulante:				
Contas a receber de partes relacionadas	-	404	6.135	6.539
Passivo circulante:				
Contas a pagar de partes relacionadas	(30.191)	-	-	(30.191)
Resultado do período:				
Receita de vendas	220.839	-	-	220.839
Custo de <i>cost sharing</i>	(20.040)	-	-	(20.040)

Os saldos de ativos e passivos em 31/12/2017 e 2016, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, foram realizados de acordo com preços e condições específicos estabelecidos entre as partes. Não existe remuneração vinculada a

esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. A Administração da Companhia está avaliando os efeitos da adoção das referidas normas e exceto pelos efeitos do IFRS 16, preliminarmente, não têm expectativas de impactos significativos nas suas demonstrações financeiras.

	2017	2016
4. Caixa e equivalência de caixa		
Caixa	6	31
Bancos conta movimento	1.035	202
Aplicações financeiras	-	2
	1.041	235

	2017	2016
5. Contas a receber de clientes		
Circulante:		
No País	14.824	7.592
	14.824	7.592

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(85)	(120)
	14.739	7.472

	2017	2016
Contas a receber		

A vencer - prazo médio de recebimento médio 45 dias	13.648	7.108
---	--------	-------

Vencidos	1.176	484
-----------------	-------	-----

De 1 a 30 dias	729	156
----------------	-----	-----

De 31 a 60 dias	108	59
-----------------	-----	----

De 61 a 90 dias	83	46
-----------------	----	----

De 91 a 180 dias	192	93
------------------	-----	----

Acima de 181 dias	64	130
-------------------	----	-----

Total	14.824	7.592
--------------	--------	-------

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(120)	(506)

Adições	(175)	-
---------	-------	---

Realizações	210	386
-------------	-----	-----

Saldo no final do exercício	(85)	(120)
-----------------------------	------	-------

	2017	2016
6. Estoque		

Produtos acabados	1.246	2.490
-------------------	-------	-------

Matéria-prima e insumos	2.235	1.024
-------------------------	-------	-------

Material de embalagem	11.421	2.399
-----------------------	--------	-------

Materiais de manut. e auxiliares	1.282	3.973
----------------------------------	-------	-------

Importações em andamento	4.384	1.692
--------------------------	-------	-------

Estoque em poder de terceiros	3.107	13.431
-------------------------------	-------	--------

	23.675	25.009
--	--------	--------

	2017	2016
7. Imposto a recuperar		

COFINS	9.367	10.604
--------	-------	--------

PIS	1.490	1.804
-----	-------	-------

IPI	84	72
-----	----	----

ICMS	24.482	18.613
------	--------	--------

Outros	2.242	913
--------	-------	-----

	37.665	32.006
--	--------	--------

Ativo circulante	34.515	28.035
------------------	--------	--------

Ativo não circulante	3.150	3.971
----------------------	-------	-------

Os impostos a recuperar provêm das operações industriais e comerciais da Duococo Produtos, que tem plano de realização por meio de processos de compensação de tributos instituídos pelas autoridades fiscais. A segregação dos saldos de tributos foi efetuada de acordo com o plano de realização elaborado pelos consultores tributários e aprovados pela Administração da Companhia.

partes relacionadas existentes na Duococo Produtos consistem basicamente em operações de compra, venda e contrato de compartilhamento de custos entre as partes relacionadas: Duococo Alimentos, Duococo Litoral e Duococo Agrícola S.A. As operações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:



continuação do Balanço da Ducoco Produtos Alimentícios S.A.

benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações. Em 31/12/2017, foram constituídos dividendos a pagar no valor de R\$812, referente a 25% do lucro do período. **9. Investimentos:** Os investimentos são representados pelas participações nas empresas do Grupo Ducoco somados ao resultado da equivalência patrimonial no período de 2017, a seguir demonstrados:

Investimentos	Quantidade de ações/quotas	Percentual de participação da Companhia	Patrimônio líquido da Investida	2017		2016		
				Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Equivalência patrimonial registrada no exercício	Valor contábil dos investimentos	Equivalência patrimonial registrada no exercício	Valor contábil dos investimentos
Ducoco Alimentos S.A.	26.223.370	9,6%	53.786	1.461	168	5.145	952	4.977
Ducoco Litoral S.A.	444	0,03%	739	132	1	1	-	1
					<u>169</u>	<u>5.146</u>	<u>952</u>	<u>4.978</u>

Informações em 31 de dezembro de 2017

	Ducoco Alimentos		Ducoco Litoral	
	2017	2016	2017	2016
Ativos totais	212.116	7.135	166.013	2.984
Passivos totais	158.695	6.429	113.688	2.377
Capital social	60.992	1.539	60.992	1.539
Patrimônio líquido (base)	53.421	574	52.325	607
Receita líquida do exercício	444.015	14.286	395.419	1.758
Lucro líquido (prej.) do exercício	1.461	132	9.945	(747)
Participação - %	9,6%	0,03%	9,6%	0,03%

Mapa de movimentação dos investimentos

	Ducoco Alimentos		Ducoco Litoral		Total
	2017	2016	2017	2016	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.025	1	4.026		
Equivalência patrimonial	952	-	952		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.977	1	4.978		
Equivalência patrimonial	168	1	169		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.145	1	5.146		

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação - % a.a.	2017		
		Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos		164	-	164
Edificações	4,0	4.493	(3.757)	736
Instalações	10	2.709	(2.453)	256
Benfeitorias em imóveis	4,0	2.462	(1.616)	846
Máquinas e equipamentos	10,0	36.555	(21.236)	15.319
Veículos	20	105	(94)	11
Móveis e utensílios	10	587	(380)	207
Computadores	20	463	(399)	64
Projetos em andamento	-	16.286	-	16.286
		<u>63.824</u>	<u>(29.935)</u>	<u>33.889</u>

	Taxa de depreciação - % a.a.	2016		
		Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos		164	-	164
Edificações	4,0	4.493	(3.529)	964
Instalações	10	2.598	(2.403)	195
Benfeitorias em imóveis	4,0	2.462	(1.348)	1.114
Máquinas e equipamentos	10,0	36.550	(17.784)	18.766
Veículos	20	105	(84)	21
Móveis e utensílios	10	528	(337)	191
Computadores	20	455	(230)	225
Projetos em andamento	-	13.373	-	13.373
		<u>60.728</u>	<u>(25.715)</u>	<u>35.013</u>

Movimentação do custo - Consolidado

Custo	2017				
	2016	Adições	Baixas	Transferência	Total
Terrenos	164	-	-	-	164
Edificações	4.493	-	-	-	4.493
Instalações	2.598	89	-	22	2.709
Benfeit. em imóveis	2.462	-	-	-	2.462
Máq. e equipamentos	36.550	120	(220)	105	36.555
Veículos	105	-	-	-	105
Móveis e utensílios	528	48	(1)	12	587
Computadores	455	9	(1)	-	463
Projetos em andamento	13.373	3.741	(689)	(139)	16.286
Total - custo	60.728	4.007	(911)	-	63.824
Depreciação					
Edificações	(3.529)	(228)	-	-	(3.757)
Instalações	(2.403)	(50)	-	-	(2.453)
Benfeit. em imóveis	(1.348)	(269)	-	-	(1.616)
Máq. e equipamentos	(17.784)	(3.575)	123	-	(21.236)
Veículos	(84)	(10)	-	-	(94)
Móveis e utensílios	(337)	(43)	-	-	(380)
Computadores	(230)	(169)	-	-	(399)
Total - depreciação	(25.715)	(4.344)	123	-	(29.935)
Total	35.013	(337)	(788)	-	33.889

Os ativos imobilizados concedidos em garantia estão divulgados na Nota Explicativa no 11 - Empréstimos e financiamentos.

11. Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Encargos financeiros	2017	2016
Capital de giro	CDI + juros de 5,30% a 7,8% a.a.	21.097	37.019
FINAME	TJLP + juros de 2,50% a 6,0% a.a.	2.421	3.483

Moeda estrangeira

Financ.de importação	Libor + juros de 0,7% a 8,0% a.a.	2.673	4.287
		<u>26.191</u>	<u>44.789</u>

Passivo circulante 24.763 43.127

Passivo não circulante 1.428 1.662

O Grupo Ducoco ofereceu como garantia dos empréstimos e financiamentos

parte de seus bens do ativo imobilizado, como segue: (i) fábrica de Itapipoca - Ceará (Ducoco Produtos) além dos próprios bens financiados dados em garantia dos respectivos Finame, como: Tanque Asséptico e Secador Buhler. As demais garantias oferecidas de propriedade do acionista controlador são as fazendas: São Gabriel, Bomfim e Bitiquara. Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	2017	2016
2018	-	20
2019	472	1.642
2020 em diante	956	-
	<u>1.428</u>	<u>1.662</u>

a) **Contrato de financiamento com Banco do Brasil:** As cláusulas restritivas sobre os empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil estão a seguir demonstrados: (i) Dívida bancária líquida/EBITDA superior a 3,5 ao longo de toda a operação das empresas tomadoras dos empréstimos; (ii) Cálculo com base nos demonstrativos financeiros consolidados encerrados ao final de cada exercício, por empresa de auditoria independente; (iii) Não efetivar e/ou comprovar o pagamento de dívida no âmbito do Banco do Brasil ou Sistema Financeiro Nacional contratadas, no valor mínimo de R\$10.000 em até 90 dias após a liberação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2017 a Ducoco não cumpriu com obrigação contratual da proporção da dívida bancária líquida vs. EBITDA, todavia, subsequentemente, em 26 de junho de 2018, foi concedido *waiver* pelo descumprimento das obrigações previstas pelo Banco do Brasil, concordando em não decretar vencimento antecipado das Cédulas de crédito bancário em questão. O saldo total estava classificado para o passivo circulante, nos termos do CPC 26 no valor de R\$2.494. b) **Foram concedidos em garantia desse empréstimo:** • Hipoteca cedular da Fazenda São Gabriel, bem de propriedade do acionista controlador pertencente à Ducoco Agrícola S.A.; • Registro em cobrança de 40% da dívida, vencíveis no prazo de 180 dias. Os demais contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem cláusulas restritivas.

12. Fornecedores

	2017	2016
Embalagens	13.563	17.948
Matéria-prima	2.599	2.142
Outros(i)	7.667	10.112
	<u>23.829</u>	<u>30.202</u>

(i) Saldo composto por diversos fornecedores com valores pequenos e pulverizados, dos quais a Cia. não possui dependência e/ou exclusividade.

13. Provisão para demandas judiciais

2017	Provisão	Depósito judicial
Cíveis	-	24
Trabalhistas	-	40
Tributárias	-	763
	-	<u>827</u>

2016	Provisão	Depósito judicial
Cíveis	20	16
Trabalhistas	194	35
Tributárias	8	763
	<u>222</u>	<u>814</u>

Movimentação provisão:

2017	2016	
Saldo no início do exercício	222	583
Adições	-	120
Baixas	(222)	(481)
Saldo no final do exercício	-	<u>222</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui processos que são classificados por assessores jurídicos como "possíveis" no montante de R\$3.541 (R\$586 em 2016) para os quais não é necessário constituir provisão. A Ducoco Produtos é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Referem-se às ações movidas contra a Companhia por ex-colaboradores, cujos pedidos são basicamente de pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras. **14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito da Companhia é de R\$22.339, representado por 237.417.587 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 237.285.291 ações ordinárias e 132.296 ações preferenciais e está demonstrado a seguir:

	2017
Malibu Holdings S.A.	234.921.514
Minoritários	2.496.073
	<u>237.417.587</u>

Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício ajustada na forma da lei, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Foi constituída reserva legal no exercício de 2017 no montante de R\$171. **Reserva de lucros:** A reserva de lucro está devidamente suportada pelo artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Referida reserva foi constituída de acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, seu saldo está limitado ao capital social, devendo o excesso ser aplicado no aumento



continuação do Balanço da Ducoco Produtos Alimentícios S.A.

do capital ou na distribuição de dividendos. Foi constituída reserva de lucros no exercício de 2017 no montante de R\$2.443. **Remuneração aos acionistas:** A Companhia reconheceu distribuição de dividendos estatutários no montante de 25% do lucro líquido, após dedução da reserva legal, aos seus acionistas referente ao exercício de 2017, o montante de R\$812.

15. Receita líq. de vendas	2017	2016
Mercado nacional	314.481	282.379
Deduções da receita	(45.724)	(32.025)
	268.757	250.354

16. Custo dos produtos vendidos	2017	2016
Matéria-prima	(119.315)	(121.261)
Material de embalagem	(57.419)	(54.716)
Mão de obra	(17.259)	(15.901)
Gastos gerais de fabricação	(25.964)	(21.351)
Depreciação	(2.835)	(2.652)
	(222.792)	(215.881)

17. Despesas administrativas, comerciais e gerais	2017	2016
Vendas	(13.798)	(14.290)
Fretes e comissões	(6.421)	(7.249)
Marketing e prom. e outros	(20.219)	(21.539)
	(40.438)	(43.078)
Gerais e administrativas	(12.881)	(13.806)
Pessoal	(2.699)	(2.116)
Ocupação	(782)	(977)
Serviços profissionais	(541)	(117)
Outros	(16.903)	(17.016)

18. Resultado financeiro	2017	2016
Receitas financeiras	257	574
Juros	812	-
Variações cambiais ativas	223	38
Outras	1.292	612
	2.384	1.224
Despesas financeiras	(5.286)	(7.287)
Juros	(882)	(1.548)
Variações cambiais passivas	(874)	(178)
Outros	(7.042)	(9.013)

19. Outras receitas operacionais, líquidas	2017	2016
Receitas diversas	1.180	334
	1.180	334

20. Imposto de renda e contribuição social: a) **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não constituiu saldos de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social devido à ausência de evidência concreta que, com base no plano de negócios da Companhia, os referidos créditos serão realizados como definido pela norma contábil. b) **Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:** A conciliação do imposto calculado pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e as despesas de imposto de renda e contribuição social lançadas nos resultados dos exercícios de 2017 e 2016 estão demonstradas abaixo:

	2017	2016
Lucro (prej.) antes do IR e da CS	4.441	(11.197)
Ajuste na base tributável		
Diferenças permanentes	(134)	(852)
Equivalência patrimonial	(139)	(882)
Outros	5	30
Diferenças temporárias	169	(315)
Provisões devedores duvidosos	174	-
Provisão lucros e resultados	208	132
Contingências	(222)	(130)
Outros	9	(317)
Lucro (prejuízo) antes de compensação prejuízo fiscal	4.476	(12.364)
Compensação Prej. Fiscal	(1.335)	-
	3.141	4.944

IR e CS - alíquota nominal 34%	(1.068)	1.681
IR e CS diferidos não constituído	-	(1.681)
Ajuste do imposto a pagar por incentivos fiscais		
Lucro da exploração e PAT	53	-
IR e CS	(1.015)	-
Alíquota efetiva	32%	

A Companhia não registra imposto de renda diferido ativo devido à ausência de evidência de realização nos próximos exercícios. **21. Instrumentos financeiros:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando

comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. a) **Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulantes têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos, o qual foi basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. **Contas a receber:** O risco de crédito do cliente é administrado pela Companhia, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência para monitoramento e tomada de decisão. **Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida. **Empréstimos:** O valor contábil dos empréstimos se aproxima do valor de mercado. b) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. c) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. d) **Risco com taxa de câmbio:** O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se, principalmente, às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia). **Sensibilidade à taxa de câmbio:** As operações com moeda estrangeira foram avaliadas considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia. No cenário provável foi considerada a taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2017. Dessa maneira, no cenário provável não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários adversos, considerou-se uma apreciação de 25% e 50% respectivamente nas variáveis de risco, conforme demonstrado a seguir:

Risco	2017			
	Provável		Deterioração de 25%	Deterioração de 25%
	Moeda estrangeira	Reais	Reais	Reais
Empéstimos	Dólar			
Financiamento em dólares	3,30	808	2.673	3.341
Exposição líquida (Perda)		808	2.673	3.341
			(668)	(1.337)

Risco	2016			
	Provável		Deterioração de 25%	Deterioração de 25%
	Moeda estrangeira	Reais	Reais	Reais
Empéstimos	Dólar			
Financiamento em dólares	3,25	1.319	4.287	5.358
Exposição líquida (Perda)		1.319	4.287	5.358
			(1.071)	(2.143)

e) **Risco com taxa de juros:** O risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeita a taxa de juros variáveis. **Sensibilidade à taxa de juros:** As operações de empréstimos e financiamentos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia. No cenário provável foi considerada a taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2017. Dessa maneira, no cenário provável não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários adversos, considerou-se uma apreciação de 25% e 50% respectivamente nas variáveis de risco, conforme demonstrado a seguir:

Risco	2017		
	Provável		Deterioração de 25%
	Reais	Reais	Reais
Empréstimos	CDI		
Financiamento em dólares	6,89%	1.467	1.834
Exposição líquido		1.467	1.834
Perda		-	(367)

22. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Entidade	Risco	Montante de cobertura	Vigência
Mitsue Sumitomo	Roubo, incêndio e lucros cessantes	R\$65.160	14/11/2018

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2017 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia. **23. Compromissos de aluguel:** A Companhia contratou arrendamentos operacionais para determinados veículos motores e maquinários, itens de imobilizado, além de arrendamento de propriedades para plantio de coco.



continuação do Balanço da Ducoco Produtos Alimentícios S.A.

Os alugueiros mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos operacionais em 31 de dezembro de 2017 são:

	2017	2016
Dentro de um ano	2.653	811
Após um ano, mais menos de cinco anos	16.263	15.646
Mais de cinco anos	2.689	5.959
	21.605	22.416

24. Eventos subsequentes: a) **Administração judicial:** Em 4 de maio de 2018, a Companhia foi intimada sobre o deferimento da penhora das participações societárias detidas por um (suposto)

acionista direto das empresas pertencentes ao Grupo Ducoco, com o objetivo de garantir a execução de título extrajudicial, em montante aproximado de R\$48.000. Com a decisão, os assessores legais da Cia. prestaram esclarecimentos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destacando que o referido acionista não detinha participação nas empresas do Grupo, o que foi reconhecido pelo Tribunal e levou à revogação da decisão. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais, destaca que a alegação é indevida, uma vez que o referido acionista não detém, desde maio de 2015, nenhuma ação

das Companhias do Grupo Ducoco, tampouco exerce qualquer cargo de direção nas empresas do Grupo Ducoco. b) **Obtenção de carta renúncia de compromisso "waiver":** Em 26 de junho de 2018, conforme divulgado na Nota 11 - Empréstimos e financiamentos, a Companhia obteve carta "waiver" do Banco do Brasil, referente à anuência em não considerar vencida antecipadamente a dívida, pelo não cumprimento do indicador Dívida líquida/EB.

DIRETORIA: Frederico Fava Simonato - Diretor Financeiro; Regiane Messias dos Anjos Costenaro - Controller - ISP 280167/O-3.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Ducoco Produtos Alimentícios S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Ducoco Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Ducoco Produtos Alimentícios S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24.a - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras, que descreve os eventos subsequentes sobre a ação administrativa judicial civil recebida pela Administração da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de julho de 2018. **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.** - CRC-2SP034519/O-6; **Douglas Travaglia Lopes Ferreira** - Contador - CRC-1SP218313/O-4.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Classificada(S): W M de Vasconcelos Engenharia (ME), Borges & Lima Construções EIRELI e D. Machado de Aguiar (ME), Licitante(s) Desclassificada(s): Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME) e JJB Construções Comercio e Serviços LTDA, Licitante vencedora: W M de Vasconcelos Engenharia (ME) pelo valor global de R\$ 95.886,13 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 11 de dezembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preços - Nº. PMH-061218-TP01 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de 47 Kit's sanitários (módulos sanitários domiciliares - MSD/FUNASA/PAC2) em Diversas Localidades do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 28/12/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia - CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 11 de Dezembro de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181113.01-PE - A Secretaria do Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE torna público que a **ADJUDICAÇÃO**, assinada na data de 07 de Dezembro de 2018 da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20181113.01-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama-CE, conforme Convênio Nº 874961-2018. Ficando as empresas **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** e **R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, Vencedoras do Pregão Eletrônico de acordo com ata de adjudicação gerada pelo sistema em: 07/12/2018, páginas: 01 a 09, parte integrante do processo licitatório, acima citado. **Pindoretama-CE, 07 de Dezembro de 2018. José Joacilino Aires Albino - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Homologação, Adjudicação e Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 2018.07.30.001P. Objeto: aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades dos diversos setores ligados à Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-CE conforme o Anexo I do Edital. Vencedor (es) : CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.481.346,60 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, com o valor total de R\$ 60.738,16 (Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), Prohospital Comercio Representacoes Holanda LTDA, com o valor total de R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais), ficam desde já convocados os vencedores para assinar a Ata de Registro de Preço, a partir dessa publicação. **São Gonçalo do Amarante – CE, 11 de Dezembro de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL ou Fone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 11 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.12.11.01-SEDEST - Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Empresas Detentoras do Registro de Preços: Jonisan Indústria e Comércio de Metais LTDA, representada pela Sra. Rosana Cristina Nicolini, com valor Global dos Lotes: 01, 02 e 05 o Valor Global de R\$ 31.795,66 (trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) e a Empresa: Rosivaldo Gomes da Silva Grafica e Editora – ME, representado pelo Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, com o valor Global dos Lotes: 03 e 04 o Valor Global de R\$ 113.564,50 (cento e treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 10/2018-SEDEST, Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para o fornecimento de material gráfico de Interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2018.

*** ** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso do 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2018.11.20.01/CPSMJN. O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 2018.11.20.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, para suprir as necessidades dos veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, ao qual houve a retificação no item 6.2 do Termo de Referência – Anexo I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital supramencionado. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão de Pregões, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2018. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião Juazeiro do Norte /CE.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.03.01-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 27 de dezembro de 2018, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em revestimento primário nos trechos que ligam a Sede à Boa Água e Boa Água à Trapiá com a utilização de piçarra, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 10 de dezembro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.04.01-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 27 de dezembro de 2018, às 14h30min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais do trecho Estrada Lagoa da Serra ao Distrito de Barra do Sitiá e Rodovia Padre Cicero ao Distrito de Ferrolândia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 10 de dezembro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181113.01-PE – A Secretaria do Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE torna público que a **HOMOLOGAÇÃO**, assinada na data de 10 de Dezembro de 2018, da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20181113.01-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama-CE, conforme Convênio Nº 874961-2018. Ficando as Empresas **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, Vencedora dos Lotes: 01 e 04, no **VALOR de R\$ 117.180,36** (Cento e Dezesseis Mil Cento e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos) e **R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, Vencedora dos Lotes: 02 e 03, no **VALOR de R\$ 133.295,15** (Cento e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos). **Pindoretama-CE, 10 de Dezembro de 2018. Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.12.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.12.12.01, Sessão Pública marcada para o dia **26 de Dezembro de 2018, às 08h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio administrativo na área de controle interno, junto a controladoria geral do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 12 de Dezembro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20181205.01-TP – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público a Tomada de Preços Nº 20181205.01-TP, referente à **Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo junto aos procedimentos de contratação das unidades gestoras do Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **28 de Dezembro de 2018**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 11 de Dezembro de 2018. Cláudio Henrique Castelo Branco – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018120401 CMU. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Umirim - CE, comunica que às 09:00h de 27/12/2018 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2018120401 CMU. Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Umirim no Exercício 2019. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3364-1579 / Site: www.tce.ce.gov.br. **Umirim - CE, 10 de Dezembro de 2018. Geconias Braga de Freitas - Presidente da C.P.L.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2018.08.27.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01 – OBJETO: Contratação especializada para a construção de rede de distribuição de água nos distritos de Cajazeiras, Tanques e Riachão no Município de Miraima-CE. **CONTRATADA:** L. N. ENGENHARIA - ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 883.868,21 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Um Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jerônimo Matos Barroso. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Elder Braga Lima. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.18.544.0037.1.019. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Dezembro de 2018. **Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2018.05.24.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.24.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação com pavimentação em piçarra de uma estrada vicinal, beneficiando as localidades de Santo Amaro, Olho D'água e Cigano no Município de Miraima-CE. **CONTRATADA:** CNT-CONTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, com o VALOR GLOBAL de R\$ 951.481,72 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Elder Braga Lima. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (Três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.26.782.0041.1.020. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Julho de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.01-TP. O Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de dezembro de 2018, às 08h00min na Av. Queiroz Pessoa, n.º 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Serviços Especializados em Advocacia para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública do Município de Banabuiú/CE.** O edital está disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou portal de licitações no sítio eletrônico do TCE/CE: <<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>>. Banabuiú/CE, 11 de dezembro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da CCLP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01-2018-DIVER. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 26 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Locação de impressoras multifuncionais a laser com função de impressora, copiadora e digitalização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga - CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 12 de dezembro de 2018. Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.02-2018-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 26 de dezembro de 2018 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva-16, Centro, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS EM CILINDRO DE OXIGÊNIO E EXTINTORES DE INCÊNDIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 12 de dezembro de 2018. Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1212.03/2018 – cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro, tipo furgoneta, modelo/ano de 2018 ou 2019, adaptado para ambulância de simples remoção Tipo “A”, com os todos os materiais e equipamentos estabelecidos na portaria nº 2048/2002, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Convênio 077/2018 correspondente ao MAPP 3722 e especificações contidas no Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 26.12.2018, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 12 de Dezembro de 2018. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.07.003. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.12.07.003, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de filmagens de eventos, criação e edição de vídeos, cobertura fotográfica, cobertura de vídeo e edição, publicação e acompanhamento de matérias e eventos do interesse municipal, junto à Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 27 de dezembro de 2018 (27/12/2018), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 11 de dezembro de 2018. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.07.002. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2018.12.07.002, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas para veiculação em rádios da região noroeste, realização de entrevistas com secretários municipais, acompanhamento às muitas ações do Prefeito em inaugurações, palestras e outros eventos da municipalidade, junto à Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 27 de dezembro de 2018 (27/12/2018), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 11 de dezembro de 2018. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.07.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.12.07.001, cujo objeto é a aquisição de Água acondicionada em vasilhames de 20 Litros, 500 ml e 200 ml para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 26 de dezembro de 2018 (26/12/2018), às 13:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 11 de dezembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Tomada de Preços Nº 2018.12.06.01/TP - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2018.12.06.01/TP. Processo Administrativo: 2018.12.06.01. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde tipo I no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Realização: 28 de Dezembro de 2018. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de Dezembro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2018-PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Senador Pompeu - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de dezembro de 2018, às 10:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 005/2018-PP, com o seguinte objeto: aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta zero quilômetro, destinados a Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE, de acordo com especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, fone: 0..88-3449 1235, no horário de 08:00h às 14:00h ou no site do portal do TCE, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **11 de dezembro de 2018. Antonia Joelma de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação do Julgamento da Documentação Reapresentada. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ce, vem através deste Convocar o representante legal da empresa GPTEC Gerência de Projetos e Tecnologia LTDA e a quem interessar, para análise da documentação reapresentada conforme art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 09:30h na sala da Comissão de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.23.001, com a abertura do envelope de proposta de preços. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL. Caucaia/CE, 11 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que por razões de divergências observadas no Orçamento básico, fica anulada a licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.11.14.01SO, cujo objeto a Contratação da execução das obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Vila Baraúnas, Catolé, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada da Torre e Caraibas no Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Tipo Menor Preço, abertura marcada para o dia 14 de dezembro de 2018, às 09h. Informações detalhadas na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 11 de dezembro de 2018. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.11.27.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.11.27.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Cralab Saúde Atacado EIRELI - ME, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2018.12.11.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 27 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço, com fins a contratação da prestação de serviços técnicos nas áreas de planejamento e administração municipal junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Orós/Ce, tudo conforme Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na rua Praça Anastácio Maia, nº 40, centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós /CE, 11 de dezembro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.11.27.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.27.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Labtécnica Produtos para Laboratório EIRELI - ME, vencedora junto ao item 2, Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - ME, itens 1 e 3 e Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA - ME, itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone: (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 11 de dezembro de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.028/2018-CP - A Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna pública a ANULAÇÃO do Processo de Licitação Nº 06.028/2018-CP na Modalidade Concorrência Pública, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para a Construção de 10 Campos Society com grama sintética no Município de Maranguape-CE, devido a inconsistências na planilha de orçamento, nos termos do Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, 10 de Dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Secretaria de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 03 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2018.12.07.01-TP, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas nos bairros Alto da Boa Vista e Croata II no Município de Pacajus/CE, tudo conforme projeto Básico. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus-CE, 11 de dezembro de 2018. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1212.01/2018 - cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, AEE e Mais Educação), do Município de Groaíras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 26.12.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 12 de Dezembro de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.12.10.01CME. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de dezembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações legais de interesse do legislativo municipal, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 11 de dezembro de 2018. À Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1212.01/2018 - cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar, junto à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras, que realizar-se-á no dia 24.12.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 12 de Dezembro de 2018. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial nº 004/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição um veículo utilitário esportivo (SUV) 0km, 2018/2019, motor 1.600cc, bicombustível, tração 4x2 dianteira, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 5 passageiros para a Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 26/12/2018, às 10:30hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - R. Rios, s/nº - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Marco/CE, 11 de dezembro de 2018. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1911.01/2018-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e assessoria em contabilidade pública, fiscal e escrituração contábil do Município de Cedro/CE. Empresas Inabilitadas: Josué Dantas Barbosa – ME e Ecivando Evangelista de Lima – ME. Empresa Habilitada: ACPP – Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/S LTDA – EPP. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 11 de dezembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.07.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Dezembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2018.12.07.001, com fins ao Objeto: aquisição de combustível para suprir as necessidades das diversas Secretarias no Município de Camocim-Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 11 de Dezembro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.12.07.01PP, tipo menor preço global, para contratação de empresas especializadas para aquisição de fogos de artifícios para réveillon com montagem e execução de show pirotécnico na Praia de Jericoacoara e na cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 27/12/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 11 de dezembro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.11.27.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.27.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Vereda Comerc Distribuidor de Veic e Maquinas LTDA classificada nos itens 1 e 2, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências Editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 11 de Dezembro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0106122018-Diversas. Objeto: aquisição de aquisição de materiais de expediente diversos e outros materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades diárias das Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.11.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Crasa C. Rolim Automoveis LTDA classificada no item 1, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências Editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 11 de Dezembro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aditivo de Modificação do Projeto - Contrato Nº 0524.01/2018.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Cleylton da Costa Sobrinho, Contratado: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI ME, CNPJ: 22.675.190/0001 - 80, representado por seu representante legal, o Sr. Francisco Jerbeson Timbó Magalhães. Valor Modificado: R\$ 1.004.451,92 (hum milhão e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para implantação de pavimentação em diversas ruas do Município de Mucambo. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 0524.01/2018. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 11 de Dezembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.22.01/2018-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Dezembro de 2018, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785 - Centro – Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 11.22.01/2018-PP, com o seguinte objeto: prestação dos serviços de assessoria técnica especializada na digitalização de documentos de interesse de diversas Secretarias do Município de Tianguá, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirleone Melo de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 11.23.02/2018. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que devido a alterações no edital do Pregão Presencial nº 11.23.02/2018, cujo objeto é aquisição de livros didáticos pra implementar sistema estruturado de ensino para professores e alunos do ensino fundamental do Município de Tianguá, a nova data de Abertura fica adiada de 13 de Dezembro de 2018, às 09:00hs para o dia 27 de dezembro de 2018, às 09:00hs as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Av. Moises Moita, 785 – Planalto. **Tianguá/CE, em 12 de dezembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 009/2018 - SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capinação, raspagem e pintura de meio fio, manutenção de jardins, irrigação de canteiro, poda e corte de árvores na sede do Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 12 de dezembro de 2018. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Rificação - Pregão Eletrônico nº 009/2018.09. Onde se lê: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Portaria nº 2.629 de 06/10/2017, Proposta nº 11872.404000/1170-01, concedido pelo Ministério da Saúde ao Município de Amontada, Leia-se: Aquisição de grade aradora para o Município de Amontada, conf. CR nº 841540/2016, celebrado entre a União Federal com o Município de Amontada. **Amontada/CE, 11 de dezembro de 2018. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/SME-PP – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 007/2018/SME-PP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cariré-CE, por razões de interesse público. Fica Aberto o Prazo Recursal, a partir desta Publicação, conforme o Art. 49, § 3º, c/c o Art. 109, Inc. I, Alínea “c”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Mais informações na Comissão de Licitação e nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 11 de Dezembro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1212.02/2018 – cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência que realizar-se-á no dia 26.12.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 12 de Dezembro de 2018. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018120601 CMU. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Umirim - CE, comunica que às 10:00h de 27/12/2018 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2018120601 CMU. Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada nas atividades de controle interno e serviços especializados de elaboração de folha, de pagamento, GFIP, DIRF e RAIS junto à Câmara Municipal de Umirim, no exercício 2019. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3364-1579 / Site: www.tce.ce.gov.br. **Umirim - CE., 10 de Dezembro de 2018. Geconias Braga de Freitas Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1112.1/18. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 1112.1/18, sessão pública marcada para o dia 07.01.2019 às 10:00h, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar do Município de Poranga - CE, O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **11 de Dezembro de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 001/19-TP-DIV. Tipo Técnica e Preço. Objeto: Prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria em compras, licitações e contratos, junto as diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Recebimento de habilitação, propostas técnica e escrita: dia 11 de Janeiro de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 11 de Dezembro de 2018. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato nº 022/2018. Contratante: Câmara Municipal de Icapuí. Objeto: aquisição de equipamentos e móveis projetados para a Câmara Municipal de Icapuí. Contratada: DJ Comércio e Serviços Eireli. Valor Global: R\$ 14.065,00 (quatorze mil e sessenta e cinco reais), vencedora do Lote 03. Fundamentação: Pregão Presencial nº 002/2018. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. Data da Assinatura: 05/12/2018. **Icapuí - CE, 05 de dezembro de 2018. Jobede Reis Cirilo da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato nº 021/2018. Contratante: Câmara Municipal de Icapuí. Objeto: aquisição de equipamentos e móveis projetados para a Câmara Municipal de Icapuí. Contratada: H de P Cavalcanti Eireli - ME. Valor Global: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), vencedora dos Lotes 01 e 02. Fundamentação: Pregão Presencial nº 002/2018. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. Data da Assinatura: 05/12/2018. **Icapuí - CE, 05 de dezembro de 2018. Jobede Reis Cirilo da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017. Contratante: Câmara Municipal de Icapuí. Objeto: aditivo de supressão do quantitativo de publicações para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Icapuí, em jornal de grande circulação e diário oficial do estado. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira Eireli. Fundamentação: art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: da data de assinatura do termo aditivo até 28 de fevereiro de 2019. Data da Assinatura: 30/11/2018. **Icapuí - CE, 30 de novembro de 2018. Jobede Reis Cirilo da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de dezembro de 2018, às 9h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018.04, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Amontada. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada-CE, 11 de dezembro de 2018. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2018, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 23/2018-SEAG, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, diesel e gasolina, para a frota de veículos das Secretarias Municipais de Viçosa do Ceará/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de dezembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018121001-ADM. Objeto: Contratação dos serviços prestados na locação de sistema de gerenciamento e controle do portal do Município de Jaguaratama-CE, comunica aos interessados que a sessão será dia, 26/12/2018 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185. Maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.jaguaratama.ce.gov.br/>. **Jaguaratama-CE, 11 de Dezembro de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Errata - Resultado de Proposta. A Comissão de Licitação avisa aos interessados a Retificação no aviso do Resultado de proposta de preços da Tomada de Preços no 2018.09.06.04-TP-SEINFRA, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de um Centro Comunitário na localidade de Vila Soares no Município de Apuiarés-Ceará. Na sexta linha onde lê-se: Foi vencedora. Leia-se: Foi vencedora a empresa M.M Locações e Serviços EIRELI – ME. Demais dados permanecem inalterados. **Apuiarés, 11 de dezembro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente – CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Errata - Resultado de Proposta. A Comissão de Licitação avisa aos interessados a Retificação no aviso do Resultado de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2018.09.06.03- TP-Esporte e Juventude, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com vestiário na Sede do Município de Apuiarés-Ceará. Na sexta linha onde lê-se: Foi vencedora. Leia-se: Foi vencedora a empresa União Construções e Serviços LTDA - ME., Demais dados permanecem inalterados. **Apuiarés, 11 de dezembro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente – CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.022/2018-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de janeiro de 2019 às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de combustível, de interesse de diversas Secretarias do Município de Pacatuba – CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacatuba-CE, 11 de dezembro de 2018. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº. 2018.12.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.12.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 27 de dezembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 10 de dezembro de 2018. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Processo Administrativo Nº 08.15-002/2018 - Pregão Presencial Nº 037/2018-PP - Aviso de Resultado de Julgamento. O Pregoeiro Oficial do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, declara vencedores os licitantes Geraltec CE Comercio e Servicos LTDA, CNPJ 21.603.463/0001-18 e Delvalle Materiais Eletricos LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58 em função de desclassificação de licitante classificado em primeiro lugar. Fica concedido prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de prova de exequibilidade dos seus valores vencedores. **Jaguaruana - Ceará, 10/12/2018. Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SS-TP002/18, resultante da Tomada de Preço Nº SS-TP002/18. Objeto: Reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Independência-CE; Contratada: AB Construções Locações e Serviços LTDA; Valor Global: R\$ 316.009,98; Vigência: 60 (sessenta) dias; Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia; Assina pela Contratada: Francisco Pascoal Melo Sabóia; Data Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços IN-TP004/18, cujo objeto é recuperação de passagem molhada na Estrada de Monte Sinai, no Município de Independência - CE, Conforme Anexo I do Edital. **12.12.2018. Andreia Ingrid Loiola Barros – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Credenciamento Nº 2018.12.06.001. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento para contratação de empresa especializada, para os serviços de exames de mamografia, cuja documentação deverá ser entregue na Comissão de Licitação até às 16:00hs do dia 14/01/2019. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118, e no site TCE/Municípios. **Aquiraz-CE. 10/12/2018. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.06.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.22.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.096 (SECRE. MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL) - 0502.10.122.0002.2.088 (SECRE. MUNICIPAL DE SAÚDE) - 0503.10.301.0026.2.092 (SECRE. MUNICIPAL DE SAÚDE PSF). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DE MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADA: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: GRACIANO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 59.830,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.004/2018 - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. A PREGOEIRA MUNICIPAL COMUNICA A DESCLASSIFICAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS DAS EMPRESAS GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME, LC MAGALHÃES COMERCIO SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI ME E A S RODRIGUES COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS - ME POR DESAPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS, CONFORME LAUDOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FICANDO AINDA CONVOCADOS TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 11:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM, 11 DE DEZEMBRO DE 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2018.11.19.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos dos serviços de saúde, no Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: **HABILITADA** a empresa URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, por cumprimento integral dos requisitos de habilitação desta convocação editalícia. O presidente da comissão declara **INABILITADA** a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, por não atendimento integral ao disposto no subitem 3.3.4 – ausência do recibo de garantia; por não atendimento integral ao disposto no subitem 3.4 ‘d’ – licença de operação de outro estado; e por não atendimento ao disposto no art. 22, § 2º - ausência de cadastramento no município – CRC. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 11 de Dezembro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.11.01 - PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna, Público que Fará Realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.12.11.01 - PMNO, Cujo Objeto é Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade Legal para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o Dia 27 de Dezembro de 2018, Às 09:00 Horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em Dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88) 3546.1685. **Nova Olinda - CE, 11 de Dezembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.12.05.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, com abertura para o dia **27 de dezembro de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 10 de dezembro de 2018. Informações: 88/3635.1133. **Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.**



ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.03.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ARARA AZUL (CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO) - AV. PEDRO LUCIANO, S/N - BAIRRO BICO DA ARARA - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. PAULO BARBOSA LEITE (CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) AUDITÓRIO) - RUA LUIZ BEZERRA S/N - BAIRRO RECREIO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 09:40 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, FICA HABILITADA AS EMPRESAS: CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.690.199/0001-15. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.453.927/0001-30. TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.627.169/0001-60. ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.372.042/0001-84. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.413.043/0001-64. A.I.LL CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.102.225/0001-91. J2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 91.545.946/0001-75. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.07.03.02. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE SERÃO DESCRITOS NESTA ATA DE JULGAMENTO. **SERVIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.494.508/0001-26. **RAMALHO SERVIÇO E OBRAS EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.916.240/0001-07. **L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 29.294.458/0001-82. **R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-5. **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.302.916/0001-07. **MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.102.978/0001-43. **JOSÉ URIAS FILHO-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.736.096/0001-74. **FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.188.656/0001-48. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. **LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.260.329/0001-50. **ELETRPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. **THM-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS-LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.675.276/0001-38. **JMC CONCEITO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.863.831/0001-07. **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.560.303/0001-12. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, E A PARTI DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A". CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018, AS 08:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. **CARIRIAÇU-CE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL.****

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Pregoeiro pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, comunica aos interessados que realizará o Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 12.06.01/2018 cujo objeto: Aquisições futuras e eventuais de pneus e produtos correlatos, para utilização nos veículos integrante da frota própria das diversas secretarias do município de cascavel, estado do ceará. Edital: 10/12/2018. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 28/12/2018, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 28/12/2018 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sitiowww.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - EXTRATO DO 2º ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2017 - TP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, AUXILIANDO NA ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES), COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, JUSTIFICATIVAS, RECURSOS DE REEXAME, DENTRE OUTRAS PEÇAS DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR EXECUTIVO/PRESIDENTE, INERENTE AO PERÍODO DE GESTÃO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE- CPSMAR. **SIGNATÁRIO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S; CNPJ Nº 05.381.077/0001-72. **VIGÊNCIA:** 30/11/2018 ATÉ 30/10/2019; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** CAROLINA GUILHERME RAMALHO. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2018. MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA - DIRETOR EXECUTIVO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1101.02/2018 - CPSMAR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE 50MB, COM ROUTER BOARD PARA CONTROLE INTERNO DA INTERNET E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA ENTRE OS PRÉDIOS CEO E POLICLÍNICA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE. **SIGNATÁRIO: BIT INFORMÁTICA EIRELI - ME; CNPJ Nº 05.726.894/0001-15; **VIGÊNCIA:** 26/01/2018 ATÉ 31/12/2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.10.302.0403.2.003; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** SR. JOAB GOMES ALVES. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2018. ARACATI - CE, 26 DE JANEIRO DE 2018. MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA - DIRETOR EXECUTIVO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 0612.01.2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2211.01/2018 - CPSMAR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE. **SIGNATÁRIO: HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA EIRELI - ME; CNPJ Nº 07.698.807/0001-99; **VIGÊNCIA:** 06/12/2018 ATÉ 06/12/2019; **VALORE GLOBAL:** R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.10.302.0403.2.001; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** SR. FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2018. ARACATI - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018. MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA - DIRETOR EXECUTIVO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - EXTRATO DO 2º ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.02/2017 - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE. **SIGNATÁRIO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP; CNPJ Nº 72.376.304/0001-69. **VIGÊNCIA:** 30/11/2018 ATÉ 30/10/2019; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO OTACIANO LOPES. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2018. MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA - DIRETOR EXECUTIVO.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Extrato de Contrato ao Pregão Eletrônico Nº 13.010/2018-01-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material odontológico. Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. Valor Global do Contrato: R\$ 40.357,75 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 29/11/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida - Secretário - Contratante e Max Jefferson Assunção da Silva - Contratado.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.11.01/2018 - DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU IMPROCEDENTE: O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTERPOSTO PELA EMPRESA VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ Sob o Nº 14.242.030/0001-19; A ÍNTEGRA DA RESPOSTA AO PEDIDO ENCONTRA-SE NOS SITES: www.tce.ce.gov.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 11 DE DEZEMBRO. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

i. - Reforma do Estatuto Social para adequar à nova estrutura organizacional;

ii - Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **F. VICENTE P. FILHO - ME** com proposta no valor global de R\$ 678.523,81 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). **Propostas Desclassificadas: PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA** teve sua proposta desclassificada por descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório e **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME** teve sua proposta desclassificada descumprimento ao item 9.1.1.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88)-3519-1350. **Granjeiro/CE, 04 de dezembro de 2018. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1. O Presidente da CPL torna público, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Missão Velha/CE. Abertura: 28 de dezembro de 2018, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua Santos Dumont, nº 64, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 11 de Dezembro de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.016/2018 - SRP - O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02/01/2018 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, nos uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do Pregão Presencial Nº 29.11.01/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Global, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para Suprir as Necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE. E informa que a nova data para abertura do certame é dia 26/12/2018, às 08:00horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas no edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 11 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.003/2018-01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: *Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recuperação de calçadas e vias pavimentadas com concreto betuminoso usinado a quente, concreto asfáltico pré-misturado a frio, blocos intertravados e pedra portuguesa na sede e nos distritos do município, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos e Insumos Nº 24.1 da SEINFRA/CE (DESONERADA)*, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura, mediante conforme especificação contida no Anexo I Deste Edital. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Eirelli-ME, Valor Global do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Data da Assinatura: 05/12/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Antônio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 08.001/2018-08-09-PERP. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária. Contratadas: Empresa: Francisca Irlania Ribeiro da Silva – ME, Valor Global do Contrato 08: R\$ 15.119,70 (quinze mil e cento e dezoito reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 28/12/2018. Empresa: Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos Ltda. – ME, Valor Global do Contrato 09: R\$ 9.666,60 (nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 04/12/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Francisca Irlania Ribeiro da Silva e Carlos Roberto Ferdebez - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.11.1 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DA EMISSÃO:** 11/12/2018 **DATA DA ABERTURA:** 24/12/2018 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.002/2018. A Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27/12/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviços complementares de limpeza, preservação e conservação do patrimônio público, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 00.004/2018-03-PPRP. Contratantes: Controladoria Geral. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e copa e cozinha. Contratada: Maria Ivonete da Silva de Sousa – ME, Valor Global do Contrato 03: R\$ 4.029,84 (quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Jairton Oliveira Victor – Controlador Geral e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

*** **



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 04.04.004/2018-01, decorrente da Tomada de Preços Nº 04.04.004/2018 - TP, que tem por objeto: Execução de serviços de abastecimento de água nas localidades, Sítio Lima dos Pedros, Oiticica, Boa Vista dos Vicentes, Forquilha/Açudinho/Campos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli-ME; Valor Global: R\$ 1.371.038,29 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Assina pela Contratante: Antônio Audir Carmo de Souza - Secretário ; Assina pela Contratada: Ricardo Capibaribe Jatahy. Data de Assinatura do Contrato: 06/12/2018. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO Nº 55/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: XSOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA S.A. DO OBJETO: Visa à prorrogação de prazo do instrumento Contratual nº 55/2014, previsto na Cláusula Sétima para até 11 de dezembro de 2019. DOS RECURSOS: São oriundos do Contrato de Gestão nº 01/2018-STDS. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 05/12/2018. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, Márcia Maria Nogueira de Lima Rats - Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.11.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame Licitatório, na modalidade Pregão nº. 2018.12.11.1. do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. **Abertura:** 26 de dezembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antonio Ricardo, nº. 43 – Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00. **Aurora/CE, 11 de Dezembro de 2018. Alci Ferreira de Almeida, Presidente da CPL.**

*** **



DESTINADO(A)

